



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
08 de Outubro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.991

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

76 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 9
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 11
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	- PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 15
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 18
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 19
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 25
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 25
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 26
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 26
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 27
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 27
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 29
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 31
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 31
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 33
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 34
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 34
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 35
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 37
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 37
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 38
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 41
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 48
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 49
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 49
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 50
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 53
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 53
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	- PÁG. 55
SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 55
SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	- PÁG. 55
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 55
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 56
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 56
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	- PÁG. 56
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 56
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 56
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 57
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 58
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 59
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 59
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 59
JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 61
TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 61
MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 63
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 63
MUNICÍPIOS	- PÁG. 73
PARTICULARES	- PÁG. 74
EMPRESARIAL	- PÁG. 74



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.247, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Altera e revoga dispositivos do Decreto Estadual nº 1.942, de 21 de outubro de 2021, que regulamenta o § 5º do art. 9º da Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima), e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de adequação do Decreto Estadual nº 1.942, de 21 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 1.942, de 21 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º-B O Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima) será composto por 20 (vinte) membros, divididos igualmente entre representantes do Poder Público estadual e representantes da sociedade civil, legalmente constituídos, com objetivos, interesses e/ou efetiva atuação na agenda climática.

Art. 6º-C Os representantes do Poder Público estadual serão indicados, proporcionalmente, pelos seguintes órgãos e entidades:

I - Chefe do Poder Executivo estadual, que indicará 1 (um) titular, cujo suplente será o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

II - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), que indicará 1 (um) titular e 1 (um) suplente;

III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), que indicará 1 (um) titular, cujo suplente será o representante indicado pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA);

IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), que indicará 1 (um) titular, cujo suplente será o representante indicado pela Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC);

V - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), que indicará 1 (um) titular, cujo suplente será o representante indicado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA);

VI - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), que indicará 1 (um) titular, cujo suplente será o representante indicado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA);

VII - Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), que indicará 1 (um) titular, cujo suplente será o representante indicado pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PARÁ);

VIII - Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI), que indicará 1 (um) titular;

IX - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio), que indicará 1 (um) titular; e

X - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF), que indicará 1 (um) titular.

Art. 6º-D Os representantes da sociedade civil, legalmente constituídos, com objetivos, interesses e/ou efetiva atuação na agenda climática, serão indicados da seguinte forma:

I - 4 (quatro) titulares de organizações representantes de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais:

a) Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS);

b) Federação Indígena do Estado do Pará (FEPIPA);

c) Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (MALUNGU); e

d) Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares no Estado Pará (FETAGRI-PA);

II - 3 (três) representantes de organizações não governamentais:

a) Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), que indicará 1 (um) titular, cujo suplente será o representante indicado pela The Nature Conservancy Brasil (TNC);

b) Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Pará (APEF), que indicará 1 (um) titular, cujo suplente será o representante indicado pela Rare do Brasil (RARE); e

c) Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAIZON), que indicará 1 (um) titular, cujo suplente será o representante indicado pelo Instituto Socioambiental (ISA);

III - 2 (dois) representantes de instituições de pesquisa:

a) Universidade Federal do Pará (UFPA), que indicará 1 (um) titular, cujo suplente será o representante indicado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); e

b) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), que indicará 1 (um) titular; e

IV - 1 (um) representante do setor produtivo do Sindicato das Indústrias Minerárias do Estado do Pará (SIMINERAL), que indicará 1 (um) titular, cujo suplente será o representante indicado pela União Nacional da Indústria e

Empresas da Carne (UNIEC).

Art. 7º A representação no Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima) é institucional e os titulares dos órgãos e entidades que o compõem indicarão, formalmente, representante à sua respectiva vaga, cujas nomeações serão realizadas por ato do Chefe do Poder Executivo estadual.

Art. 12.

Parágrafo único. Após a primeira seleção realizada na forma do caput deste artigo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) poderá publicar outros editais de seleção, regulamentando o processo de habilitação das representações previstas no art. 6º-D deste Decreto.

Art. 2º Revoga-se o art. 6º-A, caput, incisos I e II, respectivas alíneas e itens, e §§ 1º a 3º, do Decreto Estadual nº 1.942, de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1130332

DECRETO Nº 3.362, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Pensão Especial Militar em favor de STHEFANNY RODRIGUES OLIVEIRA, SAFIRA LUIZE OLIVEIRA DE MORAES, viúva e filha, respectivamente, do CB PM CELSO SANCHES DE MORAES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2020/963462,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 1.566,18 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), em favor STHEFANNY RODRIGUES OLIVEIRA e SAFIRA LUIZE OLIVEIRA DE MORAES, viúva e filha, respectivamente, do ex-PM CELSO SANCHES DE MORAES, falecido em 21 de junho de 2013, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas -partes do montante do benefício, na seguinte data e proporção:

I - 100% (cem por cento) a SAFIRA LUIZE OLIVEIRA DE MORAES, a contar de 21 de junho de 2013 até 16 de novembro de 2020;

II - 50% (cinquenta por cento) a STHEFANNY RODRIGUES OLIVEIRA e 50% (cinquenta por cento) a SAFIRA LUIZE OLIVEIRA DE MORAES, a contar de 17 de novembro de 2020.

Parágrafo único. A filha faz jus à cota-parte da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de CABO PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo..... R\$ 711,90

Gratificação de Risco de Vida (100%).....R\$ 711,90

Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%)..... R\$ 142,38

Provento Mensal.....R\$ 1.566,18

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 3.660, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Concede Pensão Especial Militar em favor de ZULEIDE FERNANDES ALVES, PAULA VITORIA FERNANDES ALVES e RODRIGO FERNANDES ALVES, esposa e filhos, respectivamente, do 2º SGT PM RENATO DA SILVA ALVES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e o art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2020/830126,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.408,23 (dois mil, quatrocentos e oito reais e vinte e três centavos), em favor de ZULEIDE FERNANDES ALVES, PAULA VITORIA FERNANDES ALVES e RODRIGO FERNANDES ALVES, esposa e filhos, respectivamente, do 2º SGT PM RENATO DA SILVA ALVES, falecido em 21 de julho de 2018, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, nas seguintes datas e proporções:

I - 100% (cem por cento) a RODRIGO FERNANDES ALVES, a contar de 21 de julho de 2018 até 14 de outubro de 2020;

II - 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a ZULEIDE FERNANDES ALVES, 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a PAULA VITORIA FERNANDES ALVES e 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a RODRIGO FERNANDES ALVES, a contar de 15 de outubro de 2020.

Parágrafo único. Os filhos menores fazem "jus" à cota-parte da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovarem

a condição de estudante e desde que não percebam remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos. Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 912,21
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 912,21
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%).....	R\$ 182,44
Gratificação Tempo de Serviço Militar (20%).....	R\$ 401,37
Provento Mensal.....	R\$ 2.408,23

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.653, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Concede Pensão Especial Militar em favor de ELISANGELA ETSUKO GOMES KUBOTA e RAONI MASAHARU KUBOTA DOS SANTOS, viúva e filho, respectivamente, do 1º Tenente CLAUDIO EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e o art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2021/997314,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 9.001,61 (nove mil e um reais e sessenta e um centavos), em favor de MARIA ELISANGELA ETSUKO GOMES KUBOTA e RAONI MASAHARU KUBOTA DOS SANTOS, viúva e filho, respectivamente, do 1º Tenente CLAUDIO EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS, falecido em 15 de junho de 2021, em decorrência de doença contraída do exercício de suas atribuições, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, na seguinte data e proporção:

I - 50% (cinquenta por cento) a MARIA ELISANGELA ETSUKO GOMES KUBOTA e 50% (cinquenta por cento) a RAONI MASAHARU KUBOTA DOS SANTOS, a contar de 15 de junho de 2021.

Parágrafo único. O filho menor faz "jus" à cota-parte da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Capitão BM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 3.000,54
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 3.000,54
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (40%).....	R\$ 1.200,21
Gratificação Tempo de Serviço Militar (25%).....	R\$ 1.800,32
Provento Mensal.....	R\$ 9.001,61

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.713, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Pensão Especial Militar em favor de DGLEANE PEREIRA DA SILVA, BERNARDO PEREIRA DA SILVA ÁVILA e ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA ÁVILA, viúva e filhos, respectivamente, do CABO PM RUTEMBERGUE DA SILVA ÁVILA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e o art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2019/529030,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 1.968,62 (mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), em favor de DGLEANE PEREIRA DA SILVA, BERNARDO PEREIRA DA SILVA ÁVILA e ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA ÁVILA, viúva e filhos, respectivamente, do CABO PM RUTEMBERGUE DA SILVA ÁVILA, falecido em 31 de maio de 2019, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, na seguinte data e proporções:

I - 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a DGLEANE PEREIRA DA SILVA, 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a BERNARDO PEREIRA DA SILVA ÁVILA e 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA ÁVILA, a contar de 31 de maio de 2019.

Parágrafo único. Os filhos menores fazem "jus" à cota-parte da Pensão Especial Militar até completarem 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovarem a condição de estudante e desde que não percebam remuneração, caso em que o direito se estenderá até que completem 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e de-

mais vantagens da graduação de CABO PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 852,22
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 852,22
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%).....	R\$ 170,44
Gratificação Tempo de Serviço Militar (25%).....	R\$ 93,74
Provento Mensal.....	R\$ 1.968,62

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de fevereiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.816, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Concede Pensão Especial Militar em favor de HÓRUS HEITOR MACIEL XAVIER e HADAN CHRISTIAN MACIEL XAVIER, filhos do 3º SGT PM HÉDION WESLEY SILVA XAVIER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e o art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2022/519191,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.160,08 (dois mil, cento e sessenta reais e oito centavos), em favor de HÓRUS HEITOR MACIEL XAVIER e HADAN CHRISTIAN MACIEL XAVIER, filhos do 3º SGT PM HÉDION WESLEY SILVA XAVIER, falecido em 10 de maio de 2021, em decorrência de doença contraída no exercício de suas atribuições, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, na seguinte data e proporção:

I - 50% (cinquenta por cento) a HÓRUS HEITOR MACIEL XAVIER e 50% (cinquenta por cento) a HADAN CHRISTIAN MACIEL XAVIER a contar de 10 de maio de 2021.

Parágrafo único. Os filhos menores fazem "jus" à cota-parte da Pensão Especial Militar até completarem 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovarem a condição de estudante e desde que não percebam remuneração, caso em que o direito se estenderá até que completem 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 935,10
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 935,10
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%).....	R\$ 187,02
Gratificação Tempo de Serviço Militar (5%).....	R\$ 102,86
Provento Mensal.....	R\$ 2.160,08

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.879, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Concede Pensão Especial Militar em favor de MARILDA OLIVEIRA DIAS e JOELMA BEATRIZ OLIVEIRA DIAS, viúva e filha, respectivamente, do 1º SGT PM JOÃO BATISTA MENEZES DIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e o art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2019/216208,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.844,26 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), em favor de MARILDA OLIVEIRA DIAS e JOELMA BEATRIZ OLIVEIRA DIAS, viúva e filha, respectivamente, do 1º SGT PM JOÃO BATISTA MENEZES DIAS, falecido em 24 de outubro de 2018, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, na seguinte data e proporção:

I - 100% (cem por cento) a JOELMA BEATRIZ OLIVEIRA DIAS, a contar de 24 de outubro de 2018 até 08 de maio de 2019;

II - 50% (cinquenta por cento) a MARILDA OLIVEIRA DIAS e 50% (cinquenta por cento) a JOELMA BEATRIZ OLIVEIRA DIAS, a contar de 09 de maio de 2019.

Parágrafo único. A filha menor faz "jus" à cota-parte da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 1º Sargento PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 986,55
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 986,55
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (40%).....	R\$ 394,62

Gratificação Tempo de Serviço Militar (20%)..... R\$ 476,54
 Provento Mensal..... R\$ 2.844,26
 Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 3.917, DE 13 DE MAIO DE 2024

Concede Pensão Especial Militar em favor de DEUSEMIRA LICINIO OLIVEIRA e LUIZ FELIPE LICINIO OLIVEIRA MENDES, viúva e filho, respectivamente, do 1º SGT PM FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MENDES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e o art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2022/524472,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.835,11 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e onze centavos), em favor de DEUSEMIRA LICINIO OLIVEIRA e LUIZ FELIPE LICINIO OLIVEIRA MENDES, viúva e filho, respectivamente, do ex-PM FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MENDES, falecido em 24 de maio de 2021, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, nas seguintes datas e proporções: I - 100% (cem por cento) a LUIZ FELIPE LICINIO OLIVEIRA MENDES, a contar de 24 de maio de 2021;

II - 50% (cinquenta por cento) a DEUSEMIRA LICINIO OLIVEIRA e 50% (cinquenta por cento) a LUIZ FELIPE LICINIO OLIVEIRA MENDES, a contar de 29 de abril de 2022.

Parágrafo único. O filho menor faz "jus" à cota-parte da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 1º Sargento PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo (100%).....	R\$ 1.030,95
Gratificação de R. de Vida (100%).....	R\$ 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar (20%).....	R\$ 206,19
Gratificação de Tempo de Serviço (25%).....	R\$ 567,02
Total	R\$ 2.835,11

Parágrafo único. A Pensão Especial Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 3.998, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Concede Pensão Especial Militar em favor de MARIA CRISTINA FARIAS DA COSTA, viúva do SUB TENENTE BM RR JOÃO PAULO GOMES DA COSTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e o art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2022/458459,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 3.377,40 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), em favor de MARIA CRISTINA FARIAS DA COSTA, viúva do SUB TENENTE BM RR JOÃO PAULO GOMES DA COSTA, falecido em 06 de abril de 2021, em decorrência de doença contraída no exercício da atividade militar, cabendo à dependente 100% (cem por cento) do benefício concedido, a contar de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao vencimento e demais vantagens, assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 1.082,50
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 1.082,50
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (40%).....	R\$ 433,00
Gratificação Tempo de Serviço Militar (30%).....	R\$ 779,40
Provento Mensal.....	R\$ 3.377,40

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1130327

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 022, de 15 de março de 1994;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.115, de 23 de abril de 1997;

Considerando o resultado da Ata de Reunião de Classificação e Encerramento da Comissão Permanente de Promoção (COPEP), ocorrida no dia 14 de junho de 2024, que aprovou a relação dos policiais civis a serem promovidos, referente ao mês de abril de 2024, ratificada pelo Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Pará (CONSUP);

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2024/753994,
 D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, de acordo com os critérios previstos no Decreto Estadual nº 2.115, de 23 de abril de 1997, progressão funcional, por antiguidade e merecimento, relativa a 21 de abril de 2024, aos servidores integrantes do Grupo Polícia Civil, código GEP-700, relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de abril de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS CLASSIFICADOS À PROMOÇÃO FUNCIONAL RELATIVA A ABRIL DE 2024

CATEGORIA FUNCIONAL: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "A" - GEP-PC-701.1 PARA CLASSE "B" - GEP - PC-701.2:

CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

1. DIEGO MAXIMO DO PRADO
2. THIAGO MORAVSKI
3. RAFAEL COSTA BUZAR

CATEGORIA FUNCIONAL: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "B" - GEP-PC-701.2 PARA CLASSE "C" - GEP-PC-701.3:

CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

1. RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
2. HILDENE MORAES FALQUETO
3. CLOVIS CESAR REIS BUENO

CRITÉRIO: MERECEMENTO

1. RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
2. MAURICIO MENEZES PIRES
3. FERNANDO CÉSAR MARCOLINO
4. RICARDO VIERIA DE LIMA
5. TAINAN MELO CERQUEIRA MONTEIRO
6. ANA PAULA ZUNICA CHAVES CORREA

CATEGORIA FUNCIONAL: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "C" - GEP-PC-701.3 PARA CLASSE "D" - GEP - PC-701.4:

CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

1. EDINALDO SILVA DE SOUSA
2. ROGERIO LUZ MORAIS

CRITÉRIO: MERECEMENTO

1. OCIONE MARIA FERREIRA GUIDÃO DA SILVA
2. ANGELA DALILA CUNHA PRADO
3. RENATA GURGEL SANTOS BORGES

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE "A" - GEP-PC-705.1 PARA CLASSE "B" GEP PC 705.2 (NÍVEL SUPERIOR):

CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

1. GUSTAVO HENRIQUE DE AZEVEDO SIQUEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE "B" GEP PC-705.2 PARA CLASSE "C" GEPPC705.3 (NÍVEL SUPERIOR):

CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

1. ADAAO DOS SANTOS
2. ADRIANO DA PAIXÃO SOUTO
3. ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA
4. ADSON DOS SANTOS ALMEIDA
5. ALAN HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE
6. ALBERTO SOUSA MOREIRA
7. ALBERTO SOUZA CORREA JUNIOR
8. ALDEMIR PORTELA DE AGUIAR
9. ALEX MENDONCA BARRETO
10. ALINE CRISTINA TAVARES MERGULHAO
11. ALINE JESSICA MENDONCA ARAUJO
12. ALTINO CARLOS DA SILVA ARAUJO
13. ANA CAROLINA PAIXAO SILVA
14. ANDERSON LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA
15. ANDRE ROSSI VALLADAO
16. ANTENOR JULIO CAMPOS GUEDES
17. ANTONIO KELSON DE SOUZA ROQUE
18. ANTONIO MARCOS XIMENES COUTINHO
19. AUGUSTO CESAR MARINHO VASCONCELOS
20. AUGUSTO CEZAR LINS BENTES MENDONCA DE VASCONCELOS
21. AYRTON RUBENS BARBOSA FERREIRA PORTO
22. BRENDA NATALY DA SILVA SERRA
23. BRUNO AUGUSTO TEIXEIRA ERICEIRA
24. BRUNO DA MATA BANI ARANTES
25. BRUNO DA SILVA OLIVEIRA
26. BRUNO RAFAEL NASCIMENTO SANTANA
27. BRUNO RITO COSME DA SILVA
28. BRUNO SPENCER SOUSA FONSECA
29. CAIO DE MORAIS MARQUES LUZ
30. CARLOS ADRIANO CARDOSO FERREIRA
31. CARLOS RODRIGO DAMASCENO MAGALHAES
32. CHARLES RODRIGUES CORREIA DA SILVA

33. CIRILO FRANCISCO MOURA DE ASSIS NETO
 34. CLAUDIO ANDRE DA SILVEIRA ARAUJO
 35. CLAUDIO RICARDO GARCIA DA SILVA
 36. CLAYTON JEANNE DROSDOSKY SANTOS
 37. CLEUTON TORRES RODRIGUES
 38. DANIEL DE OLIVEIRA LIMA
 39. DANIEL ISAAC SERRUYA
 40. DANIELE SILVA DO NASCIMENTO
 41. DARLAN DA SILVA MELO
 42. DAVI ALBUQUERQUE DOS SANTOS
 43. DEIZE BOTELHO DE AQUINO ALVES
 44. DELCILENY OLIVEIRA CHAVES
 45. DHIAN CARLOS PASSOS BORGES
 46. DIEGO COSTA OLIVEIRA
 47. DIEGO MARSON
 48. DIVALDO PINHEIRO GONCALVES.
 49. DOUGLAS COELHO DA PAIXÃO
 50. EDI HUMBERTO SERRAO QUARESM
 51. ELIAS CELESTINO CIRQUEIRA
 52. ELIAS DA SILVA VILACA
 53. EPAMINONDAS GONCALVES ANCHIETA JUNIOR
 54. ERIDIANE DA CONCEICAO RODRIGUES DOS SANTOS
 55. FABIANA GONCALVES LINO
 56. FABIANA PEREZ CARVALHO BARBOSA
 57. FABIANO CHAVES SILVA
 58. FABIO HENRIQUE GONZAGA MACHADO
 59. FABIO NOGUEIRA CAMARGO
 60. FELIPE DE SOUZA RAMOS
 61. FERNANDA ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
 62. FERNANDO BIVAQUA DE ARAUJO SOBRINHO
 63. FILIPE PENTEADO SANTORO
 64. FLORAIDES SILVA ASSUNCAO
 65. FRANCES CARLOS LIMA MADRID
 66. GABRIEL MACEDO ALVES DA SILVA
 67. GEANDRE MATOS ALVARENGA
 68. GERSON ADERSON CORREIA DOS SANTOS.
 69. GESSICA FARIA DE LIMA
 70. GLAUCIA RIZIA VERAS PANTOJA
 71. IVAR TANCREDI DE ARAUJO
 72. JOSE FREITAS DA SILVA NETO
 73. RENAN MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO
- CRITÉRIO: MERECEMENTO**
1. EDINALDO ARAUJO DOURADO
 2. DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES
 3. GUILHERME SARAIVA MARTINS
 4. GUSTAVO BORGES DA SILVA
 5. HELTOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA
 6. HILDER ALVES DA SILVA
 7. HUALISSON HENRIQUE DIAS SILVA
 8. HUGO DA SILVA MORAES
 9. IGOR RAMON JUCA MARANHA
 10. IGOR RUAN ANTONIO DO ROSARIO REIS
 11. IGOR TAVARES PAMPLONA
 12. IRAN MARTINS DE MESQUITA
 13. IRANILSON DA SILVA CORDEIRO
 14. IRLANDO TADEU DE MELO FILHO
 15. IVAN MACHADO DE MELO
 16. IZABELLA CAROLINA COSTA SILVA
 17. JAIRO ARAUJO MOURA
 18. JAIRO FARIAS DA SILVA
 19. JANARY DA SILVA ARAUJO
 20. JEFFERSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO
 21. JEFFERSON LUIZ ROCHA DOS SANTOS JUNIOR
 22. JERFFSON LUIS RIBEIRO FEITOSA NOLETO
 23. JESSICA CARVALHO AZEVEDO
 24. JESSICA CAVALCANTE RODRIGUES
 25. JOAO ANDRE BISPO SILVA NOGUEIRA
 26. JOAO PAULO GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR
 27. JOAO VICTOR CORREA SANTANA
 28. JONATHAN ROCHA DE HOLANDA
 29. JOSE CLEVIS DA SILVA
 30. JOSE ULISSES DE SOUZA GOMES
 31. JOSENILDO BARBOSA DE SOUSA
 32. JOYCE MAIKA BOHN
 33. JUAN LENNON KEMPER DE SOUZA
 34. JUAN PATRICK MAGALHAES AZEVEDO.
 35. KHALIL ABRANTES VASCONCELOS CILIAO
 36. KLEYTON CORTES VILHENA.
 37. LEÁNDRO DA SILVA BRAGANCA
 38. LEHONES SILVA REBOUCAS
 39. LEONARDO ALEXANDRE DA LUZ PIMENTEL
 40. LEONARDO JORGE REIS BARBOZA
 41. LIVIO BRUNO CIRINO COLARES
 42. LUCAS DE SOUZA BRAGA
 43. LUCAS RAMBO KOCHHANN
 44. LUCAS REGO LOBATO
 45. LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS
 46. LUCIO FABIO VIEIRA DA SILVA
 47. LUIS DOS SANTOS COSTA FILHO
 48. LUIS HENRIQUE CARVALHO ARAUJO
 49. LUIZ CARLOS ZAMITH GUIMARAES
 50. LUZIA FERREIRA DE LIMA
 51. MAIKE ELTON NASCIMENTO
 52. MANOEL CLAUDIO FERNANDES DA SILVA
 53. MARCEL SILVA DOS REIS
 54. MARCIO ANDRE DE FREITAS BELLO
 55. MARCIO CASSIANO DA SILVA ANDRADE
 56. MARCIO LOIOLA MUNIZ
 57. MARCOS DAVID ROCHA DE SOUZA
 58. MARCOS VINICIUS FRANCA ALMEIDA
 59. MARIA CRISTINA FERREIRA XIMENES
 60. MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DE CARVALHO
 61. MARIANA TOMAZ MACEDO
 62. MICHEL DA SILVA SOUSA
 63. MICHELE FERNANDA HENRIQUES PADILHA
 64. MIDIEL CARLOS AGUIAR FORMENTO
 65. NATALIA DE MACEDO GURGEL SOARES
 66. NOEMI DA ROCHA FERREIRA
 67. PATRICK HENRIQUE RIBEIRO
 68. PAULA LIMA CESAR
 69. PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA BARBOSA
 70. PAULO HENRIQUE GOMES DE CARVALHO
 71. PAULO ROBERTO BARSANO
 72. PEDRO HENRIQUE MARCONDES SOARES
 73. PEDRO HENRIQUE PACHECO
 74. PEDRO HENRIQUE VALENTINO COUTO
 75. PETRUSS GANTUSS DA SILVA.
 76. RAFAEL APARECIDO DE SOUZA BASTOS DOMINGOS
 77. RAFAEL CARVALHO GUIMARAES
 78. RAFAEL DAMASIO MIDDLEJ
 79. RAFAEL LEAL DE CARVALHO
 80. RAFAEL MARQUES ALMEIDA
 81. RAFAEL NASCIMENTO RAMOS
 82. RAFAEL TEIXEIRA OLIVEIRA
 83. RAMON ARAN CARVALHO DE SOUSA
 84. RAMON RAFAEL ALVES NEVES
 85. RAPHAEL MARTINS SIQUEIRA
 86. RAYMUNDO ALEXANDRE FARAH NETTO
 87. REGINALDO FERREIRA LIMA
 88. RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA
 89. RENAN PIGATTI DE QUEIROZ
 90. RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA
 91. ROBERTO SA DE OLIVEIRA
 92. ROBSON DE CASTRO NASCIMENTO
 93. ROBSON JUNIOR DA COSTA FAVACHO
 94. RODOLFO FERREIRA PEREIRA
 95. RODRIGO ALMEIDA DIAS
 96. RODRIGO FERREIRA DE SOUSA
 97. RODRIGO MARINHO DE SOUSA
 98. RODRIGO MESSIAS DE OLIVEIRA
 99. RODRIGO MONDEGO MORAES
 100. RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 101. ROGERIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA
 102. ROMARIO LIMA GONCALVES
 103. ROMERO GIOTTO DO AMARAL BRASIL
 104. ROMULO ARAUJO RODRIGUES
 105. RONALDO DOS SANTOS LOPES
 106. ROSIKEL CALANDRINE MENDES
 107. RUBENS VALOIS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
 108. RUDSON MARIANO GADELHA DA SILVA
 109. SABRINA LUCIANA DO CARMO LOBO
 110. SERGIO ALVES DE SOUZA
 111. SERGIO JORGE LIMA DE SOUZA
 112. SIBELE JOISE TAPAJOS NOGUEIRA
 113. SIDCLEY SILVA BARROSO
 114. SILAS CHAVES APINAGES
 115. SIMAO DAVI VENTURA PALMEIRA
 116. TAMILLYS ARIADINNY ALVES MOTA
 117. TAMMIRIS DE ARAUJO GUIMARAES FREITAS.
 118. TATIANE ABREU DE SOUZA
 119. TATIANE PIMENTEL DE LIMA
 120. TAYRON SOUZA DOS SANTOS
 121. THAIANA NAZARE BONFIM DE LIMA ALVARENGA
 122. THIAGO ALVES BRITO
 123. THIAGO DE OLIVEIRA GUERRA GOMES
 124. THIAGO JOSE DO NASCIMENTO DAVID
 125. THIAGO KIYOSHI NASCIMENTO HOSOUME
 126. THIARA BRUNA DA SILVA ABREU
 127. TIAGO JARRO FERNANDES
 128. UGO CABRAL SANTOS
 129. VALDEIR DE SOUZA PEREIRA
 130. VALERIA DA COSTA VALENTIM LEAL
 131. VANESSA NORONHA CORREA FERREIRA
 132. VICTOR AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA
 133. VICTOR DA SILVA LOBO RODRIGUES
 134. VICTOR DO VALLE REHEM
 135. VINICIUS GOMES VITALIANO
 136. VINICIUS HUGO ALVES ROCHA
 137. VINICIUS LUIZ GOMES DE SOUZA
 138. VITOR DIAS FAIDHERB
 139. VITOR MATHEUS BRASIL FERREIRA
 140. WALDICLEBER FERREIRA DO NASCIMENTO
 141. WALLAFF SAMMK CORREA FEITOSA
 142. WELISON MACHADO DE SOUSA
 143. WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS
 144. WENDSON LEON TIAGO FRAZAO RIBEIRO
 145. WILSON FERNANDES RAMOS
 146. WYLLAMY DE JESUS DA SILVA FREITAS

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE "C" - GEP - PC-705.3 PARA CLASSE "D" - GEP - PC - 705.4 (NÍVEL SUPERIOR):**CRITÉRIO: ANTIGUIDADE**

1. CARLOS EDUARDO MULLER E SANTOS
2. MOACYR DE OLIVEIRA SANTOS
3. QUILMIS PEIXOTO SILVA
4. ROBINSON NAZARENO MACHADO VAZ MARTINS

CRITÉRIO: MERECIMENTO

1. MARQUEZZAN FREITAS SILVA
2. MIQUEIAS DE FREITAS LEAO
3. MOACYR DE OLIVEIRA SANTOS
4. PAULO HENRIQUE CASTRO COBAS
5. QUILMIS PEIXOTO SILVA
6. ROBINSON NAZARENO MACHADO VAZ MARTINS
7. SIDNEY RICHARD PINHEIRO ARAUJO

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE "B" - GEP-PC-706.02 PARA CLASSE "c" - GEP - PC-706.3 (NÍVEL SUPERIOR):**CRITÉRIO: ANTIGUIDADE**

1. ALCIONE CAROLINE GOMES BISPO DA SILVA
2. ALEXANDRE MAIA MONTEIRO
3. ALEXSANDRO GOMES DE OLIVEIRA
4. ALEXSANDRO RAMOS DANTAS
5. ALINE CARDOSO DE ARAUJO SALGUEIRO
6. AMANDA SOARES DANTAS FARIA
7. ANANDA MAIRA DO NASCIMENTO MACEDO
8. ANDERSON NEVES GARCIA
9. ANNA PAULA ANDRADE ROLO
10. ANNA VERENA ALVES TUMA
11. ANTONIO SERGIO DA COSTA ANJOS JUNIOR
12. ARTHUR ALVES DA MATA
13. ATILA ARAUJO MILHOMEM
14. AYECHA DRIELE FERREIRA DOS SANTOS
15. BARBARA CORREA LIMA
16. BARBARA LUARA CAMPOS DA CRUZ
17. BRENDA RITA VASCONCELOS DE LIMA
18. BRUNA FABRINI QUEMEL DE AQUINO
19. BRUNO FREITAS VIEIRA
20. BRUNO LEONARDO SOUSA MOURA
21. CAMILA SILVA CORREA
22. CARLA CAMILA PANTOJA GOES
23. CARLOS HENRIQUE SOARES SANTOS
24. CARLOS RAFAEL NERY SILVA
25. CASSIA RAFAELA SOARES SOUSA
26. CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA
27. DAFNA SALETTE BARROS DE CARVALHO
28. DAMARIS PRISCILA LOBATO DE SOUSA MEIRELES
29. DANIELLA CAROLINE FERREIRA CARDOSO CARVALHO
30. SIMONE DE FATIMA DE ALBUQUERQUE SANTA ROSA
31. DANIELLA LUZ DE MORAES
32. DAVI LENZZI BEZERRA FEIJO
33. DAVID RAMALHO DE ARAUJO LEITE
34. DENIS SELMA DOS REIS SILVA FEITOSA
35. EDVALDO MAURICIO DE ANDRADE
36. EDVANE SILVA LEMOS
37. ELY PENICHE DA SILVA
38. FABIO ANTONIO DE ARAUJO FILHO
39. FABIO RENATO DE ALMEIDA DANTAS
40. FADIA SOUSA FELIX NAUAR
41. FELIPE RAFAEL VIEIRA DE CARVALHO
42. FERNANDA DO VALE FERNANDEZ
43. FRANCINE ILZA DE MELO CAVALCANTE LORENZ

CRITÉRIO: MERECIMENTO

1. CLARIANE CECILIA BARROSO PANTOJA
2. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA PRADO
3. GABRIELA CLARISSA TEIXEIRA BARROS
4. GABRIELA DE DEUS CORREIA LIMA
5. GABRIELLA LACERDA FIGUEIREDO
6. GETULIO CORREA BULHOES
7. GLAUCIANE COSTA CARVALHO
8. GUSTAVO COSTA CASTRO
9. HELENIZE HELENA DOS SANTOS SOARES
10. HELIO BARBOSA DA SILVA NETO
11. HIGOR ALMEIDA DAMASCENO
12. HUGO DELEON PEREIRA PIRES
13. HYAGO MACIEL FARIAS
14. IGOR PAULO RIBEIRO
15. ISAAC MATIAS DOS SANTOS
16. ISABELA BORGES FONTES
17. IVERSON LEANDRO DA SILVA LISBOA
18. IVO SOUSA PORTELA
19. JACKQUELINE CASTRO DE BARROS
20. JAQUELINY MEDEIROS DA SILVA TRINDADE
21. JHONATA SCERNI GONDIM COSTA
22. JOAO CARLOS CAMPOS LEME DE OLIVEIRA
23. JORGE AUGUSTO DA SILVA FERREIRA
24. JULIANO DA SILVA
25. JUSCELINO MEIRA TEIXEIRA JUNIOR
26. KARINA SERRA DE ARAUJO
27. KATIA BESSA LADEIRA SILVA
28. LARISSA POLIANA LIMA VIANA CUNHA

29. LARISSA RAMOS DE ARAUJO
30. LEANDRA ELIANE PINHEIRO CANHETTI POSTIGO
31. LEANDRO JAPIASSU RIBEIRO
32. LEONARDO TELES PALMELA DE AGUIAR
33. LETICIA DE OLIVEIRA PAIVA
34. LILIAN DE SOUZA DO CARMO
35. LUCAS FERNANDES TAVARES
36. LUCAS MICHELIN
37. LUCAS NAHUM DA TRINDADE
38. MARCOS ANTONIO AMORIM LEMOS
39. MARCOS VINICIUS HOLANDA VELOSO
40. MARIANA DE FRANCA PORTO
41. MARLIO TAVARES FERREIRA
42. MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO
43. MAURICIO FERRER DE MORAIS NETO
44. NARCISIO FERREIRA CRUZ
45. NATASHA DE FATIMA SILVA REIS MAGALHAES
46. NATHALIA GUERRA DAS NEVES OLIVEIRA
47. NAYANE MEIRELES COSTA BRITO
48. NAYANE SUELY SILVA REIS
49. OSIRIS GODOY MAZZINGHY JUNIOR
50. PAULIANE DA SILVA FREITAS
51. PAULO ANTONIO PEREIRA SOARES
52. PAULO ROBERTO CARDOSO SOUSA
53. PEDRO HENRIQUE CARDOSO OLIVEIRA
54. PEDRO HENRIQUE VIANA REBELO
55. PEDRO LUCAS DE SOUSA VAZ
56. PEDRO VIEIRA DA COSTA NETO
57. PHYLIPE BASILIO GUEDES
58. RAFAEL BUCAR NUNES
59. RAFAELA CARNEIRO DOS SANTOS
60. RENATA CAROLINE VIANA DE SOUSA
61. RENATA LIMA ESPIRITO SANTO
62. RENATO BARBOSA FAVACHO
63. ROBSON ALLAN LIMA BARBOSA FURLAN
64. RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA
65. RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
66. ROSETE REBELO SANTANA
67. SMITH VELOSO LEITE
68. SUELLEN CARVALHO DE SOUZA
69. TACIANA KATHELEEN DE ALMEIDA SANT ANA
70. TAMIRES ALVES MENDONCA DOS SANTOS
71. TARCIO DA SILVA CUNHA
72. TATIANA PANTOJA ANJOS
73. TATYANE RABELO PALHETA
74. THAIS PAIXÃO DE OLIVEIRA
75. THAISA NAHARA SILVA BATISTA DE ALMEIDA
76. THIAGO DA SILVA SANTOS
77. THIAGO DOS SANTOS SILVERIO
78. THIAGO MELO BRITO DE QUEIROZ
79. THIAGO REINOL CAMPOS
80. TOM JHORAMY OLIVEIRA DA ROCHA
81. VALENTIM CHAVES PINTO JUNIOR
82. VINICIUS CARVALHO CARRARO
83. WELLINGTON VIEIRA
84. WILLIAM KOSHU IGARASHI LEMOS
85. WLADIMIR DE FARIAS MELO
86. YGOR LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE "C" - GEP-PC-706.03 PARA CLASSE "D" - GEP - PC-706.4 (NÍVEL SUPERIOR):**CRITÉRIO: MERECIMENTO**

1. ELIZA AMELIA DE OLIVEIRA BASTOS DEMARCHI

CATEGORIA FUNCIONAL: PAPIOSCOPISTA - CLASSE "A" - GEP - PC - 708.1 PARA CLASSE "B" - GEP - PC - 708.2 (NÍVEL SUPERIOR):**CRITÉRIO: ANTIGUIDADE**

1. ITAGUI COSTA FARIA

CATEGORIA FUNCIONAL: PAPIOSCOPISTA - CLASSE "C" - GEP - PC - 708.3 PARA CLASSE "D" - GEP - PC-708.4 (NÍVEL SUPERIOR):**CRITÉRIO: ANTIGUIDADE**

1. AMANDA DE SOUZA
2. ARIADNE LIMA COUTO
3. ARTHUR AKIHIRO BABA PASTANA
4. BRUNO RODRIGUES VERAS
5. CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR

CRITÉRIO: MERECIMENTO

1. DANIELLE MILENE SA DOS ANJOS
2. FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO
3. NAIARA PEREIRA DOS SANTOS MOTTA
4. RAIMUNDO TRINDADE DOS SANTOS
5. RAQUELINE SOARES CARVALHO
6. ROBSON DA SILVA CARDOSO
7. RODRIGO PINHEIRO SCHMIDT
8. SAIMONTON DA SILVA DANTAS
9. WANESSA PEREIRA MIRANDA

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE "A" GEP PC705.1 PARA CLASSE "B" GEPPC 705.2 (NÍVEL SUPERIOR - REMANESCENTE):**CRITÉRIO: ANTIGUIDADE**

1. ADNILSON BARROS DOS SANTOS
2. NILTON TEIXEIRA DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE "C" GEPPC705.3 PARA CLASSE "D" GEPPC 705.4 (NÍVEL SUPERIOR - REMANESCENTE);**CRITÉRIO: ANTIGUIDADE**

- ADEMIR SANTANA DO CARMO
- BENEDITO FORTUNATO COSTA DA SILVA
- CLAUDIO MURILO ATHAYDE DA SILVA
- EDMAR GONCALVES ALVES
- ELIELSON SILVA SOUZA
- JOAO ARY CASTRO FREITAS
- LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA
- ROGERIO PEGADO RODRIGUES
- ROQUE SERGIO LOURENCO BARBOSA
- ROSIEL DE FREITAS MAUES

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL-CLASSE "C" - GEP-PC-706.3 PARA CLASSE "D" - GEP-PC-706.4 (NÍVEL SUPERIOR - REMANESCENTE);**CRITÉRIO: ANTIGUIDADE**

- HUMBERTO MAURO LIMA DE ALMEIDA
- MARIA BETANIA LOPES ARAUJO

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Decreto de 06 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.463, de 07 de julho de 2023, que dispõe sobre a recondução e nomeação de membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/PA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º O Decreto de 06 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.463, de 07 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O mandato dos conselheiros ora nomeados representantes da sociedade civil organizada, será de 2 (dois) anos, a contar de 04 de agosto de 2023, permitida uma única recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar os servidores do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade de Estado do Pará (IDEFLO-Bio), abaixo relacionados, a viajarem para Cali/Colômbia, no período de 22 a 28 de outubro de 2024, a fim de participarem da "16ª Conferência das Partes da Convenção da Biodiversidade Biológica - COP 16".

NOME	CARGO
Crisomar Raimundo da Silva Lobato	Diretor de Gestão da Biodiversidade
Jocilete de Almeida Ribeiro	Gerente de Sociobiodiversidade
Mônica Nazaré Rodrigues Furtado da Costa	Gerente de Biodiversidade

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CLAUDIA MARIA CARNEIRO KAHWAGE, Técnica em Gestão Ambiental, a viajar para a cidade de Cali/Colômbia, no período de 27 de outubro a 1º de novembro de 2024, a fim de participar e apresentar o trabalho "Tecnologias para a Conservação e Restauração da Biodiversidade da Amazônia", na 16ª Conferência das Partes da Convenção da Biodiversidade Biológica - COP 16.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1130334

DECRETO Nº 4245, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 81.977,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 81.977,00 (Oitenta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
771012472215088236 - SECOM	01500000001	339033	81.977,00
TOTAL			81.977,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
771012412212974668 - SECOM	01500000001	339030	81.977,00
TOTAL			81.977,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1130324

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0866/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2382597;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 07 a 11/10/2024.

SERVIDOR	OBJETIVO
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de outubro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1130259

PORTARIA Nº 1.973/2024-CCG, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1168017,

R E S O L V E:

autorizar RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado, a viajar para São Paulo/SP, no dia 17 de outubro de 2024, a fim de comparecer à agenda institucional, visando participar do Roadshow da concessão de saneamento do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.974/2024-CCG, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1201489,

R E S O L V E:

exonerar RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 3 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.975/2024-CCG, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1201505, R E S O L V E:

exonerar HILARIO MILTON DA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 3 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.976/2024-CCG, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1201470, R E S O L V E:

exonerar CLEBER SARDINHA DE MAGALHÃES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 11 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.977/2024-CCG, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1198291, R E S O L V E:

I. exonerar LIVIO CICERO CAMPBELL PONTES do cargo em comissão de Coordenador de Corregedoria Ambiental, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 4 de outubro de 2024.

II. nomear HILARIO MILTON DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Corregedoria Ambiental, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.978/2024-CCG, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1198291, R E S O L V E:

I. exonerar VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA do cargo em comissão de Assessor Especial de Inteligência e Segurança Corporativa, GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 4 de outubro de 2024.

II. nomear RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Inteligência e Segurança Corporativa, GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 0725/2024 - CRG, DE 24/07/2024, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.904, DE 25/07/2024.

Onde se lê: período de 09/12/2024 a 08/01/2025.

Leia-se: período de 09/12/2024 a 07/01/2025.

Belém-Pa, 07 de Outubro de 2024.

Protocolo: 1130335

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 344/2024 – GAB/CMG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1126181;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado o CB PM RG 39869 VICTOR FERREIRA DE LIMA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1130272

PORTARIA Nº 345/2024 – GAB/CMG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/841897;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o SD PM RG 44108 VICTOR HUGO REIS COLARES.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1130274

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1948/2024 – DI/CMG, DE 07 de outubro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 03 a 05/10/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Itamar Rogério Pereira Gaudêncio; TEN CEL PM; 5781140/2; DGO-GOV; 347,73; 1.738,65; Douglas Ricardo Cabral Oliveira; SD PM; 5952763/3; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1949/2024 – DI/CMG, DE 07 de outubro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 30/09/2024 a 03/10/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Victor Lincoln da Cunha Barros; CAP QOPM; 4220541/3; DGO-GOV; 150,99; 1.056,93; Jorge Bruno Ferreira da Silva; 3º SGT PM; 57222405/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Anderson Patrick Viana da Costa; CB PM; 6402765/1; DGO-GOV; 131,76; 922,32; Bruno Augusto de Oliveira Araújo; SD PM; 5906194/3; DGO-GOV; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1950/2024 – DI/CMG, DE 07 de outubro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: CAPANEMA/PA e OURÉM/PA; Período: 02 a 03/10/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Luiz Ricardo da Silva Martins; CB PM; 4220329/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Johnny Ataíde da Costa; SD PM; 594466/1; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1951/2024 – DI/CMG, DE 07 de outubro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ORIXIMINÁ/PA; Período: 30/09/2024 a 02/10/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Yairanzuyd Alberto da Silva e Silva; 1º TEN QOPM; 57222388/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Antonivaldo Rodrigues Alcantara; 3º SGT PM; 57222607/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Ailson Brito dos Santos; 3º SGT PM; 57221947/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Frank Bruno Egues Ribeiro; CB PM; 4219048/4; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1952/2024 – DI/CMG, DE 07 de outubro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: COLARES/PA; Período: 31/08/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ailson Brito dos Santos; 3º SGT PM; 57221947/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Luciano Audai Ferreira Pereira; SD PM; 6402188/4; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1953/2024 – DI/CMG, DE 07 de outubro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 07 a 08/10/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amanda Priscila Nogueira Melo; CAP QOPM; 57232371/5; DGA; 320,28; 960,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1954/2024 – DI/CMG, DE 07 de outubro de 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 1904/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destinos: ORIXIMINÁ/PA e SANTARÉM/PA; Período; 02 a 06/10/2024; Quantidade de diárias; 4; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raimundo Almir dos Santos Duarte Junior; Assessor Administrativo III; 5956650/3; DGA; 247,07; 988,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1130331

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA nº 769/2024-PGE.G., 07 de outubro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade à servidora Barbara Athayde Brilhante, Assessora, identidade funcional nº 54193594/4, no período de 15.09.2024 a 13.03.2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1130235

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 762/2024-PGE.G., de 04.10.2024, publicada no DOE nº 35.989 de 07.10.2024.

Onde se lê:

identidade funcional nº 57196797/1

Leia-se:

identidade funcional nº 5917145/3

Protocolo: 1129754

FÉRIAS

PORTARIA nº 768/2024-PGE.G., de 04 de outubro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2379213.

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de residual de férias à assessora Jacyara Gomes Machado Cunha, identidade funcional nº 5917051/4, no período de 28.10 a 16.11.2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1129856

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº 766/2024-PGE.G., de 04 de outubro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2377583

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora Danielle Paola Pimenta Amanajás, identidade funcional nº 5889484/1, concedida pela PORTARIA nº 597/2024-PGE.G, de 31.07.2024, para o período de 16.09 a 25.09.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1129886

PORTARIA nº 767/2024-PGE.G., de 04 de outubro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2374555

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024, da servidora Alda Odília Marques Leite, identidade funcional nº 3082776/1, concedida pela PORTARIA nº 673/2024-PGE.G, de

29.08.2024, para o período de 07.10 a 05.11.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1129897

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 393/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, os termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Capítulo IV e Art. 74.

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme abaixo relacionado, a serem gozadas no mês de NOVEMBRO/2024:

Id. Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5969932-2	ARIELA NAOMI MOTIZUKI	2023/2024	21/11/24 à 20/12/24
5946691-2	BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL	2023/2024	21/11/24 à 20/12/24
5963930-1	CARLOS MIGUEL MENDES DE MELO	2023/2024	04/11/24 à 03/12/24
5888105-6	DÉBORA DOS SANTOS LIMA	2023/2024	21/11/24 à 20/12/24
5956259-2	FENIX MENDES AGUIAR	2023/2024	21/11/24 à 20/12/24
5961918-2	GLAUCILENE COELHO DA SILVA	2022/2023	04/11/24 à 03/12/24
5955265-4	IRACELIR DE MIRANDA TEIXEIRA	2023/2024	21/11/24 à 20/12/24
5970343-2	OSEAS TAVARES PEREIRA FILHO	2023/2024	21/11/24 à 20/12/24
55209381-1	RITA KELLE M BRITO CAMPOS DO VALE	2023/2024	04/11/24 à 03/12/24
55209144-1	SILVANDRO SÉRGIO LISBOA DA SILVA	2023/2024	04/11/24 à 03/12/24

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

***Republicada por conter incorreção DOE Nº 35.988 de 04/10/2024**

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1129844

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA CGE Nº 157/2024-GAB, de 7 de outubro de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/1201571.

RESOLVE:

REMOVER os servidores abaixo nominados, de acordo com a estrutura organizacional desta Controladoria-Geral do Estado – CGE, a contar de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	De:	Para:
55209186/1	Adenilson Campos Diniz	Controladoria de Auditoria Interna	Controladoria de Correição
55209189/1	André Nonato Franco de Souza	Controladoria de Auditoria Interna	Controladoria de Correição

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1130303

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0440/2024-GS/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.850 de 11 de junho de 2024 e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024/867328;

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 03/12/2024, a cessão da servidora GISELLE NORONHA DE PINHO, Id. Funcional nº. 57174749/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ênus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1130214

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1422/2024- DAF/SEPLAD DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 1.640/2024, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1168970;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA nº 141/2024 - DAF/SEPLAD, de 01 de fevereiro de 2024, publicado no DOE nº 35.704, de 05 de fevereiro de 2024.

2. DESIGNAR o servidor KARLA REBECA LEAL ROCHA, Funcional nº. 5982130/1, ocupante do cargo de coordenador, para a função de fiscal e gestor titular e o servidor BEATRIZ PONTES CONCEIÇÃO LIMA, Id. Funcional nº. 5957217/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, para a função de fiscal e gestor suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 26/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa R A MACHADO RESTAURANTE LTDA.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1130093

PORTARIA Nº 379, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 379, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	

SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO SECOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
Contrato Estimativo	01500000001	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	

Governança Pública SECOM		0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
	01500000001	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00

Protocolo: 1130323

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA 364, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 159, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA nº 227, de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2024/1198864;

RESOLVE:

Art.1- EXCLUIR da PORTARIA 352, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.975 de 25/09/2024, que concedeu férias regulamentares, no período de 15/10/2024 a 29/10/2024, o nome do servidor Gilson Aurélio Miranda Mendes, matrícula nº 5948233/3, ocupante do cargo de Gerente. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1129758

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 020/2021

Ata de Registro de Preços nº 01/2020

Pregão Eletrônico SRP nº 08/2020 - SEGUP

Processo Eletrônico nº 2021/78367

Vigência: 14/10/2024 a 13/10/2025

Data de Assinatura: 04/10/2024

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 020/2021 por 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão.

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas.

Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios- Taxa de Administração.
 Nº da Ação: 284305 – Plano Interno (PI): 4110008338C.
 Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Consultoria
 Contratado: RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.390148/0001-29, localizada a Av. João Paulo II, nº 880, Sala 06 – Bairro: Marco, CEP: 66.095-492, Belém, neste ato representada pela Sra. ROSA HELENA CARNEIRO FEIJO.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 07 de outubro de 2024.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igepps.

Protocolo: 1130296

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1.063 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 18/09/2024, publicado no DOE nº 35.968, de 19/09/2024.
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1178960, de 01/10/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
 RESOLVE:
 I – AUTORIZAR a servidora militar Maria Pedrinha Gonçalves Corrêa de Oliveira, matrícula nº 57221653/1, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, lotada na Diretoria de Proteção Social dos Militares, a viajar aos municípios de Senador José Porfírio e Porto de Moz, do Estado do Pará, no período de 08/10/2024 a 26/10/2024, a fim de realizar o atendimento de beneficiários no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPPS, naqueles municípios.
 II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74 (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), totalizando a importância a ser paga de R\$ 5.434,19 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos) à servidora militar que se deslocará conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de outubro de 2024.
 FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1130290

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/1201341. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) ODALEA FRAZÃO COSTA, matrícula nº 242055/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202407503/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 31/12/2011) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 07 de outubro de 2024.
 Franklin José Neves Contente
 Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1130217

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA ALT RR Nº 4.579 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/353387.
 Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
 I- Alterar a PORTARIA RR nº 1.427 de 25/07/2011 que transferiu para Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º SARGENTO PM RG 9585, JOSÉ MARINHO DE FREITAS, mat. nº 340524901, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme PORTARIA 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para

as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.759,20 (dez mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação - 100%	1.164,27
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.839,18
Adicional de Inatividade - 35%	2.789,42
Provento Mensal	R\$10.759,20

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 100% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 26/03/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Franklin José Neves Contente
 Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1130291

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA ALT RR Nº 4.568 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/1292230.
 Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
 I- Alterar a PORTARIA RR nº 627 de 05/06/2017 que reformou ex-officio, na mesma graduação o Cabo PM RG 28677, EDINALDO RAMOS DA SILVA, mat. nº 579589301, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM conforme PORTARIA 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.407,99 (nove mil, quatrocentos e sete reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.386,03
Incorporação de Representação - 20%	207,90
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	277,21
Gratificação de Localidade Especial - 30%	415,81
Gratificação de tropa - 10%	138,60
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.386,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	415,81
Representação por Graduação - 30%	415,81
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 15%	696,48
Adicional de Inatividade - 20%	1.067,94
Provento Mensal	R\$6.407,62

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 20% sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM retroagirão a 13/11/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Franklin José Neves Contente
 Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1130285

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA ALT RR Nº 4.577 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/1245083
 Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
 I- Alterar a PORTARIA RR nº 487 de 02/02/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 17945, GUILHERME AUGUSTO ALVES NONATO, mat. nº 520037701, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 60%

(sessenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme PORTARIA 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.221,77 (dez mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação - 60%	770,17
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.747,31
Adicional de inatividade -35%	2.650,09
Provento Mensal	R\$10.221,77

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 60% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/03/2022, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1130286

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 4.569 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/1224812.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a PORTARIA RR nº 1.149 de 27/04/2011 que reformou ex-officio, na mesma graduação o Cabo PM RG 21927, ISAIAS DE AMARAL SIQUEIRA, mat. nº 559778101, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM conforme PORTARIA 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.673,52 (oito mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação - 60%	623,71
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 15%	792,12
Adicional de Inatividade - 20%	1.214,58
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$8.673,52

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 60% sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM retroagirão a 26/10/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1130288

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 4.573 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/102882.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a PORTARIA RR nº 2.367 de 01/08/2008 que reformou ex-officio, na mesma graduação o 3º SARGENTO PM RG 8697, JOSÉ ALVES ALEIXO, mat. nº 335790201, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação

da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme PORTARIA 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.070,76 (doze mil, setenta reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação - 100%	1.164,27
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Auxílio Moradia- 30%	458,43
Gratificação de tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.627,43
Adicional de Inatividade - 35%	2.468,27
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$12.070,76

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 100% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 01/01/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1130289

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 4.580 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/241452.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a PORTARIA RR nº 140 de 23/01/2023 que transferiu para Reserva Remunerada, no mesmo posto, o Coronel PM RG 24979, NELSON MAURO LIMA NORAT, mat. nº 567498001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 85% do soldo do posto de Coronel/PM conforme PORTARIA 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	6.436,86
Incorporação de Representação - 20%	911,89
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.574,74
Gratificação de tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	7.804,69
Adicional de Inatividade - 35%	11.837,12
Subtotal	45.732,26
Redutor Constitucional	- 1.648,94
Provento Mensal	R\$44.008,52

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 20% sobre 85% do soldo do posto de Coronel/PM retroagirão a 01/02/2023, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1130293

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 4.570 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/1380443.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a PORTARIA RR nº 2.759 de 21/07/1997 que reformou ex-officio, na mesma graduação o 3º Sargento BM RG 4184, BENEDITO DA SILVA CORDOVIL, mat. nº 336962501, pertencente ao Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/BM conforme PORTARIA 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.695,83 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação - 40%	465,71
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Auxílio Moradia - 30%	436,60
Gratificação de tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 20%	1.004,18
Adicional de Inatividade - 20%	1.205,02
Provento Mensal	R\$7.695,83

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 40% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/BM retroagirão a 26/10/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Franklin José Neves Contente Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1130280

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA ALT RR Nº 4.578 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/353266.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a PORTARIA RR nº 1.404 de 11/07/2011 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 10760, CARLOS ALBERTO DIAS FERREIRA, mat. nº 338215001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 10% (dez por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme PORTARIA 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.805,94 (quinze mil, oitocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação- 10%	134,78
Gratificação de Habilitação do Policial Militar –40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	2.701,87
Adicional de inatividade - 35%	4.097,84
Provento Mensal	R\$15.805,94

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 10% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 26/03/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Franklin José Neves Contente Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1130281

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 560/2024-SEFA.GS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando nº 107/2024 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2024/1176518, da presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA nº 388/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;

Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA nº 388/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pela servidora WILMA SERRRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097029/1, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1129993

PORTARIA Nº 561/2024-SEFA.GS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando n. 106/2024-COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n. 1174291/2024, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021; Considerando que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA nº 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, identificação funcional nº 55585607/2, por 60 (sessenta) dias úteis de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1129995

PORTARIA Nº 562/2024-SEFA.GS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando nº 108/2024 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2024/1180944, do presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA nº 390/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E.edição nº 34.590, de 21/05/2021;

Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA nº 390/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E.edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5128900/1, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1130007

GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 559/2024-SEFA. GS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

REMOVER a pedido, o servidor LINDEMBERG ALVINO ARAGAO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128625/2, da CERAT de Marabá para a CERAT de Belém.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 572/2024-SEFA. GS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
REMOVER a pedido, a contar de 01/10/2024, a servidora EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128234/1, da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias para a Diretoria de Tributação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 563/2024-SEFA. GS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER à servidora NADIA SOCORRO PANTOJA SOARES SOUZA, Digitador, Id Func nº 3311538/2, lotada na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/10/2024 a 22/11/2024, correspondentes ao triênio de 01/04/2014 a 30/03/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 566/2024-SEFA. GS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER ao servidor ABRAHAO DAS CHAGAS SOSINHO, Auxiliar de Administração, Id Func nº 3251934/1, lotado na CERAT de Redenção, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/11/2024 a 30/12/2024, correspondentes ao triênio de 17/06/2001 a 15/06/2004.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 567/2024-SEFA. GS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER à servidora AÇUCENA MARIA SOUSA DUAILIBE, Assistente Administrativo, Id Func nº 54488/1, lotada na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 25/11/2024 a 24/12/2024, correspondentes ao triênio de 10/03/2010 a 08/03/2013.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 564/2024-SEFA. GS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER à servidora CINTIA MARIA DE OLIVEIRA RAIOL RODRIGUES, Técnico de Administração e Finanças, Id Func nº 57234537/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/10/2024 a 31/10/2024, correspondentes ao triênio de 27/12/2016 a 26/12/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 565/2024-SEFA. GS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER à servidora LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570190/1, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/10/2024 a 19/11/2024, correspondentes ao triênio de 19/05/2015 a 17/05/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 579/2024-SEFA. GS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER à servidora LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA, Analista Fazendário-B/Coordenador Fazendário, Id Func nº 31690/2, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/10/2024 a 12/11/2024, correspondentes ao triênio de 01/10/2016 a 30/09/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1130215

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2694, 07 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/154297- CERAT -RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Assistente Fazendária, matrícula nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

33.90.39 - O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1130163

PORTARIA Nº2695, 07 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/1192203- RESOLVE: CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Analista Fazendário III, matrícula nº 3340600/2, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

33.90.39 - O.S.T.P. JURÍDICA: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº2696, 07 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/1192032- RESOLVE: CONCEDER a servidora, JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, Secretário de Gabinete, matrícula nº 5417244/3, portador do CPF nº24593559200, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1130284

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 2687 / DAD-SEFA de 07 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1199730; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor DOUGLAS FURTADO SANTANA, nº 5520939301, FISCAL-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, desempenhar atividades de fiscalização, no período de 07.10 a 10.10.2024, no trecho Conceição do Araguaia/Barreira do Campo/ Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1130030

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento prolatada em primeira instância, nos termos do art. 24, 13, 14, 29, § 1º e 32, § 1º da Lei nº 6.182/98, dando-lhe ciência da possibilidade de interposição de Recurso Voluntário, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

INSC. EST. / CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
15.4545414 - CIAL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	102017510000008-8	1ª INSTÂNCIA - JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE o crédito tributário.

DAUGLISH SALES ALVES

Coordenador da CERAT ALTAMIRA

Protocolo: 1129837

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9287 - 2ª CPJ - RECURSO N. 19844 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022021510000084-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANA

PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser reformada a decisão de primeira instância, quando constatado pela diligência fiscal que não há crédito remanescente, em razão dos valores já terem sido declarados em conformidade com o artigo 12 da Lei 6182. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 05/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9286 - 2ª CPJ - RECURSO OFÍCIO N. 20584 (PROCESSO/AINF N. 022022510000065-1). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. PROCEDÊNCIA. 1. Deve ser reformada a decisão singular quando restar comprovado o suporte probatório da infração imputada. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 05/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9285 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21470 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072023510000118-1). CONSELHEIRO RELATOR: RICHARD FARIAS BECKEDORFF PINTO. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CONTRIBUINTE APRESENTOU DIEF COM OMISSÃO DE SAÍDA. DENÚNCIA ESPONTÂNEA NÃO CONFIGURADA. CONTRIBUINTE APRESENTOU RETIFICAÇÃO SOMENTE APÓS A CIÊNCIA DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL. 1. Omitir informações econômicas e fiscais exigidas pela legislação tributária vigente constitui-se em infração tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 2. Contribuinte apresentou retificação das declarações econômicas e fiscais somente após a ciência do início da ação fiscal, o que desconstituiu a denúncia espontânea prevista no artigo 138, parágrafo único, do CTN. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 05/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9284 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21464 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072023510000092-4). CONSELHEIRO RELATOR: RICHARD FARIAS BECKEDORFF PINTO. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CONTRIBUINTE APRESENTOU DIEF COM OMISSÃO DE SAÍDA. DENÚNCIA ESPONTÂNEA NÃO CONFIGURADA. CONTRIBUINTE APRESENTOU RETIFICAÇÃO SOMENTE APÓS A CIÊNCIA DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL. 1. Omitir informações econômicas e fiscais exigidas pela legislação tributária vigente constitui-se em infração tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 2. Contribuinte apresentou retificação das declarações econômicas e fiscais somente após a ciência do início da ação fiscal, o que desconstituiu a denúncia espontânea prevista no artigo 138, parágrafo único, do CTN. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 05/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9283 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21280 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012023510000178-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESCOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. DILIGÊNCIA FISCAL. 1. Escorreta a decisão singular que decidiu pela improcedência do lançamento, uma vez que restou comprovado, por meio de diligência fiscal, o não cometimento da infração imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9282 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21340 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072021510000064-4). CONSELHEIRA RELATORA: ROBERTA KAROLINNY RODRIGUES ALVARES. EMENTA: ICMS. RECURSO INTEMPESTIVO. NÃO CONHECIMENTO. PRELIMINARES DE NULIDADE. REJEITADAS. 1. Deve ser rejeitada a arguição de nulidade do lançamento fiscal quando constatado que não houve desrespeito à legislação tributária, bem como foram assegurados o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório. 2. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, uma vez que, comprovadamente, o recurso voluntário é intempestivo. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9281 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21338 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072021510000064-4). CONSELHEIRA RELATORA: ROBERTA KAROLINNY RODRIGUES ALVARES. EMENTA: ICMS. REMESSAS INTERESTADUAIS DE OURO COM FINS ESPECÍFICOS DE EXPORTAÇÃO. COMPROVAÇÃO PARCIAL DAS EXPORTAÇÕES. RECONHECIMENTO FISCAL. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a parcial procedência do lançamento tributário, de acordo com diligência fiscal e provas dos autos, excluindo da base de cálculo os documentos fiscais de exportação averbados. 2. Inexistência de comprovação de exportação, pelo sujeito passivo, em relação ao crédito tributário remanescente. Restou subsistente o crédito tributário. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9280 - 2ª CPJ - RECURSO N. 16262 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 132013510000023-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. TRANSFERÊNCIAS. ÓLEO DE PALMA BRUTO. DIFERIMENTO. ESTABELECEMENTOS FAVORECIDOS. COMPROVAÇÃO. INSUBSISTÊNCIA DO LANÇAMENTO FISCAL. 1. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a insubsistência do crédito tributário, em decorrência de as transferências internas de óleo de palma bruto entre os estabelecimentos relacionados no art. 4º do Decreto Estadual n. 2.672/2006 serem favorecidas por diferimento. 2. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9279 - 2ª CPJ - RECURSO N. 16260 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 132013510000025-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. TRANSFERÊNCIAS. ÓLEO DE PALMA BRUTO. DIFERIMENTO. ESTABELECEMENTOS FAVORECIDOS. COMPROVAÇÃO. INSUBSISTÊNCIA DO LANÇAMENTO FISCAL. 1. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a insubsistência do crédito tributário, em decorrência de as transferências internas de óleo de palma bruto entre os estabelecimentos relacionados no art. 4º do Decreto Esta-

dual n. 2.672/2006 serem favorecidas por diferimento. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9278 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20180 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182021510000222-8). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO. REVISÃO DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser declarada a parcial procedência do lançamento tributário que, apoiado no resultado de diligência fiscal e provas dos autos, resta evidenciada a exigência indevida de parte do crédito tributário. 2. Não se considera insumos os produtos consumidos durante o processo produtivo que não agregam ao produto final. 3. Utilizar crédito indevidamente decorrente de entradas de mercadorias destinadas a uso e consumo ou ao ativo imobilizado, configura infração tributária e se sujeita a penalidades. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 23/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9277 - 2ª CPJ - RECURSO N. 11440 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102012510000083-9). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser mantida a decisão que declarou a improcedência do auto de infração lavrado com base em levantamento fiscal que apresenta falhas técnicas e metodologia inadequada em sua elaboração, em desconformidade com o previsto no art. 67 da Lei n. 5.530/1989, caracterizando cerceamento ao direito de defesa do sujeito passivo. 2. O levantamento fiscal deve guardar ressonância com a real movimentação tributária do período analisado, levando em consideração os valores de entradas e saídas, estoques iniciais e finais, despesas, outros encargos e lucros do estabelecimento. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 23/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9276 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21062 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 132023510000038-8). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DE RECURSO INTEMPESTIVO. ACOLHIMENTO. 1. Não deve ser conhecido o Recurso Voluntário interposto fora do prazo estabelecido no art. 32, §1º, da Lei 6.182/98. 2. Preliminar de não conhecimento do Recurso Voluntário acolhida. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 23/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9275 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21494 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022015510000494-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA. DECISÃO SINGULAR EM REVISÃO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Não houve a instauração da fase litigiosa do procedimento, em virtude da ausência de impugnação tempestiva, nos termos do art. 20, caput, da Lei Estadual n. 6.182/98, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 2. Inexiste previsão legal de interposição de recurso voluntário contra a revisão de ofício. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 23/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9274 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21492 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510014875-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA. DECISÃO SINGULAR EM REVISÃO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Não houve a instauração da fase litigiosa do procedimento, em virtude da ausência de impugnação tempestiva, nos termos do art. 20, caput, da Lei Estadual n. 6.182/98, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 2. Inexiste previsão legal de interposição de recurso voluntário contra a revisão de ofício. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 23/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9273 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21490 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510014790-5). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA. DECISÃO SINGULAR EM REVISÃO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Não houve a instauração da fase litigiosa do procedimento, em virtude da ausência de impugnação tempestiva, nos termos do art. 20, caput, da Lei Estadual n. 6.182/98, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 2. Inexiste previsão legal de interposição de recurso voluntário contra a revisão de ofício. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 23/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9272 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21488 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510014776-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA. DECISÃO SINGULAR EM REVISÃO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Não houve a instauração da fase litigiosa do procedimento, em virtude da ausência de impugnação tempestiva, nos termos do art. 20, caput, da Lei Estadual n. 6.182/98, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 2. Inexiste previsão legal de interposição de recurso voluntário contra a revisão de ofício. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 23/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9271 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21486 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510014689-5). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA. DECISÃO SINGULAR EM REVISÃO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Não houve a instauração da fase litigiosa do procedimento, em virtude da ausência de impugnação tempestiva, nos termos do art. 20, caput, da Lei Estadual n. 6.182/98, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 2. Inexiste previsão legal de interposição de recurso voluntário contra a revisão de ofício. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 23/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9270 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21484 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510014579-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA. DECISÃO SINGULAR EM REVISÃO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Não houve a instauração da fase litigiosa do procedimento, em virtude da ausência de impugnação tempestiva, nos termos do art. 20, caput, da Lei Estadual n. 6.182/98, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 2. Inexiste previsão legal de interposição de recurso voluntário contra a revisão de ofício. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 23/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9269 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21482 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510014578-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA. DECISÃO SINGULAR EM REVISÃO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Não houve a instauração da fase litigiosa do procedimento, em virtude da ausência de impugnação tempestiva, nos termos do art. 20, caput, da Lei Estadual n. 6.182/98, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 2. Inexiste previsão legal de interposição de recurso voluntário contra a revisão de ofício. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 23/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9268 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21480 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092015510004254-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA. DECISÃO SINGULAR EM REVISÃO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Não houve a instauração da fase litigiosa do procedimento, em virtude da ausência de impugnação tempestiva, nos termos do art. 20, caput, da Lei Estadual n. 6.182/98, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 2. Inexiste previsão legal de interposição de recurso voluntário contra a revisão de ofício. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 23/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9267 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21116 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102011510000004-1). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL RELATIVO À OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. 1. Correta a decisão singular que julga improcedente o AINF quando restar comprovado, via documentação, o não cometimento da infração imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 22/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9266 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20934 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012022510000573-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE EXPORTAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Correta a decisão singular que julga improcedente o AINF quando restar comprovado, via documentação, o não cometimento da infração imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 22/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9265 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21224 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042023510000264-0). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO ISENTA OU NÃO TRIBUTADA. 1. Deixar de recolher ICMS em decorrência da emissão de documento fiscal de operação tributada como isenta ou não tributada configura infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 22/08/2024.

Protocolo: 1130302

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 152/2024
Inexigibilidade Nº 100/2024
Data: 17.09.2024

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "VARANDA DE NAZARÉ 2024 - A REVOLUÇÃO PELA FÉ", que será realizado pela patrocinada na cidade de Belém/PA, no período de 11 a 14 de outubro de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R\$-600.000,00 (seiscentos mil reais)
Fundamento: Inexigibilidade, Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art.9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará. Incentivo Fiscal: Art. 18, §1º, da Lei nº 8.313/1991 e PORTARIA SEFIC/MINC n. 721, de 30/11/2023 (DOU 01/12/2023)

Data de Assinatura do Contrato: 19.09.2024
Vigência: 19.09.2024 a 18.03.2025
Contratada: KAIAPÓ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, FONOGRÁFICAS E PUBLICIDADE LTDA.
Endereço: Rua Peixoto Gomide, nº 1572 - 14º andar - Bairro: Jardim Paulista
CEP: 01409-002 São Paulo/SP
Ordenador: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 1129822

Contrato Nº: 150/2024
Inexigibilidade Nº 098/2024
Data: 17.09.2024

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "ÇAIRÉ 2024 - FESTIVAL DOS BOTOS", realizado na Vila de Alter do Chão, na cidade de Santarém/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais)
Fundamento: Inexigibilidade, Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art.9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará. Incentivo Fiscal: Art. 18, §1º, da Lei nº 8.313/1991 e PORTARIA SEFIC/MINC n. 310, de 06/05/2024
Data de Assinatura do Contrato: 25.09.2024
Vigência: 25.09.2024 a 24.03.2025
Contratada: MNOGUEIRA APOIO E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA
Endereço: Rua Freguesia de Poiares, nº 178 - Ap 71 Bairro: Vila Charmosinha
CEP: 08.290-440 São Paulo/SP
Ordenador: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 1128801

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 123/2021
TERMO ADITIVO Nº: 03

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte de carga fracionada, por via multimodal ou seja, terrestre, hidroviário, aéreo etc.com caminhão tipo baú e guincho, da cidade de Belém/PA para as diversas Unidades do Banpará, localizadas nas mesorregiões do Estado do Pará, e respectivo retorno (logística reversa), assim como, transporte e descarte de entulhos e restos de matérias em containers, na mesorregião área metropolitana, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 027/2021
Data de Assinatura do Aditivo: 17.09.2024
Vigência do Aditivo: 23.09.2024 a 22.09.2025
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de rescisão antecipada
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei Nº 13.303/2016
Valor Mensal estimado de Até: R\$-287.917,82 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)
Contratada: ANANIN CARGO LOGÍSTICA LTDA. EPP
Endereço: Rod. BR 316, Km 07, s/nº, Terminal de Cargas, Módulo 6 B-C - Bairro: Centro
CEP: 67030-000 - Ananindeua/PA
Diretor Responsável: Paulo Arévalo - Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 1129453

CONTRATO Nº: 101/2023
TERMO ADITIVO Nº: 01

Objeto do Contrato: Prestação do serviço de seguro com franquias na cobertura básica causada por: incêndios, queda de raios e explosão de qualquer natureza, inclusive criminosa, por explosão, danos elétricos, equipamentos eletrônicos e cobertura de roubo/furto qualificado para cobertura decorrente de utilização de maçarico em caixas Eletrônicas (como cobertura acessória - Limite máximo de até R\$100.000,00 por local de risco, independentemente da quantidade de caixas eletrônicos), dos bens móveis e imóveis de propriedade do Banco do Estado do Pará S/A e de terceiros (locados), administrados e/ou sob sua responsabilidade, para uso/ocupação, para atividades financeiras, suas dependências de apoio, escritórios administrativos e respectivos conteúdos, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 003/2023
Data de Assinatura do Aditivo: 05.09.2024
Vigência do Aditivo: 08.09.2024 a 07.09.2025
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência, Decréscimo Contratual e Acréscimo Contratual.
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 e art. 81, ambos da Lei nº 13.303/2016.
Valor Global: R\$256.765,38 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Contratada: CHUBB SEGUROS BRASIL S. A.
Endereço: Av. Rebouças, nº 3970 Edf. Eldorado B. Tower - andar 26 e 27 - Bairro de Pinheiros
CEP: 05402-918 São Paulo/SP
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho - Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 1129623

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024
RESULTADO FINAL DE RECURSO E RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

O BANPARÁ S/A por sua pregoeira e Homologação Superior, julgou TOTALMENTE IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa MACIEL ASSESSORES S/S (CNPJ: 11.880.336/0001-02) mantendo a decisão anterior de habilitação da empresa PRIORI SERVICOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE LTDA (CNPJ: 11.385.969/0001-44) do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL ORÇADO	VALOR TOTAL CONTRATADO
01	ANÁLISE DE CÁLCULOS TRABALHISTAS E PERÍCIAS CONTÁBEIS, PARA EMBASAR A DEFESA DO BANPARÁ EM DEMANDAS JUDICIAIS	PRIORI SERVICOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE LTDA (CNPJ: 11.385.969/0001-44)	R\$ 429.774,48	R\$ 116.004,00

A COMISSÃO
Belém, 08 de outubro de 2024.

Protocolo: 1130056**OUTRAS MATÉRIAS****REVOGAÇÃO DO PE Nº 027/2023**

A Diretoria Colegiada do BANPARÁ S/A comunica que o pregão eletrônico em epígrafe foi REVOGADO, devido a razões de interesse público, pois há uma impossibilidade sistêmica no COMPRASGOVERNAMENTAIS de alterar a fundamentação jurídica da Lei 10.520/2002 para a Lei 14.133/2021, e considerando que o Edital e o Termo de Referência foram devidamente atualizados para estarem em regularidade jurídica com o novo arcabouço legal, não haveria como prosseguir sem revogar o edital anterior. Desse modo, decorreu de fato superveniente, pois a vigência plena da Lei 14.133/2021 se deu posteriormente à publicação do primeiro edital e certamente constituiu óbice manifesto e incontornável (comprovação nos autos do processo nº 0787/2022).

Comissão de Licitação

Protocolo: 1130206**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 1.119, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 119/2024/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, nomeando os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Presidente), Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2020/804893 e anexo nº 2021/77543 (que trata de Prestação de Serviço sem Cobertura Contratual no HSAMZ);

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de outubro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1130200**PORTARIA n.º 67, de 07 de outubro de 2024.**

A Diretoria do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.302, de 06/08/2020, e CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, nos autos do Processo PAE nº 2019/101230, referente a Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS, que concluiu pela nulidade parcial do PADS, a partir da indicação da servidora acusada, e incumbência da comissão processante em requisitar realização de perícia psiquiátrica em favor da servidora R.M.S.F., Psicóloga, matrícula nº 5782546/2.

CONSIDERANDO a decisão do Exmo. Sr. Helder Zahluth Barbalho, governador do estado do Pará, que declarou a nulidade parcial do PADS instaurado pela PORTARIA n.º 003/2024-11.ºCRS/SESPA, de 30 de janeiro de 2024, publicada

no Diário Oficial do Estado n.º 35.699, de 31/01/2024, a partir da indicação da servidora, para que a comissão processante solicite a realização de perícia psiquiátrica, nos termos do Art. 225, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores, Edevaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, matrícula n.º 54190768/1 e Weverton Gutembergue Araújo Lima, Agente de Artes Práticas, matrícula n.º 57209274/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – CPADS/11.ºCRS/SESPA, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2019/101230, iniciados pela comissão designada pela PORTARIA n.º 003/2024-11.ºCRS/SESPA, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 35.699, de 31/01/2024, e procederem à realização de perícia psiquiátrica em favor da servidora R.M.S.F., Psicóloga, matrícula n.º 5782546/2, aos moldes do Art. 216, I e II, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

Art. 2.º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação, desta PORTARIA, prorrogável por 15 (quinze) dias, desde que por motivo fundamentado.

Art. 3.º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1130127**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA COLETIVA Nº 1203 DE 05 DE OUTUBRO DE 2024 - DG-TES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5858828-2	MONICA CARDOSO DA CRUZ NORONHA	FISIOTERAPEUTA	15/04/2024 a 17/04/2024	E-2024/2209218
5858828-2	MONICA CARDOSO DA CRUZ NORONHA	FISIOTERAPEUTA	18/04/2024 a 19/04/2024	E-2024/2209218
57192564-1	SORAIA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	23/09/2024 a 25/09/2024	E-2024/2378479
57192564-1	SORAIA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	27/09/2024 a 27/09/2024	E-2024/2378479
5230250-2	ADINALDO DOS SANTOS QUARESMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	11/09/2024 a 25/09/2024	E-2024/2382727
5896924-1	NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/09/2024 a 13/09/2024	E-2024/2382748
5757282-3	LINDINALVA BRASIL MONTE	FISIOTERAPEUTA	02/10/2024 a 02/10/2024	E-2024/2382928
5119987-1	JOSE MARIA DO ROSARIO GALIZA	CONTADOR	03/09/2024 a 14/09/2024	E-2024/2383088
5913106-1	EDIOLEA DA SILVA MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/09/2024 a 10/09/2024	E-2024/2383224

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/10/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1204 DE 05 DE OUTUBRO DE 2024 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia a servidora abaixo relacionado;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5896306-1	ANTONIA CECILIA DE SOUZA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/09/2024 até 26/09/2024	E-2024/2382781

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/10/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1129749**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 02/2024****CONTRATO: 77/2022 - PROCESSO Nº E-2024/2384204**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa SIEMENS HEALTHCARE

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de sistema de Hemodinâmica com a finalidade de aquisição do serviço

ao parque tecnológico do Hospital Regional Público de Castanhal, por intermédio da SESP – Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir na dotação orçamentária do contrato 77/2022: Fonte de Recurso Federal: 02.601.3110.49.008837 e Plano Interno LC2052024SA.

DATA DO APOSTILAMENTO: 07/10/24

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1130159

FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA Coletiva de nº 1.060/16.09.2024, publicado no DOE nº 35.965 DE 17.09.2024, referente a servidora KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE nº. 54190130/1

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS 01.10.2024 A 30.10.2024

Leia-se: PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS 01.10.2024 A 10.10.2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.10.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1129864

OUTRAS MATÉRIAS

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021

PROCESSO Nº 2021/253327 e 2024/829131

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 01/2021 e a suplementação no valor de R\$ 1.788.229,94. Com o valor do aporte orçamentário o TED passará para o valor global de R\$ 173.164.119,14.

VIGÊNCIA: 09/10/2024 à 08/04/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1361

Elemento de Despesa: 449051

Plano Interno: 104CIHMULBE

Fontes de Recurso:

01 500 1002 03 / 02 500 1002 03

01 500 0000 01 / 02 500 0000 01

01 634 0000 30 / 02 634 0000 30

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 01/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024

SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, Benedito Ruy Santos Cabral, Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1130312

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA

RELAÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS NA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO PARÁ.

O Conselho Estadual de Saúde do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, CONSIDERANDO Resolução CES/PA Nº 028 de 29 de agosto de 2024, publicada no DOE Nº 35.968 de 19 de setembro de 2024, que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Pará – 2ª CEGTES-PARÁ, em formato Virtual, nos dias 19 e 20 de setembro de 2024.

TORNA PÚBLICO

1.Relatório dos Delegados eleitos na 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará - 2ª CEGTES/PARÁ, em formato virtual, com o Tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer" realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, que irão participar da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará, em Brasília no período de 10 a 13 de dezembro de 2024.

SEGMENTO GESTOR /PRESTADOR

N	TITULAR	MUNICÍPIO
1	Gleibson Vinicius Santos Freitas	Vitoria do Xingu
2	Andreia Barbosa Ribeiro	Redenção
3	Raícarlos Coelho Durans	Marituba
4	Thays Mara Oliveira Farias	Oriximiná

5	Patrícia Santos Quaresma	Afuá
6	Cristiane Azevedo Soares	Trairão
7	Anaete Soares Lisboa	Quatipuru
8	Francisca Barbosa dos Santos	Marabá
9	Maria Tavares da Trindade	Barcarena
10	Elizeth do Socorro da Silva Braga	CES/PA
11	Simone Beverly Nascimento da Costa	CES/PA
12	Marcelo Daniel Lopes	CES/PA
13	Hellen Patrícia Costa Matos	São Caetano de Odivelas
SUPLENTE		
1	Mailson Chaves Ferreira	Salinópolis
2	Antônia Eliene de Oliveira dos Santos	Mojú dos Campos
3	Sônia Cristina Arias Bahia	CES/PA

SEGMENTO DOS TRABALHADORES

N	TITULAR	MUNICÍPIO
1	Rosa do Socorro Bogéa Umbuzeiro Leite	CES/PA
2	Cleuson da Silva Carvalho	Benevides
3	José Ribamar dos Santos Assi	CES/PA
4	Nayriane Alves da Silva	Concordia Do Pará
5	Raissa Valeria Araújo Pinheiro	Salinópolis
6	Raimundo Macedo da Silva Filho	Trairão
7	Regina Celi Santana da Silva	Barcarena
8	Flávia Renata de Sousa Varela Marques	Marabá
9	Adailton de Jesus Gomes Costa	Santarém
10	Alberto Silva Baileiro	Afuá
11	Ana Cláudia dos Santos Corrêa	Breves
12	Heldon Alves da Silva	CES/PA
13	Maria Elizabeth Cardoso Siqueira	CES/PA
SUPLENTE		
1	Matheus Malveira Vaz	CES/PA
2	Cleide Conceição de Moraes Brito da Silva	CES/PA
3	Anderson Andrade dos Santos	CES/PA

SEGMENTO DOS USUÁRIOS

N	TITULAR	MUNICÍPIO
1	Ivan Leal de Souza	Jacundá
2	Maria Costa Santos	Barcarena
3	Georgeane Souza de Azevedo	CES/PA
4	Raizangela do Socorro Maciel	Afuá
5	Ana Paula Coelho	Breves
6	Ana Maria Mileo Moreira	Altamira
7	Adriassandra Pereira dos Santos	Trairão
8	Fabio Henrique Cardoso de Aquino	Marabá
9	Elizabeth Viana da Silva	Rondon do Pará
10	Carmenci Lendengues da Silva	Bragança
11	Cicera Ribeiro Souza	Tucumã
12	Ivanete Nascimento de Amorim	Ourilândia do Norte
13	Edilene Pessoa Souza	Rio Maria
14	Lucivaldo Pereira da Silva	Redenção
15	Eva Pereira de Jesus	Xinguara
16	Olavo Alves Alencar	CES/PA
17	Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento	CES/PA
18	Pedro Santos Nunes	CES/PA
19	Luciano Falconery Souza	CES/PA
20	Romulo Augusto Gomes de Azevedo	CES/PA
21	Roberto da Silva Pedrosa	CES/PA
22	Kesia Raemi Oliveira Barros	CES/PA
23	Tatjana Bessa Bueno	São Felix do Xingu
24	Lorena da Silva Sousa	Mojú dos Campos
25	Suellen Cristina Cardoso Barbosa	Oriximiná
26	Thais Fernandes Rodrigues	Juruti
SUPLENTE		
1	Gilvanda Alves da Silva	Vitoria do Xingu
2	Wilson Sabino	Santarém

3	Edson Carlota Maria	Redenção
---	---------------------	----------

Belém, 04 de outubro de 2024
 Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará

Coordenadora Titular	Elizeth do Socorro da Silva Braga	Presidente do CES/PA
Coordenador Adjunto	Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento	Vice Presidente do CES/PA.
Secretária Executiva	Sirley Garcia de Paula	Secretária Executiva do CES-PA
Coordenador Titular - Relatoria	Maria Elizabeth Cardoso Siqueira	SINDSAÚDE
Coordenador Adjunto	Olavo Alves Alencar	ASDAVIDAS
Membro	Edson Farias Marques	COSEMS
Membro	Georgeane Souza de Azevedo	AAME
Coordenador Titular - Comunicação	Rômulo Augusto Gomes de Azevedo	AAME
Coordenador Adjunto	Sonia Braga da Silva	SESPA
Membro	Heldon Alves da Silva	SINDSAÚDE
Membro	Ariosnaldo Silva da Serra	IABIC/PA
Coordenadora Titular-Infra-estrutura	Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo	AAME
Coordenadora Adjunto	Carla Fernandes Figueiredo Mello	SESPA
Membro	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto	SINDSAÚDE
Membro	Samuel Sereja Silva	AAME
Coordenadora Titular- Arte, Cultura	Ilma Pastana Ferreira	UEPA
Coordenador Adjunto	Lagerson Mauad Freitas	COREN/PA
Membro	José Ademilson da Rocha Picanço	MOHRAN
Membro	Paulo Victor Santos da Costa	AMAG
Coordenadora-Comitê Executivo	Sirley Garcia de Paula	Secretária Executiva do CES-PA
Membro	Francisca das Chagas Sousa Abrahão	Técnico(a) da SE/CES-PA
Membro	Elizeth do Socorro da Silva Braga	Conselheira da Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ
Membro	Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento	Conselheiro da Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ
Membro	Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira	Técnico da SESP
Membro	Marcelo Daniel Lopes	Técnico da SESP

Protocolo: 1130247

PORTARIA Nº 1.068, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011, RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 08/10/2024, o contrato administrativo da servidora FATIMA RODRIGUES PINHEIRO, matrícula nº 12477068/5, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 10º Centro Regional de Saúde, considerando PAE nº 2024/1204233.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 07.10.2024.

IVETE GADELHA VAZ
 Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1130328



CONTRATO

Contrato Nº: 069/2024

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS Fundamental), Módulo I, II e III, que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período 23 a 27/09/2024 (Mod. I), 21 a 25/10/2024 (Mod. II) e 25 a 29/11/2024 (Mod. III), totalizando 120 horas-aula.

Valor Total: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 20/09/2024
 Vigência: 20/09 a 03/12/2024
 Orçamento: NE Nº 000194
 Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
 10.305.1507.8302/339036/02600.000049-001512/Federal
 Contratado: DANIELE MONTEIRO NUNES – CPF: 713.XXX.XXX-87
 Endereço: Alameda Japura, 4, Qd 27, bairro Paar, município de Ananindeua-PA, CEP: 67000-001
 Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato Nº: 070/2024

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS Fundamental), Módulo I, II e III, que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período 23 a 27/09/2024 (Mod. I), 21 a 25/10/2024 (Mod. II) e 25 a 29/11/2024 (Mod. III), totalizando 120 horas-aula.

Valor Total: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 20/09/2024
 Vigência: 20/09 a 03/12/2024
 Orçamento: NE Nº 000204
 Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
 10.305.1507.8302/339036/02600.000049-001512/Federal
 Contratado: ÂNGELA CRISTINA DOS REIS MAIA DE SOUZA – CPF: 357.XXX.XXX-68
 Endereço: Av. Augusto Montenegro, 2287, bairro Mangueirão, município de Belém-PA, CEP: 66640-001
 Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato Nº: 072/2024

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS Fundamental), Módulo I, II e III, que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período 23 a 27/09/2024 (Mod. I), 21 a 25/10/2024 (Mod. II) e 25 a 29/11/2024 (Mod. III), totalizando 120 horas-aula.

Valor Total: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 20/09/2024
 Vigência: 20/09 a 03/12/2024
 Orçamento: NE Nº 000196
 Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
 10.305.1507.8302/339036/02600.000049-001512/Federal
 Contratado: MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA – CPF: 634.XXX.XXX-87
 Endereço: Passagem Monte Alegre, 280, bairro Jurunas, município de Belém-PA, CEP: 66030-360
 Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato Nº: 074/2024

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS Fundamental), Módulo I, II e III, que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período 23 a 27/09/2024 (Mod. I), 21 a 25/10/2024 (Mod. II) e 25 a 29/11/2024 (Mod. III), totalizando 120 horas-aula.

Valor Total: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 20/09/2024
 Vigência: 20/09 a 03/12/2024
 Orçamento: NE Nº 000206
 Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
 10.305.1507.8302/339036/02600.000049-001435/Federal
 Contratado: BIANCA NASCIMENTO DE ALCANTARA – CPF: 633.XXX.XXX-15
 Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 2510, bairro Cremação, município de Belém-PA, CEP: 66025-160
 Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato Nº: 075/2024

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS Fundamental), Módulo I, II e III, que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período 23 a 27/09/2024 (Mod. I), 21 a 25/10/2024 (Mod. II) e 25 a 29/11/2024 (Mod. III), totalizando 120 horas-aula.

Valor Total: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 20/09/2024
 Vigência: 20/09 a 03/12/2024
 Orçamento: NE Nº 000207
 Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
 10.305.1507.8302/339036/02600.000049-001435/Federal
 Contratado: ROBERTA MAUÉS DA SILVA – CPF: 000.XXX.XXX-95
 Endereço: Tv. Barão do Triunfo, 2885, bairro Marco, município de Belém-PA, CEP: 66093-390
 Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato Nº: 077/2024

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Capacitação em Hemoterapia para Atuação em Agência Transfusional, módulo III - Unid. I, II, III e IV, Mod. IV - Unid. I e Eixo Temático V (Aulas práticas), que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período de 30/09 a 03/10 (Mod. III - Unid. I, II, III e IV), 04/10 (Mod. IV Unid. I) e 04 a 08/11/2024 (Eixo Temático V - Aulas práticas), totalizando 80 horas-aula.

Valor Total: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 27/09/2024
 Vigência: 27/09 a 25/11/2024
 Orçamento: NE Nº 000212
 Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
 10.128.1507.8924/339036/01500100203-000000/Estadual
 Contratado: MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO – CPF: 647.XXX.XXX-04.
 Endereço: Conj. IAPI, blc 36, casa C, bairro São Brás, no município de Belém-PA, CEP: 66090-590.
 Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1130316

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2024

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer MANIFESTAÇÃO Nº: 647/2024 dos autos do processo PAE Nº: 2024/2236973, fundamentado no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é: Aquisição de INSUMOS- para realizar a detecção e caracterização de genes de resistência bacteriana, MRSA, VanA, VanB, KPC, NDM, VIM, IMP-1 e OXA-48 com a finalidade de atender as necessidades do laboratório central do Estado do Pará, através da Empresa: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 18.628.083/0002-04, no valor de R\$ 796.409,92.

Programa de trabalho: 10.305.1507-8302

Fonte de recurso: : 0160000049001878

Natureza de despesa: 339030

Belém (PA), 07 de outubro de 2024.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor Geral do LACEN/PA

Protocolo: 1129901

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2024

O Diretor Geral do LACEN, Sr. ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR, brasileiro, casado, Farmacêutico, CPF nº 630.584.212-49 e RG nº 3233137 RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação do LACEN- LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, do Ato Declaratório de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é: Aquisição de INSUMOS- para realizar a detecção e caracterização de genes de resistência bacteriana, MRSA, VanA, VanB, KPC, NDM, VIM, IMP-1 e OXA-48 com a finalidade de atender as necessidades do laboratório central do Estado do Pará, através da Empresa: : CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 18.628.083/0002-04, no valor de R\$ 796.409,92., com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belém (PA), 07 de outubro de 2024.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor Geral do LACEN/PA

Protocolo: 1129906

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 1007/2024 – 07/10/2024

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: meia diária aos Servidor (es): com deslocamento sem pernoite

Natureza: 33901414

Fonte: 01500100203-006537

982929/1 / FERNANDA SION MUFFATO DE SOUZA (Nutricionista) / 02 meia diária (deslocamento)

54189249/1/ DÉBORA CELESTE CUNHA SANTA BRÍGIDA (Nutricionista) / 02 meia diária (deslocamento)

55589974/1/ PAULO ROBSON GUERREIRO BEZERRA(Motorista) 02 meias diárias (deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA BARBARA - PA

Objetivo: Realizar monitoramento do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) no referido município nos dias 17 e 18/10/2024.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 1008/2024 – 07/10/2024

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (3^{1/2}) meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza:33901414

Fonte de Recurso: 01600000049-001435

724190/2 / JACIRA DA COSTA CAXIAS (Farmacêutica) meia diária (de 17/10/2024

55586563/1 / MARLUCE DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUSA (Nutricionista) meia diária (de 17/10/2024

57192908/1 / DINAMARA COIMBRA DOS SANTOS TUMA (Enfermeira) 02 meias diárias (de 17 e 18/10/2024

57173274/1/ CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) 02 meias diárias (de 17 e 18/10/2024

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino (MARITUBA – PA)

Objetivo: Equipe da DVS/1ºCRS, irá realizar inspeção sanitária na URE Marcello Cândia e Centro Especializado de Reabilitação referido município, nos dias 17 e 18/10/2024, com deslocamento de ida e volta.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1130283

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 264 DE 07/10/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE BUSCA ATIVA DE ÓBITOS.

PERÍODO: 07 A 11/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): GARRAFÃO DO NORTE-PA E NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ -PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DOS REIS	-	AUX. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1130263

PORTARIA Nº 265 DE 07/10/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL.

PERÍODO: 08 A 10/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
EMANUELLE LEITÃO DANTAS	59839851	ENFERMEIRA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1130317

PORTARIA Nº 266 DE 07/10/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA PARA REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL. VEÍCULO OFICIAL FIAT MOBI, PLACA RWN-2B93

PERÍODO: 08 A 10/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1130318

PORTARIA Nº 261 DE 07/10/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE BUSCA ATIVA DE CASOS DE SARAMPO.

PERÍODO: 07 A 11/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): GARRAFÃO DO NORTE-PA E NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ -PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
EDINA ARAÚJO GONÇALVES	571744831	MEDICO VETERINÁRIO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1130138

PORTARIA Nº 262 DE 07/10/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA PARA REALIZAR ATIVIDADES DE BUSCA ATIVA DE CASOS DE SARAMPO. VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D89

PERÍODO: 07 A 11/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): GARRAÇÃO DO NORTE-PA E NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ -PA
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1130142

PORTARIA Nº 263 DE 07/10/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.
 PERÍODO: 07 A 11/10/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): GARRAÇÃO DO NORTE-PA E NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ -PA
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NEY TORRES SOARES	59473981	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1130216

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO

PROCESSO Nº: E-2024/2133566

NE: : 2024.200102NE000743

Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021

Classificação do Objeto: AQUISICAO

Objeto: REFERENTE A AQUISICAO DE 02 DUAS BATERIAS ESTACIONARIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA FRIA DA DVS DO 11 CRS/SESPA

Responsável pelo Acompanhamento: TELMA PEREIRA NEGREIROS - Matrícula nº 5094232-1

Valor Total: R\$ 3.644,00

ORÇAMENTO

Projeto Atividade: 1020008302C

Natureza de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 01600.000049

CONTRATADA: AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

CNPJ: 01.362.890/0001-44

Endereço: R DOMINGOS MARREIROS , 1573 - BELEM/PA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1130212

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 979/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2307680 de 20/08/2024.

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 01/09/2024 os termos da PORTARIA 104/2023 - GAB/DG/HOL de 02/002/2023, que designou as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem a função de Gerentes do Serviço de Enfermagem do CTI, deste Hospital.

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
DANIELA VIANA SOARES	55589903/1	RETROA A 01/05/2021
JACILENA ASSIS DE OLIVEIRA	5920587/3	01/01/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de outubro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1130128

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 974/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2307680 de 20/08/2024.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a partir de 01/09/2024 os termos da PORTARIA 322/2007 - GAB/DG/HOL, que designou a servidora ROSANA MOREIRA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 5911883/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefe do Serviço de Enfermagem do Hospital Dia (Onco Hematologia), deste Hospital e,

II-DESIGNAR a partir de 01/09/2024, a servidora ROSANA MOREIRA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 5911883/3, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para exercer a função de Coordenadora de Enfermagem de Hematologia, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de outubro de 2024

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1130107

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIAS

PORTARIA Nº262 de 07 de Outubro de 2024

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicada no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: participar do "WORKSHOP ESTRATÉGIA SOBRE PROCESSAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA - Brasil

Período: 10/11/2024 a 14/11/2024 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total para cada servidor: R\$ 1.111,82

Servidores:

Irnando Siqueira da Trindade

Matrícula: 5895988

Cargo: Enfermeiro

Lotação: 9ºCRS.

Wendell Azevedo de Medeiros

Matrícula: 54190404/1

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: 9ºCRS.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1130004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 168 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.624/2024- CCG, de 30.07.2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024. RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora LEILA SILVA DE SOUZA, Matrícula nº 54186910/1, Técnico de Enfermagem, Efetiva, lotada no 10º CRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09/02/2019 a 08/02/2022. AUTORIZAR que a Servidora goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 18/11/2024 a 17/12/2024, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

RENAN ROCHA GRANATO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Port. Nº 1.624 /2024 - CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1130321

PORTARIA Nº 975/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2307680 de 20/08/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 01/09/2024, a servidora ISABELLA DE SOUZA FARIAS DICKSON, Enfermeiro, matrícula nº 57197981/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Gerente do Serviço de Enfermagem do Hospital Dia, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de outubro de 2024

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1130113

PORTARIA Nº 976/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2307680 de 20/08/2024.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a partir de 01/09/2024 os termos da PORTARIA 89/2018 - GAB/DG/HOL de 31/01/2018, que designou a servidora VIVIANE DO SOCORRO SILVA FERREIRA, Enfermeiro, funcionária pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Ofir Loiola, Instituição em processo de extinção e absorvida pela Autarquia Estadual HOL com base na Lei nº 6.826/2006, para exercer a função de Chefia do Serviço de Enfermagem de Hemodiálise/Terapia Renal Substitutiva, deste Hospital e,
II - REVOGAR a partir de 01/09/2024 os termos da PORTARIA 964/2022 - GAB/DG/HOL de 26/12/2022, que designou a servidora RALRIZONIA FERNANDES SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº 5957799/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, Chefe Substituto na ausência Viviane do Socorro Silva (Chefia do Setor de Enfermagem de Hemodiálise/Terapia Renal Substitutiva), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de outubro de 2024

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1130118

PORTARIA Nº 977/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2307680 de 20/08/2024.

DESIGNAR a partir de 01/09/2024, a servidora ANA LILIA SARMENTO DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 57195576/1, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para exercer a função de Coordenadora de Enfermagem do Centro de Terapia Renal Substitutiva-(CTRS), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de outubro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1130120

PORTARIA Nº 978/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2307680 de 20/08/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 01/09/2024, a servidora ROSABIA DE KASSIA TEIXEIRA DE MELO, Enfermeiro, matrícula nº 5904558/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Gerente do Serviço de Enfermagem do Centro de Terapia Renal Substitutiva-(CTRS), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de outubro de 2024

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1130122

PORTARIA Nº 980/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2307680 de 20/08/2024.

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a partir de 01/09/2024, a servidora, RALRIZONIA FERNANDES SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº 5957799/1, pertencente ao Quadro

de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Gerente do Serviço de Enfermagem do CTI (1,2,3), deste Hospital e,
II-DESIGNAR a partir de 01/09/2024, o servidor RODRIGO SILVA GOMES, Enfermeiro, matrícula nº 5957808/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Gerência do Serviço de Enfermagem do CTI (4 e 5), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de outubro de 2024

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1130133

PORTARIA Nº 981/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2307680 de 20/08/2024.

DESIGNAR a partir de 01/09/2024, a servidora DANIELA VIANA SOARES, Enfermeiro, matrícula nº 55589903/1, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para exercer a função de Coordenadora de Enfermagem do Centro de Terapia Intensiva - CTI, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de outubro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1130137

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 984/2024–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 30 de Abril de 2024, publicado no DOE nº 35.805 de 02 de Maio de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE: Designar o servidor desta Autarquia RÔMULO COELHO PANTOJA, matrícula nº 80015616/4-HOL, Coordenador de Tecnologia da Informação do Hospital Ophir Loyola e no seu impedimento, DIEGO DELEON MENDES MARTINS, Téc. Em Gestão De Informática, matrícula nº 5910074-/2-HOL, ambos lotados na Coordenação de Tecnologia da Informação do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais e Suplente do Contrato Administrativo nº 048/2024, firmado com a empresa SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORÇÕES LTDA, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de instalação de Cabeamento Estruturado da infraestrutura de rede e fornecimento de materiais necessários para atender ao Hospital Ophir Loyola, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. PAE nº E- 2024/2212515.

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1129840

ERRATA**ERRATA**

No extrato publicado em Diário Oficial nº 33.912 de 05/07/2019, que trata da Licença Prêmio do servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. E Finanças (Cienc. Econom.), matrícula nº 80845169/4, elaborada através da PORTARIA Nº 475/2019 - GAB/DG/HOL, Processo nº 2017/274357 de 26/06/2017.

ONDE SE LÊ:

referente ao 1º triênio de 01/01/2007 a 31/12/2009.

LEIA-SE:

referente ao 1º triênio de 31/01/2012 a 29/01/2015.

Protocolo: 1130236

ERRATA

No extrato publicado em Diário Oficial nº 34.433 de 11/12/2020, que trata da Licença Prêmio do servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. E Finanças (Cienc. Econom.), matrícula nº 80845169/4, elaborada através da PORTARIA Nº 686/2020 - GAB/DG/HOL, Processo nº 2020/941713 de 12/11/2020.

ONDE SE LÊ:

referente ao 2º triênio de 31/01/2012 a 30/01/2015.

LEIA-SE:

referente ao 2º triênio de 30/01/2015 a 28/01/2018

Protocolo: 1130237

ERRATA

No extrato publicado em Diário Oficial nº 33.502 de 22/11/2017, que trata da Licença Prêmio do servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. E Finanças (Cienc. Econom.), matrícula nº 80845169/4, elaborada através da PORTARIA Nº 977/2017 - GAB/DG/HOL, Processo nº 2017/274357 de 26/06/2017.

ONDE SE LÊ:

referente ao 1º triênio de 01/01/2007 a 31/12/2009.

LEIA-SE:

referente ao 1º triênio de 31/01/2012 a 29/01/2015.

Protocolo: 1130234

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024-HOL
PAE nº E-2024/2212515**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2023 realizado pela Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF

Objeto: contratação de prestação de serviços de instalação de Cabeamento Estruturado da infraestrutura de rede e fornecimento de materiais necessários para atender ao Hospital Ophir Loyola, para um período de 12 meses. Valor: R\$ 11.587.527,00 onze milhões quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais)

Data Assinatura: 04/10/2024

Vigência: 04/10/2024 até 03/10/2025

Orçamento: 10.302.1507.8289 Elemento despesa: 449039 Fonte: 01500100203/01659000069/02601311049

Contratado: SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede QS 01, Rua 210, Torre "A", 6º Andar, Sala 607, Taguatinga Shopping, Taguatinga - Brasília/DF CEP - 71.950-770, Fone: (61)3254-4743 - (61)98266-4459, e-mail: comercial@soloconstrucoes.com administrativo@soloconstrucoes.com, inscrita no CNPJ sob o nº 27.911.744/0001-14

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1129948

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO****Publicação do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024**

Resolve: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.989 de 07/10/2024, Protocolo nº 1129713 - Processo nº E-2024/2212515, em razão do objeto está incorretamente.

Belém, 07 de Outubro de 2024.

JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral

Protocolo: 1129918

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 3****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023/FSCMPA; PAE Nº E-2023-2033653**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 03/10/2024 a 02/10/2025, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do contrato para os itens 03 e 04, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - MANTA TÉRMICA PEDIÁTRICA E ADULTO COM GERADOR DE AR EM COMODATO, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, inciso III c/c artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024

CONTRATADA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ/MF sob o nº 02.626.340/0001-58,

ENDEREÇO: Rod. Anel Viário, Galpão 3B armz. 8 e 9 nº4902, Cond Log Maracanaú, Bairro Boa Esperança, Maracanaú-CE, CEP: 61.935-180, Telefone: (85) 3278-2844 / 99203-6678,,

ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona

PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1130039

TERMO ADITIVO: 5**CONTRATO: 197/2021/FSCMPA****REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021/FSCMPA;**

PAE Nº 2022/988596 / Proc. Original Nº 2021/916612 - PAE: 2022/1243284

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 07/10/2024 a 06/10/2025, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de SOLUÇÃO UNIFICADA PARA ASSINATURA DIGITAL DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DESTA FUNDAÇÃO, COM INDEXAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS DIGITALIZADOS, DISPONIBILIZANDO A VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS INTEGRADAS COM O SISTEMA SOULMV, UTILIZANDO CERTIFICADO DIGITAL EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 1.821/CFM, MANUAL DA SBIS E LEI 13.787/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024

CONTRATADA: GREEN PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL LTDA, CNPJ

(MF) sob o nº 05.620.302/0001-86,

ENDEREÇO: Rua Lavradio, 34, Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.690-370, Telefone (51) 3014-1625,

ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona

PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1130040

TERMO ADITIVO: 7**CONTRATO: 222/2021/FSCMPA****REF. CONCORRÊNCIA Nº 002/2020/FSCMPA; PAE Nº 2020/708476**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 20/10/2024 a 19/10/2025, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva dos BLOCOS DO COMPLEXO CENTENÁRIO, DOS BLOCOS 43 (UNIDADE ALMIR GABRIEL), 44 (APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO), E DAS SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, USINA DE GERAÇÃO E CABINE DE MEDIÇÃO DESTA FUNDAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024

CONTRATADA: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 13.418.982/0001-88,

ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 2010, Sala 12, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66.093-020, Telefone: (91) 98128-6345 / 99116-1414 / 3237-1721

ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona

PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1130042

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90040/2024-NPEL/FSCMPA**

Tipo Menor Preço por LOTE.

OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais Técnicos e Contrastes Radiológicos, com Bomba Injetora de Contraste em Comodato.

Data e hora: 23/10/2024 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1130026

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 897/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2024/1186347.

RESOLVE:

I - REVOGAR a contar de 07/10/2024, a cessão da servidora ROSANE MARQUES ROSADO GOMES, ocupante do cargo de Administradora, Id Funcional nº 5684846/1, que se encontra cedida para Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FHCGV), conforme PORTARIA nº 300/2024, publicada no DOE Nº 35.805 de 02/05/2024.

II - CEDER a contar de 08/10/2024, a servidora ROSANE MARQUES ROSADO GOMES, ocupante do cargo de Administradora, Id Funcional nº 5684846/1 ao Ministério Público do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 07/10/2024 a 06/10/2026, nos termos do Art. 3º, § 2º do Decreto nº 795 de 29/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 07 de outubro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1130266

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ERRATA**PORTARIA Nº 1257/2024****Nº Do Processo: 2024/1059716**

Publicado No Doe Nº 35.989 De 07/10/2024

Onde Lê Se: 10122129783380000 01659000069001022 339039 3.000,00**Leia-Se:** 10122129783380000 01659000069001022 339039 4.250,00

Protocolo: 1129776

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº da PORTARIA: 1259/2024**

Nº do Processo: 2024/1165127

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JAIME ADAM NETO GERENTE DE CUSTOS 5938470/2

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 2.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1130203

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1237 de 04 de Outubro de 2024**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1192376.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NOS MUNICÍPIOS DE BENEVIDES/PA NO DIA 07/10/2024 E MARITUBA/PA NO DIA 01/10/2024.

VANESSA PIMENTEL LOBATO, CPF: 795070502-72, Assist. Social/GECAD, Mat.: 5888165, 0,5 diária (07/10/2024), MARCIA VARANDA C. SANTOS, CPF: 644519172-04, Cargo: Aux. Admin./GECAD, Mat.:5941594, 0,5 diária (07/10/2024) e LILIAN LÚCIA FREIRE BOUTH, CPF: 689812602-49, Assistente Social/GECAD, Mat.: 54195620, 0,5 diária (01/10/2024) .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Outubro de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1129839

PORTARIA Nº 1273 de 07 de Outubro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1181167.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO ATO TRANSFUSIONAL NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA nos dias, 04, 07, 15 e 17/10/2024 .

NEIVA JOSÉ DA LUZ DIAS JUNIOR , CPF: 791732762-00, Enfermeiro/GEHES, MAT.: 57214123, 2,0 diárias.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA - Pará, 07 de Outubro de 2024 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1129991

PORTARIA Nº 1274/2024, Dia 08 De Outubro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1106086

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Realização De Auditoria Nas Agencias Transfusionais Dos Municípios De Canaã Dos Carajás P E Paraupabas, Nos Dias 10 A 11/10/2024.

Sandra Helena Da Silva Viegas, Cpf: 332.815.992-49, Cargo: Farmaceutico/Bioquímico, Matrícula: 5321620-2, 1,5 Diária. Jorge Luiz Lima Nascimento, Cpf: 640.114.022-49, Cargo: Biomédico, Matrícula: 58988291, 1,5 Diária. Marcos De Jesus Miranda De Oliveira, Cpf: 454.951.732-87, Cargo: Motorista, Matrícula: 5883733-2, 1,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 08 De Outubro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1130151

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa Eletrônica nº 039/2024**

Valor: R\$ 204.675,00 (duzentos e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Objeto: Aquisição emergencial do medicamento ALTEPLASE 50mg, via intravenosa, para atender os pacientes do SAT/SERC desta FPEHCGV.

Data de Ratificação: 04/10/2024

Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Orçamento: 2024

Funcional Programatica: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits.

Plano Interno: 1020008288C

CONTRATADO: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA.

CNPJ: 21.595.464/0001-68

Endereço: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520, Cidade: Fortaleza - CE

Telefone: (81) 3472-7214, E-mail: licitacao@uniceara.com.br

Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1130165

Dispensa Eletrônica nº 037/2024

Valor: R\$ 56.080,00 (cinquenta e seis mil e oitenta reais)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de PRODUTOS PARA UROLOGIA, para uso nos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital das Clíni-

cas Gaspar Vianna

Data de Ratificação: 07/10/2024

Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Orçamento: 2024

Funcional Programatica: 10.302.1507.8289

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits.

CONTRATADO: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 83.346.825/0001-90

Endereço: ROD. BR-316, KM 03 N.1962 TÉRREO SALA J CEP: 67133-080 BAIRO- GUANABARA ANANINDEUA/PARÁ

Telefone: FONE: (91) 3276-1988 CELULAR: (91) 98701-6760/99969-9898

e-mail: hemocard.bel@gmail.com

Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1130258

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024/HRS**

O presente contrato decorre do processo licitatório Dispensa Eletrônica nº 011/2024/HRS, Processo PAE Nº E-2024/222351, e possui por objeto: a Contratação Emergencial de empresa especializada para manutenção Corretiva de uma AUTOCLAVE BAUMER NURSE II - 100L, visando suprir as necessidades do Setor de Esterilização deste Hospital Regional de Salinópolis, conforme condições e exigências estabelecidas no Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.216,33 (Quatorze Mil e Duzentos e Dezesseis Reais e Trinta e Três Centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 25/09/2024 a 25/09/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: SESP/HR

PTRES: 10122129783380000

Fonte de Recursos: (FES): 01500100203

Natureza de Despesa: 339039

Plano interno: 4110008338C

CONTRATADA: ANTONIO FERNANDO ALVES VIEIRA, CNPJ nº 27.663.572/0001-07, com sede na Passagem Professora Antônia Nunes Nº 174, Bairro: Fátima, CEP: 66060-430.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1129792

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 391 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

PAE: 2024/1137506

Servidor (a): ALFREDO FRANCISCO BASTOS

Id. Funcional: 582816/3

Cargo: Engenheiro Mecânico

Lotação: Diretoria Técnica de Transportes

Período: 30/09 a 29/10/2024

Nº de dias: 30 (trinta)

Triênio: 10/02/2005 a 09/02/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 395 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

PAE: 2024/1163253

Servidor (a): ARNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Id. Funcional: 3272435/1

Cargo: Agente de Fiscalização Tráfego

Lotação: Gerência de Serviços Gerais

Período: 01a 30/12/2024

Nº de dias: 30 (trinta)

Triênio: 19/09/1990 a 14/09/1993 - 30 dias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 396 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**PAE: 2024/1137820**

Servidor (a): MARIONILDO GAMA VIDAL

Id. Funcional: 3277739/1

Cargo: Vigia

Lotação: Diretoria Técnica de Transportes

Período: 14.10 a 12.11.2024

Nº de dias: 30 (trinta)

Triênio: 01.02.2000 a 30.01.2003 – 30 dias restantes

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1129690**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 90.020/2024.****Processo nº 2024/1001385.**

A Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEINFRA comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência na forma eletrônica, do tipo Menor Preço, regida pela Lei nº 14.133/21 e demais exigências previstas no Edital, conforme abaixo:

OBJETO: Construção de 07 Pontes em Concreto na PA-108. São elas: Ig. Cacaoal do Peritoró - km 57,8 (10,00m X 9,60m X 3,00m), Rio Peritoró - km 59,8 (70,00m X 9,60m X 8,00m), Ig. Caripozinho - km 60,00 (15,00m X 9,60m X 5,00m), Ig. Furo do Preto - km 60,10 (25,00m X 9,60m X 5,00m), Ig. do Km 67,70 (12,00m X 9,60m X 3,00m), Ig. do Km 76,00 (12,00m X 9,60m X 3,00m) e o Rio Piriá - km 101,80 (55,00m X 9,60m X 3,00m), Município de Viseu, na Região de Integração Rio Caeté, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

DATA DA ABERTURA: 14/11/2024.

HORA DA ABERTURA: 10:00h (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

UASG: 925787 – SEINFRA.

O aviso de licitação será previamente divulgado no Portal Compras Pará (www.compraspara.pa.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

Belém, 07 de outubro de 2024.

Victor Rocha de Souza

Agente de Contratação – SEINFRA

Protocolo: 1130232**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 842/2024**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o PAE nº 2024/1198519 e Memº 5/2024 DAF-ITERPA, de 04/10/2024;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, CHRISTINA COELI AVELAR PIRES, matrícula nº 55588960/2, Técnico em Administração e Finanças/Gerente de Contabilidade e Gestão Financeira, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no período de 17/09 a 16/10/2024, na ausência do titular JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, matrícula nº 22675/1.

II – DESIGNAR o servidor HAROLDO VASCONCELOS FERNANDES, matrícula nº 57192380/2, para responder pela Gerência de Contabilidade e Gestão Financeira, na ausência da titular no período de 17/09 a 16/10/2024, acima identificada.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 07 de outubro de 2024.

Protocolo: 1130210**PORTARIA Nº 845, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA nº 147, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no DOE Edição nº 35.725, de 27 de fevereiro de 2024, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA CAJURA, localizada no Município de Bujaru, com área de 50,4629 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Bujaru sob o nº 965, ficha nº 1, do Livro nº 2 – Registro Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos, na área da GLEBA CAJURA, a fim adequar a mesma ao Sistema de Coordenada solicitado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Bujaru;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2023/1175304.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA CAJURA, localizada no Município de Bujaru, para uma área de 50,4629 ha (cinquenta hectares, quarenta e seis ares e vinte e nove centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada Lat = 01° 39' 41,689" S e Long = 48° 06' 09,988" W; deste, segue confrontando com o limite do Imóvel Rural de propriedade do Sr. Dionizio Sales da Silva, com a seguinte distância 407,66 m e azimute 163° 49' até o marco M-002, de coordenada Lat = 01° 39' 54,436" S e Long = 48° 06' 06,314"; 606,64 m e azimute 66° 24' até o marco M-003, de coordenada Lat = 01° 39' 46,531" S e Long = 48° 05' 48,328" W; deste, segue confrontando com o limite do Imóvel Rural Sítio São José de propriedade do Sr. Joselito Rodrigues dos Reis, com a seguinte distância 107,5 m e azimute 180° 4' até o marco M-004, de coordenada Lat = 01° 39' 50,031" S e Long = 48° 05' 48,333" W; deste, atravessa o Ramal São Lourenço, com a seguinte distância 20,95 m e azimute 177° 2' até o marco M-005, de coordenada Lat = 01° 39' 50,712" S e Long = 48° 05' 48,298" W por limite do tipo Cerca; deste, segue confrontando com o limite do Imóvel Rural Sítio São José de propriedade do Sr. Joselito Rodrigues dos Reis, com a seguinte distância 13,85 m e azimute 302° 0' até o marco P-002, de coordenada Lat = 01° 39' 59,801" S e Long = 48° 05' 48,993" W; 7,06 m e azimute 337° 19' até o marco P-003, de coordenada Lat = 01° 39' 59,589" S e Long = 48° 05' 49,081" W; 7,21 m

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****ERRATA**

Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.952 de 05 DE SETEMBRO DE 2024.

APOSTILAMENTO Nº 001/2024 – ARCON-PA.**ONDE DE LÊ:** 26.782.1486,9696 e PI 2090009696,**LEIA SE:** 26.782.1486 8696 E PI: 2090008696C.**ONDE-SE LÊ:** 26.782,1486,8696 E PI:2090008696C,**LEIA-SE:** 04.125.1486.2243 E PI: 2090002243C.**Protocolo: 1129922****CONTRATO****CONTRATO Nº 010/2024- ARCON-PA**

AS PARTES: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON – PA / MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO constante do processo administrativo eletrônico nº 2024/911892 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento no art. 75, II. OBJETIVO: é a prestação de serviços de recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio do tipo pó químico e gás carbônico, incluindo o fornecimento de peças de reposição, mão de obra e demais insumos necessários à execução.

VIGÊNCIA Prazo: 12 (doze) meses. Início: 04/10/2024 Fim: 04/10/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE 800201 FONTE 01501000061 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.1297.8338.0000 ELEMENTO DE DESPESA 339039 PLANO INTERNO 4110008338C.

DO VALOR: TOTAL R\$ 1.117,29.

FORO: Belém do Pará.

Data da assinatura: 04/10/2024

Ordenador Responsável: FABRÍCIO RODRIGUES COSTA.

Endereço da contratada: rodovia do Tapanã, nº 75 B, bairro Tapanã, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Protocolo: 1130067

e azimute 10° 22' até o marco P-004, de coordenada Lat = 01° 39' 59,358" S e Long = 48° 05' 49,039" W; 13,4 m e azimute 336° 11' até o marco P-005, de coordenada Lat = 01° 39' 58,959" S e Long = 48° 05' 49,214" W; 6,09 m e azimute 307° 13' até o marco P-006, de coordenada Lat = 01° 39' 58,839" S e Long = 48° 05' 49,371" W; 3,82 m e azimute 348° 48' até o marco P-007, de coordenada Lat = 01° 39' 58,717" S e Long = 48° 05' 49,395" W; 9,78 m e azimute 65° 30' até o marco P-008, de coordenada Lat = 01° 39' 58,585" S e Long = 48° 05' 49,107" W; 7,71 m e azimute 5° 17' até o marco P-009, de coordenada Lat = 01° 39' 58,335" S e Long = 48° 05' 49,084" W; 17,96 m e azimute 310° 55' até o marco P-010, de coordenada Lat = 01° 39' 57,952" S e Long = 48° 05' 49,523" W; 16,51 m e azimute 286° 12' até o marco P-011, de coordenada Lat = 01° 39' 57,802" S e Long = 48° 05' 50,036" W; 15,24 m e azimute 271° 16' até o marco P-012, de coordenada Lat = 01° 39' 57,791" S e Long = 48° 05' 50,529" W; 19,24 m e azimute 277° 31' até o marco P-013, de coordenada Lat = 01° 39' 57,709" S e Long = 48° 05' 51,146" W; 9,7 m e azimute 298° 46' até o marco P-014, de coordenada Lat = 01° 39' 57,557" S e Long = 48° 05' 51,421" W; 16,04 m e azimute 257° 9' até o marco P-015, de coordenada Lat = 01° 39' 57,673" S e Long = 48° 05' 51,927" W; 9,11 m e azimute 205° 19' até o marco P-016, de coordenada Lat = 01° 39' 57,941" S e Long = 48° 05' 52,053" W; 19,84 m e azimute 239° 29' até o marco P-017, de coordenada Lat = 01° 39' 58,269" S e Long = 48° 05' 52,606" W; 9,59 m e azimute 274° 57' até o marco P-018, de coordenada Lat = 01° 39' 58,242" S e Long = 48° 05' 52,915" W; 5,31 m e azimute 332° 59' até o marco P-019, de coordenada Lat = 01° 39' 58,088" S e Long = 48° 05' 52,993" W; 11,73 m e azimute 345° 39' até o marco P-020, de coordenada Lat = 01° 39' 57,718" S e Long = 48° 05' 53,087" W; 12,78 m e azimute 0° 58' até o marco P-021, de coordenada Lat = 01° 39' 57,302" S e Long = 48° 05' 53,080" W; 12,48 m e azimute 325° 47' até o marco P-022, de coordenada Lat = 01° 39' 56,966" S e Long = 48° 05' 53,307" W; 13,52 m e azimute 253° 21' até o marco P-023, de coordenada Lat = 01° 39' 57,092" S e Long = 48° 05' 53,726" W; 5,68 m e azimute 348° 22' até o marco P-024, de coordenada Lat = 01° 39' 56,911" S e Long = 48° 05' 53,763" W; 8,54 m e azimute 310° 52' até o marco P-025, de coordenada Lat = 01° 39' 56,729" S e Long = 48° 05' 53,972" W; 10,51 m e azimute 296° 11' até o marco P-026, de coordenada Lat = 01° 39' 56,578" S e Long = 48° 05' 54,277" W; 13,5 m e azimute 285° 26' até o marco P-027, de coordenada Lat = 01° 39' 56,461" S e Long = 48° 05' 54,698" W; 18,22 m e azimute 258° 13' até o marco P-028, de coordenada Lat = 01° 39' 56,582" S e Long = 48° 05' 55,275" W; 8,32 m e azimute 355° 6' até o marco P-029, de coordenada Lat = 01° 39' 56,312" S e Long = 48° 05' 55,298" W; 4,58 m e azimute 325° 30' até o marco M-006, de coordenada Lat = 01° 39' 56,189" S e Long = 48° 05' 55,382" W; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste) do Ramal São Lourenço, com a seguinte distância 19,21 m e azimute 357° 36' até o marco M-007, de coordenada Lat = 01° 39' 55,564" S e Long = 48° 05' 55,408" W; 28,12 m e azimute 257° 42' até o marco M-008, de coordenada Lat = 01° 39' 55,759" S e Long = 48° 05' 56,297" W; 37,0 m e azimute 237° 10' até o marco M-009, de coordenada Lat = 01° 39' 56,412" S e Long = 48° 05' 57,303" W; 15,68 m e azimute 249° 6' até o marco M-010, de coordenada Lat = 01° 39' 56,594" S e Long = 48° 05' 57,777" W; 34,96 m e azimute 266° 34' até o marco M-011, de coordenada Lat = 01° 39' 56,662" S e Long = 48° 05' 58,906" W; 42,52 m e azimute 271° 31' até o marco M-012, de coordenada Lat = 01° 39' 56,625" S e Long = 48° 06' 00,281" W; 37,89 m e azimute 272° 16' até o marco M-013, de coordenada Lat = 01° 39' 56,576" S e Long = 48° 06' 01,506" W; 23,89 m e azimute 265° 3' até o marco M-014, de coordenada Lat = 01° 39' 56,643" S e Long = 48° 06' 02,276" W; 13,54 m e azimute 275° 43' até o marco M-015, de coordenada Lat = 01° 39' 56,599" S e Long = 48° 06' 02,712" W; 41,95 m e azimute 263° 41' até o marco M-016, de coordenada Lat = 01° 39' 56,749" S e Long = 48° 06' 04,061" W; 47,07 m e azimute 261° 28' até o marco M-017, de coordenada Lat = 01° 39' 56,976" S e Long = 48° 06' 05,567" W; 45,4 m e azimute 253° 51' até o marco M-018, de coordenada Lat = 01° 39' 57,387" S e Long = 48° 06' 06,978" W; 20,68 m e azimute 243° 43' até o marco M-019, de coordenada Lat = 01° 39' 57,685" S e Long = 48° 06' 07,578" W; 49,31 m e azimute 222° 51' até o marco M-020, de coordenada Lat = 01° 39' 58,862" S e Long = 48° 06' 08,663" W; 48,01 m e azimute 226° 14' até o marco M-021, de coordenada Lat = 01° 39' 59,943" S e Long = 48° 06' 09,785" W; 23,53 m e azimute 230° 48' até o marco M-022, de coordenada Lat = 01° 40' 00,427" S e Long = 48° 06' 10,375" W; 49,28 m e azimute 248° 39' até o marco M-023, de coordenada Lat = 01° 40' 01,011" S e Long = 48° 06' 11,860" W; 25,88 m e azimute 244° 42' até o marco M-024, de coordenada Lat = 01° 40' 01,371" S e Long = 48° 06' 12,617" W; 27,19 m e azimute 242° 11' até o marco M-025, de coordenada Lat = 01° 40' 01,784" S e Long = 48° 06' 13,395" W; 24,95 m e azimute 238° 36' até o marco M-026, de coordenada Lat = 01° 40' 02,207" S e Long = 48° 06' 14,084" W; 19,87 m e azimute 231° 55' até o marco M-027, de coordenada Lat = 01° 40' 02,606" S e Long = 48° 06' 14,590" W; 17,2 m e azimute 248° 51' até o marco M-028, de coordenada Lat = 01° 40' 02,808" S e Long = 48° 06' 15,109" W; 41,65 m e azimute 257° 33' até o marco M-029, de coordenada Lat = 01° 40' 03,100" S e Long = 48° 06' 16,425" W; 40,23 m e azimute 265° 42' até o marco M-030, de coordenada Lat = 01° 40' 03,198" S e Long = 48° 06' 17,723" W; 38,52 m e azimute 273° 22' até o marco M-031, de coordenada Lat = 01° 40' 03,124" S e Long = 48° 06' 18,967" W; 61,92 m e azimute 274° 31' até o marco M-032, de coordenada Lat = 01° 40' 02,965" S e Long = 48° 06' 20,964" W; 62,33 m e azimute 284° 24' até o marco M-033, de coordenada Lat = 01° 40' 02,460" S e Long = 48° 06' 22,917" W; 21,43 m e azimute 282° 50' até o marco M-034, de coordenada Lat = 01° 40' 02,305" S e Long = 48° 06' 23,593" W; 40,59 m e azimute 285° 24' até o marco M-035, de coordenada Lat = 01° 40' 01,954" S e Long = 48° 06' 24,859" W; 19,21 m e azimute 300° 2' até o marco M-036, de coordenada Lat = 01° 40' 01,641" S e Long

= 48° 06' 25,397" W; 22,88 m e azimute 309° 31' até o marco M-037, de coordenada Lat = 01° 40' 01,167" S e Long = 48° 06' 25,968" W; 21,95 m e azimute 313° 23' até o marco M-038, de coordenada Lat = 01° 40' 00,676" S e Long = 48° 06' 26,484" W; 42,16 m e azimute 322° 5' até o marco M-039, de coordenada Lat = 01° 39' 59,593" S e Long = 48° 06' 27,322" W; 36,52 m e azimute 335° 17' até o marco M-040, de coordenada Lat = 01° 39' 58,513" S e Long = 48° 06' 27,816" W; 30,62 m e azimute 333° 53' até o marco M-041, de coordenada Lat = 01° 39' 57,618" S e Long = 48° 06' 28,252" W; 22,08 m e azimute 333° 6' até o marco M-042, de coordenada Lat = 01° 39' 56,977" S e Long = 48° 06' 28,575" W; 18,91 m e azimute 330° 19' até o marco M-043, de coordenada Lat = 01° 39' 56,442" S e Long = 48° 06' 28,878" W; 23,67 m e azimute 323° 55' até o marco M-044, de coordenada Lat = 01° 39' 55,819" S e Long = 48° 06' 29,329" W; 24,95 m e azimute 320° 43' até o marco M-045, de coordenada Lat = 01° 39' 55,190" S e Long = 48° 06' 29,840" W; 27,31 m e azimute 318° 42' até o marco M-046, de coordenada Lat = 01° 39' 54,522" S e Long = 48° 06' 30,423" W; 27,39 m e azimute 315° 52' até o marco M-047, de coordenada Lat = 01° 39' 53,882" S e Long = 48° 06' 31,040" W; 21,89 m e azimute 309° 40' até o marco M-048, de coordenada Lat = 01° 39' 53,427" S e Long = 48° 06' 31,585" W; 25,05 m e azimute 307° 37' até o marco M-049, de coordenada Lat = 01° 39' 52,929" S e Long = 48° 06' 32,227" W; 18,82 m e azimute 291° 8' até o marco M-050, de coordenada Lat = 01° 39' 52,708" S e Long = 48° 06' 32,795" W; deste, segue confrontando com o limite do Imóvel Rural Sítio Boi Levantando de propriedade do Sr. Ronaldo de Oliveira Silva, com a seguinte distância 59,04 m e azimute 336° 3' até o marco M-051, de coordenada Lat = 01° 39' 50,951" S e Long = 48° 06' 33,570" W; deste, segue confrontando com o limite do Imóvel Rural Sítio Paraíso de propriedade do Sr. João Sales Da Silva, com a seguinte distância 120,34 m e azimute 332° 10' até o marco M-052, de coordenada Lat = 01° 39' 47,486" S e Long = 48° 06' 35,387" W; deste, segue confrontando com o limite do Imóvel Rural Sítio Bom Jesus de propriedade do Sr. Deladiel da Silva Barros, com a seguinte distância 805,0 m e azimute 77° 13' até o marco M-001 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema de coordenadas Geográficas, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Os valores de área, perímetro, azimutes e distâncias, foram calculados utilizando o Sistema Geodésico Local de acordo com o Manual Técnico de Posicionamento - INCRA 1ª Ed. e Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais 3º ed. - INCRA.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 965, ficha nº 1, do Livro nº 2 - Registro Geral, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Bujaru.

FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

Respondendo pela Presidência

PORTARIA 013/2019

Protocolo: 1130306

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 840/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1169448, datado de 30/09/2024

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio o servidor JOSE CLEISON COHEN PEREIRA, matrícula nº 3167216/1, Técnico Agrimensor, no período de 07/10/2024 a 05/11/2024 correspondente ao período aquisitivo de 23.08.2009 a 22.08.2012

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 07 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 841/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1181488, datado de 30/09/2024

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio o servidor JOÃO BOSCO FORTES DE CASTRO JUNIOR, matrícula nº 80845162/1, Técnico em Gestão Desenvolvimento Agrário e Fundiário - Engº Florestal, no período de 07/10/2024 a 05/11/2024 correspondente ao período aquisitivo de 25.01.2016 a 24.01.2019.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 07 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 837/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1050650 e memº 80/2024 GEO1, datado de 30/08/2024

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor, FERNANDO JOSÉ ALVES PALHETA, matrícula nº 3168379/1, Operador de Máquina copiadora, no período de 10/09/2024 a 09/10/2024, correspondente ao período aquisitivo de 21.03.2007 à 20.03.2010 e 10/10/2024 a 08/11/2024 referente ao período aquisitivo de 21.03.2010 a 20.03.2013.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 04 de outubro de 2024.

Protocolo: 1130016

PORTARIA Nº 730/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de

08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1052247, datado de 30/08/2024 e memorando nº

016/2024-GRF;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias

de Licença Prêmio ao servidor, Mário Sérgio de Lima Sousa, matrícula nº 80845071/1, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário,

no período de 09/09/2024 à 08/10/2024 correspondente ao período aquisitivo de

19/01/2007 à 18/01/2010.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 02 de setembro de 2024.

Protocolo: 1129987

PORTARIA Nº 839/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1169678, datado de 30/09/2024

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor PAULO EDSON DA SILVA ALVES, matrícula nº 3169006/1, Técnico Agrimensor, no período de 07/10/2024 a 05/11/2024 correspondente ao período aquisitivo de 03.04.2017 à

02.04.2020.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 07 de outubro de 2024

Protocolo: 1130012

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	061307390/2024	CRISTIANO JOSE BARROS	FAZENDA AGRO BARROS	98,1688	PA-150, VICINAL 43, KM 07, M/E DO RIO ACARÁ	TAILÂNDIA
2	012600284/2024	ANA IZABEL CASTRO SOBRAL	FAZENDA REUNIDAS SOBRAL	1.078, 2559	PA 124 - PRÓXIMO AO ARRAIAL DO CAETÉ	OURÉM
3	013101598/2020	JOABES FAGUNDES DA SILVA	SÍTIO NOVA ESPERANÇA	191,1247	SÍTIO BOI BRANCO, RAMAL DA SIESE, KM 11	MOJU
4	040300168/2023	FRANCISCO NEI DA CUNHA XAVIER	AGROPECUÁRIA XAVIER 7	142,5760	PA-423, RAMAL DO AÇAIZAL E RAMAL DO IGARAPÉ GRANDE	PRAINHA
5	112709952/2023	LEONARDO FIRMIANO DA SILVA	SÍTIO ELSHADAY	17,1558	VILA SANTA LUZIA, RAMAL DO BRASILEIRO, KM 2	SÃO JOÃO DE PIRABAS
6	2012/473772	ISAAC ALBAGLI DE ALMEIDA	FAZENDA VENEZA	1.068,1020	RAMAL DO KM 14, REGIÃO DO IGARAPÉ BRANCO	SÃO FÉLIX DO XINGU
7	050705614/2024	PEDRO PAULO LOPES SOUZA	FAZENDA GRATIDÃO	1.469,5787	VICINAL DO 12	MOJU

8	071511158/2024	THIAGO LEONARDO DE SOUSA CRISPIM	VALE DOS GIRASSOIS II	6,7425	RODOVIA PA-412	VIGIA
9	061808182/2024	VILSON PEDRO LONDERO	FAZENDA SU-CURIJU	790,9323	PA-255, RAMAL DO SUCURIJÚ	SANTARÉM
10	090513647/2024	LEOMIR CARDOSO VANZETTO	FAZENDA NOVA ESPERANÇA	442,5089	PARTINDO DE SÃO FELIX DO XINGU, SENTIDO VILA CABOCLLO, ESTRADA VICINAL TRANS IRIRI PERCORRER 195KM	ALTAMIRA

Belém (PA), 07.10.2024

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência-PORTARIA 013/2029

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1130299

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5219/2024:

BENEFICIÁRIO: ROBERTO BORGES FERREIRA; Matrícula: 54195807; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da agência emergenciais que não possam ser submetidas a processo licitatório em função de sua eventualidade.Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 3.000,00 ; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1130003

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5210/2024:

BENEFICIÁRIO: PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA; Matrícula: 57201929; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas emergenciais de materiais de consumos diversos do EAC Ourem, para manutenção e adequação de melhorias na unidade.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129937

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5211/2024:

BENEFICIÁRIO: WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA; Matrícula: 54187034; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061;Objetivo: Atender Demandas Da Ulsa De Rurópolis.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 600,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129950

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5212/2024:

BENEFICIÁRIO: LILIAN DA SILVA MORAIS; Matrícula: 57223554; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas eventuais desta Agência.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129952

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5214/2024:

BENEFICIÁRIO: ARLINÉA MARIA MOTA RODRIGUES; Matrícula: 54181050; 20.604.1528-2232; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da REGIONAL DE PARAGOMINAS.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60.Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129965

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5205/2024:

BENEFICIÁRIO: KID STELIO ALMEIDA; Matrícula: 54188563; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Gerência Regional Capanema.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 2.500,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129895

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5204/2024:

BENEFICIÁRIO: EDINEIA PEREIRA DA COSTA; Matrícula: 57173464; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender a necessidade emergencial (Material de Consumo) para suprir as necessidade das ULDAs/ULSAs (ULSAs / ESC. UVL's e escritórios de SANTARÉM, MONTE ALEGRE , ALENQUER, BELTERRA, Esc. e Mojui dos Campos e Lago Grande) Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 3.500,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129889

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5203/2024:

BENEFICIÁRIO: EDENILSON GOMES LIMA; Matrícula: 55586105; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061;Objetivo: Atender demandas da ULSA DE PACAJA.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129882

DIÁRIA

PORTARIA: 5198/2024

Objetivo: Realizar levantamento de detecção de pragas quarentenárias da bananeira em 12 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CURIONOPOLIS/PA Servidor: 54191532 / RAIMUNDO JOSÉ MORAES JUNIOR (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 07/10/2024 A 09/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129842**PORTARIA: 5197/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização em 10 propriedades rurais para o uso de agrotóxicos, armazenamento e devolução das embalagens de agrotóxicos conforme legislação vigente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57189977 / ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T R\$ 247,07/ R\$ 864,75 / 01/10/2024 A 04/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129823**PORTARIA: 5202/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes e mudas, objetivando assegurar a qualidade, a procedência e identidade destes importantes insumos para a agropecuária paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE /PA Servidor: 5869684 / ADRA DAVID ANTONIO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 09/10/2024 A 09/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129875**PORTARIA: 5199/2024**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera-carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 55586094 / CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 01/10/2024 A 02/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129853**PORTARIA: 5200/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender os projetos de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: ACARÁ, CORDA DO PARA/PA Servidor: 57223365 / CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129857**PORTARIA: 5201/2024**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e cumprimento de metas em propriedades HUB e de maior risco para a febre aftosa, educação sanitária, inspeção clínica e de pata e boca. Necessário deslocamento superior a 6 horas e pernoite para área de ilhas e proximidades dos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: CAMETÁ/PA Servidor: 80845414 / ROSILENE AMÉRICO DE ASSUNCAO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1129863**PORTARIA: 5183/2024**

Objetivo: Realizar levantamento e detecção em plantios de citros, em 10 (dez) propriedades, localizadas no município de Prainha, com ênfase para cancro cítrico, pinta preta e grening. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 55586039 / CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 01/10/2024 A 04/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129751**PORTARIA: 5184/2024**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola) no distrito de Mosqueiro (Belém/PA). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELEM / MOSQUEIRO/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (A. DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 04/10/2024 A 04/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129752**PORTARIA: 5187/2024**

Objetivo: Participar da capacitação e nivelamento de gerentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 5868211 / RUBENS SANTOS DE MORAIS (GERENTE) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.853,03 / 13/10/2024 A 20/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129759**PORTARIA: 5185/2024**

Objetivo: Participar da capacitação e nivelamento de gerentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 57190367 / MARCOS NASCIMENTO MOURA (GERENTE) / 10,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.594,24 / 11/10/2024 A 21/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129755**PORTARIA: 5186/2024**

Objetivo: Participar da capacitação e nivelamento de gerentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 5904808 / JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (GERENTE) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.853,03 / 13/10/2024 A 20/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129757**PORTARIA: 5193/2024**

Objetivo: Realizar capacitação e divulgação aos servidores da Regional de Altamira no uso da nova ferramenta SIGEAGRO 2.0. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, SENADOR JOSE PORFIRIO, VITORIA DO XINGU, BRASIL NOVO, MEDICILANDIA, URUARA, PLACAS/PA Servidor: 54193001 / RICARDO DA SILVA RODRIGUES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1129795**PORTARIA: 5194/2024**

Objetivo: Participar de capacitação do sistema de rastreabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55586137/ TAIANA DE NAZARE SOARES AIKAWA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 17/09/2024 A 17/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1129801**PORTARIA: 5190/2024**

Objetivo: Participar da capacitação do programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 55585764 / JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 03/10/2024 A 03/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1129784**PORTARIA: 5195/2024**

Objetivo: Realizar capacitação e divulgação local dos servidores no uso da nova ferramenta SIGEAGRO 2.0. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SALVATERRA, SOURE, SANTA CRUZ DO ARARI, MUANA/PA Servidor: 55588406 / DANIELE CORREA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 30/09/2024 A 05/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1129806**PORTARIA: 5196/2024**

Objetivo: Realizar captura de morcegos hematófagos. Como há a necessidade de pernoitar na propriedade para a efetiva. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 6403368 / ADRIANA PARLANDIM LIMA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / .U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 01/10/2024 A 04/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1129816**PORTARIA: 5188/2024**

Objetivo: Participar da capacitação e nivelamento de gerentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 55586095 / JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 14/10/2024 A 18/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129763**PORTARIA: 5189/2024**

Objetivo: Realizar atendimento técnico social individual aos servidores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5938357 / JOSILENE DAMASCENO FERREIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129768**PORTARIA: 5191/2024**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 54196692 / SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1129787**PORTARIA: 5192/2024**

Objetivo: Participar de capacitação do sistema de rastreabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55588125 / JOYLSO BENTES CANTO (FEA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 17/09/2024 A 17/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1129788**PORTARIA: 5213/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender ações de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54187139 / ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129961**PORTARIA: 5216/2024**

Objetivo: Participar da capacitação e nivelamento de gerentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 5973033 / GEOVAINNI AGUIAR ARRUDA (GERENTE) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.853,03 / 13/10/2024 A 20/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129983**PORTARIA: 5208/2024**

Objetivo: Acompanhar as atividades técnicas e administrativas mensais de 08 unidades locais de jurisdição da regional de capitão poço e outras providências. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: OUREM, GARRAFAO DO NORTE, NOVA ESPERANCA DO PIRIA, IRTUIJA, SAO MIGUEL DO GUAMA, SANTA MARIA DO PARA/PA Servidor: 57201929/ PEDRO JÚLIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 21/10/2024 A 25/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129928**PORTARIA: 5209/2024**

Objetivo: Participar da capacitação e nivelamento de gerentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 5946962 / DEUSDETE SEPTIMIO RAMOS NETO (GERENTE) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.853,03 / 13/10/2024 A 20/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129930

PORTARIA: 5206/2024

Objetivo: Realizar visitas técnicas e administrativas nas ULSAS e EACS pertencentes à jurisdição da Gerência Regional de Castanhal, no que se refere às atividades dos programas oficiais das áreas animal e vegetal, bem como foi avaliada a padronização de documentos administrativos, feita a entrega de materiais diversos como o de expediente aos municípios de Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, Vigia, Santa Bárbara e São Francisco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SANTA ISABEL DO PARA, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, VIGIA, SANTA BARBARA DO PARA, SAO FRANCISCO DO PARA/PA Servidor: 55586095 / JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 21/10/2024 A 25/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129913**PORTARIA: 5207/2024**

Objetivo: Realizar emissões de documentos oficiais da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI /PA Servidor: 57226263 / KETTY REJANE MARINHO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129915**PORTARIA: 5220/2024**

Objetivo: Continuação da atuação em foco de raiva no município de Marabá, realização de educação sanitária, notificação de produtores, vacinação assistida, captura de morcegos. Ação emergencial em foco de raiva, para conscientização dos produtores da região e contenção da enfermidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54189684 / EDINETE FERNANDES SAMPAIO (A. DE CAMPO) / 8 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.976,56 / 07/09/2024 A 14/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1130009**PORTARIA: 5221/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes e mudas em 12 estabelecimentos comerciais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: CANAA DOS CARAJAS/PA Servidor: 54191532 / RAIMUNDO JOSÉ MORAES JUNIOR (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 21/10/2024 A 23/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1130013**PORTARIA: 5222/2024**

Objetivo: Realizar ações corretivas da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: TERRA SANTA /PA Servidor: 6403713 / WANDERSON MIRANDA CARVALHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1130019**PORTARIA: 5217/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuario. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: IRITUIA, SAO MIGUEL DO GUAMA, SANTA MARIA DO PARA /PA Servidor: 54187236 / ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129989**PORTARIA: 5218/2024**

Objetivo: Realizar vistoria em 8 propriedade para abertura de novos cadastros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 915630/ ROMARIO GONCALVES PORTO (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 15/10/2024 A 18/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1129999**PORTARIA: 5223/2024**

Objetivo: Realizar ações corretivas da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: TERRA SANTA/PA Servidor: 57220929 / CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 21/10/2024 A 25/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1130028**PORTARIA Nº 5225/2024- ADEPARÁ, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2024/2385132, devidamente homologado pelo DAF e DG.

R E S O L V E:

REMOVER o(a) servidor(a) ANTONIO BENEDITO FELIZ DANTAS, matrícula nº 57223174/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Comissão Permanente de Licitação/ CLP, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 5224/2024- ADEPARÁ, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2024/2385162, devidamente homologado pelo DAF e DG

R E S O L V E:

REMOVER o(a) servidor(a) WLADSON FERREIRA GAMA, matrícula nº 55586138/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na DG/ Ouvia, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1130326

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 072/2024;**

BENEFICIÁRIO: NELMA MARIA SANTOS GONÇALVES; MATRÍCULA: 317723/1; FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO; OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS DE PRONTO PAGAMENTO DO ESCRITÓRIO CENTRAL DA EMATER-PA. MUNICÍPIO: MARITUBA-PARÁ; PROGRAMA: 1528; PROJETO ATIVIDADE: 2256C; FONTE: 02.501.0000.61; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$2.252,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1130277**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 071/2024;**

BENEFICIÁRIO: ALINE PEREIRA GARCIA; MATRÍCULA: 5936176/3; FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRONTO PAGAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA NO CENTRAL DA EMATER-PA. MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1528; PROJETO ATIVIDADE: 2256C; FONTE: 02.501.0000.61; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1130273**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 073/2024;**

BENEFICIÁRIO: NELMA MARIA SANTOS GONÇALVES; MATRÍCULA: 317723/1; FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO; OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS DE PRONTO PAGAMENTO DO ESCRITÓRIO CENTRAL DA EMATER-PA. MUNICÍPIO: MARITUBA-PARÁ; PROGRAMA: 1528; PROJETO ATIVIDADE: 2256C; FONTE: 02.501.0000.61; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$3.983,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1130278**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 070/2024;**

BENEFICIÁRIO: SUELY OLIVEIRA NEGREIROS; MATRÍCULA: 57175839/1; FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL; OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS COM REFEIÇÕES OFERECIDAS À AGRICULTORES FAMILIARES, DAS COMUNIDADES ASSISTIDAS DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SANTA BÁRBARA; MUNICÍPIO: SANTA BARBARÁ-PARÁ; PROGRAMA: 1528; PROJETO ATIVIDADE: 2256C; FONTE: 02.501.0000.61; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1130271

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**REMOÇÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 2283/2024-SAGAT/SEMAS DE 30/09/2024**

I – REMOVER, a contar de 07/10/2024, a servidora KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA MONTEIRO, matrícula nº 55587536/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada no Comitê de Monitoramento e Planejamento Estratégico para Fiscalização-CFISC/GAB, para o Núcleo de Monitoramento Hidrometeorológico-NMH/Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima/SAGRH.

Processo nº 2024/1087238-CFISC

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1130308**PORTARIA Nº 2301/2024-SAGAT/SEMAS, DE 02.10.2024**

I – REMOVER, a contar de 01/09/2024, o servidor ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, matrícula nº 5905954/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Recursos Humanos-GRH/Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira/DGAF para a Corregedoria Ambiental/CORREG.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 01/09/2024.

Processo nº 2024/850737

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1130310

PORTARIA Nº 2321/2024-SAGAT/SEMAs, de 07.10.2024

I – REMOVER, a contar de 07/10/2024, o servidor WALBER TEIXEIRA PAULA, matrícula nº 57200668/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Gerência de Articulação e Municipalização da Gestão Ambiental-GAMAM/Diretoria de Ordenamento Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental/DIORED para a Secretária Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental/SAGRA.
Processo nº 2024/1167351-SAGRA
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1130315**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
DISTRATO DE SERVIDOR**

SERVIDOR(A): FABRÍCIO DA SILVA CORREA
MATRÍCULA: 5908954
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Agrônoma
A CONTAR DE 04/10/2024
ORDENADOR(A): Lília Márcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1130171**ERRATA****Errata da PORTARIA nº 2282/2024 - SAGAT/SEMAs de 02/10/2024, publicada no DOE Nº 35.988 de 04/10/2024**

Servidor: ATAHUALPA FAGUNDES DE SOUZA ASSIS
Onde se lê: 18/11/2024 a 29/11/2024. 12 dias
Leia-se: 18/11/2024 a 02/12/2024. 15 dias

Protocolo: 1129951**Errata da PORTARIA nº 2282/2024 - SAGAT/SEMAs de 02/10/2024, publicada no DOE Nº 35.988 de 04/10/2024**

Servidora: MARCIA NAZARENA LOBATO MONTEIRO
Onde se lê: 18/11/2024 a 03/12/2024
Leia-se: 18/11/2024 a 02/12/2024

Protocolo: 1130196**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 002/2024-SEMAs/PA
CONTRATO Nº 068/2022 – SEMAs/PA
REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE
PROCESSO PAE Nº 2024/871560-SEMAs/PA**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 068/2022, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 05/10/2024 e terminando em 04/10/2025, com reajuste de acordo com análise contábil constante nos autos, os valores calculados passaram de R\$5.655,24 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte quatro centavos) para o valor global de R\$ 5.895,02 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos) com o aumento de R\$ 239,76 (duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), através da prévia análise realizada pela Gerência de Contabilidade, por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A.
Assinatura: 04/10/2024

Contratado: PLANETA FOOD LTDA- CNPJ (17.094.543/0001-18).
Endereço: Passagem das Flores, nº 73, CEP:66113420, Bairro: Telegrafo, Belém/PA, telefone: (91) 99126-9800, E-mail: deibimotastm@hotmail.com
Ordenador: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1129988**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2322/2024 – GAB/SEMAs 07 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1176569**

Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 09/10/2024– ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:
– 8093269 – MARCELO MIRANDA CAETANO (Assessor Especial I – CINFAP)
– 5911161/ 4 – ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CINFAP)
– 57193748/1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (MOTORISTA – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1130044**PORTARIA Nº 2127/2024 – GAB/SEMAs 12 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1077795.**

Objetivo: Realizar a OPERAÇÃO CURUPIRA, declarando estado de Emergência Ambiental.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: APA Triunfo do Xingú- ATX – São Félix do Xingú e Marabá/PA.
Período: 11/09 a 29/09/2024 – 18 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 13.712,40

Servidores:

– 5953423/ 2 – PETERSON SILVA DE SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLOR/COFISC/DIFISC)
– 8001270/ 3 – DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD/COFISC/DIFISC)
– 5956165/ 2 – NATHALIA MANUELLE LIMA TAVARES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1120343**PORTARIA Nº 2130/2024 – GAB/SEMAs 12 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1078168.**

Objetivo: Realizar a OPERAÇÃO CURUPIRA, declarando estado de Emergência Ambiental.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tucuruí e Uruará/PA.
Período: 11/09 a 29/09/2024 – 18 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 13.712,40

Servidores:
– 5926565/ 2 – IGOR PEREIRA DINIZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD/COFISC/DIFISC)
– 5938599/ 2 – ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLOR/COFISC/DIFISC)
– 5970461/ 1 – GILBERTO DA CRUZ E SILVA FILHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1120428**PORTARIA Nº 2137/2024 – GAB/SEMAs 12 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1083056**

Objetivo: Dar apoio na Fiscalização Ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Belém/PA.
Destino: Castanhal, Paragominas, Ulianópolis e Dom Eliseu/PA
Período: 23/09 à 27/09/2024– 04 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 5.015,34
Valor total a ser pago: R\$ 5.015,34

Servidores:
– 54193274/1– WAGNER WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO (3º SARGENTO - 293,74)
– 57222121/1– LICHARDSON DOS ANJOS LEÃO (3º SARGENTO - 293,74)
– 6039238/2 – ANA CLAUDIA VIEIRA FERREIRA (SOLDADO - 263,52)
– 3540432/1– HEITOR SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO (SOLDADO - 263,52)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1120507**PORTARIA Nº 2180/2024 – GAB/SEMAs 17 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1083016.**

Objetivo: Realizar fiscalização ambiental a fim de levantar e verificar bens apreendidos e depositados.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Castanhal, Paragominas, Ulianópolis e Dom Eliseu/PA.
Período: 23/09 a 27/09/2024 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64

Servidores:
– 5946245/ 1 – SAMUEL NUNES ALCOLUMBRE (Gerente – SBPA/DIFISC)
– 5954946/ 1 – JOSE CARLOS SILVA TEIXEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – SBPA/DIFISC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1123207**PORTARIA Nº 2208/2024 – GAB/SEMAs 20 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1104673.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental visando atender a Processos Administrativos Eletrônicos (PAEs) em análise nesta GERAD, oriundos do Ministério Público Estadual, Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM e Ouvidoria. Além de identificar atividades irregulares ou ilícitas durante o período da fiscalização.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Parauapebas, Curionópolis e Marabá/PA
Período: 23/09 a 29/09/2024 – 06 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 4.817,88

Servidores:
– 55587537/ 1 – CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD)
– 5136857/ 1 – ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE (Engenheiro Sanitarista – GERAD)
– 5943119/ 1 – JOSE RUBENI LIMA DE ABREU (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1124257

PORTARIA Nº 2277/2024 – GAB/SEMAS 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1155498.

Objetivo: Realizar vistorias para subsidiar lançamento de créditos advindos do DOF+ no SISFLORA.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Benevides/PA.

Período: 09/10/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 5907552/ 2 – ANA JULIA DOS SANTOS AMARAL COSTA (Técnico Em

Gestão De Meio Ambiente – GESFLORA)

– 5936180/ 2 – RODRIGO PINTO CHAVES (Técnico Em Gestão De Meio

Ambiente – GESFLORA)

– 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1127231

PORTARIA Nº 2276/2024 – GAB/SEMAS 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1153704

Objetivo: Subsidiar emissão de parecer de processo de licenciamento ambiental de empreendimento.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Castanhal/PA.

Período: 09/10/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 5963826/ 2 – LETICIA DOS SANTOS COSTA (Técnico Em Gestão De Meio

Ambiente – GECOS)

– 5951679/ 1 – CINTHYA KAREN ASSUNCAO DO ROSARIO DUARTE (Técni-

co Em Gestão De Meio Ambiente – GECOS)

– 5654807/ 1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1127255

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 03/2020, 05/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020, 13/2020, 14/2020 e 16/2020.

ORIGEM DOS CONTRATOS: Processo Adm. Nº 2020/115826 – IDEFLOR - Bio; PARTES: IDEFLOR-Bio e as seguintes pessoas físicas contratadas

Nº CONTRATO	CONTRATADO	CPF
03/2020	CLEDSON RUFINO DA SILVA	740.996.632-72
05/2020	DEMISON ALVES DOS SANTOS PEREIRA	010.474.662-95
08/2020	JOÃO DE DEUS DOS SANTOS	004.008.882-03
09/2020	MANOEL RIBEIRO DA COSTA FILHO	570.100.052-49
10/2020	MARCIA BARBOSA DE LIMA	737.528.942-53
11/2020	MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA	056.087.452-99
12/2020	MESSICAS CARVALHO MARÇAL	895.615.972-68
13/2020	NILTON RIBEIRO COSTA	829.801.102-30
14/2020	RENILSON DA COSTA VALES	005.196.482-18
16/2020	GESIVAN ALVES DOS SANTOS	719.803.182-04

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, tendo como nova vigência a partir de 28/09/2024 a 27/09/2025, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 28/09/2024 a 27/09/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 02759000016; Elementos de Despesa: 339036 e 339047.

ASSINATURA: 27/09/2024

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 1130322

DIÁRIA

PORTARIA nº 854 de 03 de outubro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Belém/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO			
Ronaldison Antônio de Oliveira Farias, matrícula nº 5965237, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Oriximiná/PA.	Reuniões com a Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação e com a Presidência do IDEFLOR-Bio para tratar de assuntos pertinentes à Gestão de Unidades de Conservação.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
08 a 16/10/2024	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10	R\$ 2.100,10

II - Conforme o processo nº 2024/1157129 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 857 de 04 de outubro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Concordia do Pará/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO			
Márcio Santos do Nascimento, matrícula nº 5974794, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Belém/PA.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
14 a 18/10/2024	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº 2024/1156074 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1130300

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 858 de 04 de outubro de 2024

CONSIDERANDO o Memorando 001/2024-DGMUC/IDEFOR-Bio e o P.A.E. nº 2024/1159983;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Lourival Baia de Vasconcelos Neto, matrícula nº 5960269, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 07328938258, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência da Gerência Regional Calha Norte III, para realização das atividades pertinentes à referida unidade do IDEFLOR-Bio, no período de 26/10/2024 a 26/10/2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1130298

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº. 861 de 07 de outubro de 2024

O Presidente do O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor nomeado pela PORTARIA 125 de 04 de março de 2024, KELLY NUNES FREITAS, matrícula Nº 5942392 pelo servidor: MARCUS VINICIUS FERNANDES RODRIGUES, matrícula: 8401564. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1130132

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020

PARTES: IDEFLOR-Bio e BELÉM RIO SEGURANCA EIRELI.

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto o aditivo de prazo à prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, dos serviços de empresa especializada em vigilância armada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 339037; Fonte de Recursos: 01500000001, 01501000061, 02501000061, 01759000056, 02759000056, 01759000016 e 02759000016.

ASSINATURA: 02/10/2024.

VIGÊNCIA: 05/10/2024 a 04/10/2025

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

Protocolo: 1130099

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2024-GAB/SEGUP

BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/1036768, instaurado pela PORTARIA nº 112/2024-GAB/SEGUP, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº 2024/354692, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único, do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e; CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 076/2024-NPC/SEGUP, constante no PAE nº 2024/1162548, cujo teor trata da solicitação de sobrestamento do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/1036768, instaurado pela PORTARIA nº 112/2024-GAB/SEGUP, a fim de apurar os fatos relatados no PAE nº 2024/354692; CONSIDERANDO o Despacho, da Consultoria Jurídica/SEGUP, não vislumbrar óbices ao sobrestamento do feito.

RESOLVE:

Art. 1º – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/1036768, instaurado pela PORTARIA nº 112/2024-GAB/SEGUP, pelo período de 20 (vinte) dias.

Art. 2º – A contagem do prazo do referido procedimento apuratório, deverá ser retomada ao encerrar o período de sobrestamento, sem prejuízo do período regulamentar, podendo ser pleiteada sua prorrogação, conforme estabelecido no parágrafo único do Artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1129790

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA de Falecimento nº 039/2024 – CVP/4

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da lei complementar estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; considerando que o 3º SGT PM RR RG 5981 FLORIANO FERREIRA DE MACÊDO, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 10 de Setembro de 2024, conforme cópia da certidão de óbito nº 067595 01 55 2024 4 00526 261 0195260 28, expedida pelo registro civil das pessoas naturais, no dia 12 de Setembro de 2024, apresentada e arquivada no CVP, resolve:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 5981 FLORIANO FERREIRA DE MACÊDO, em virtude de seu falecimento na data 10 de Setembro de 2024;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 10 de Setembro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1130295

PORTARIA de Falecimento nº 038/2024 – CVP/4

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da lei complementar estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; considerando que o SUB TEN PM RR RG 5804 PEDRO PINHEIRO DE OLIVEIRA, faleceu na cidade de Castanhal/PA, na data 12 de Setembro de 2024, conforme cópia da certidão de óbito nº 067694 01 55 2024 4 00055 025 0032632 65, expedida pelo registro civil das pessoas naturais, no dia 13 de Setembro de 2024, apresentada e arquivada no CVP, resolve:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM RR RG 5804 PEDRO PINHEIRO DE OLIVEIRA, em virtude de seu falecimento na data 12 de Setembro de 2024;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 12 de Setembro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1130292

PORTARIA de Falecimento nº 036/2024 – CVP/4

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da lei complementar estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; considerando que o 1º SGT PM RR RG 15852 ALFREDO SULPLICIO DAMASCENO, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 08 de abril de 2024, conforme cópia da certidão de óbito nº 065623 01 55 2024 4 00036 185 0013803 88, expedida pelo registro civil das pessoas naturais, no dia 23 de abril de 2024, apresentada e arquivada no CVP, resolve:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º SGT PM RR RG 15852 ALFREDO SULPLICIO DAMASCENO, em virtude de seu falecimento na data 08 de abril de 2024;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 08 de abril de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 19 de Setembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1130275

PORTARIA de Falecimento nº 037/2024 – CVP/4

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da lei complementar estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; considerando que o SD PM REF RG 16775 CARLOS DANIEL FARIAS, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 23 de agosto de 2024, conforme cópia da certidão de óbito nº 066050 01 55 2024 4 00023 228 0010935 49, expedida pelo registro civil das pessoas naturais, no dia 26 de agosto de 2024, apresentada e arquivada no CVP, resolve:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SD PM REF RG 16775 CARLOS DANIEL FARIAS, em virtude de seu falecimento na data 23 de agosto de 2024;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 23 de agosto de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1130279

PORTARIA Nº 4862/2024 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula nº 139303 01 55 2024 4 00014 021 0003921 48, expedida pelo 2º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Ananindeua – Cartório Trigueiro – Ananindeua/PA, do 2º SGT PM RG 24057 ELSON OLIVEIRA LIMA, expedida em 27 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 24057 ELSON OLIVEIRA LIMA, a contar de 20 de setembro de 2024, em virtude de seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 7 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1130124

PORTARIA Nº 4729/2024 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006.

Considerando os termos do Memorando nº 777/2024-CONJUR/3, de 18 de setembro de 2024, que anexa o Ofício nº 001193/2024-PGE/GAB, de 16 de setembro de 2024, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, reporta-se e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0049151-84.2013.8.14.0301, ajuizada por LILIANE BARBOSA DE JESUS (CPF nº 003.463.432-08), em face do Estado do Pará.

A demanda tem por objeto reinclusão no concurso público CFS/PMPA 2012. No feito, em sede de sentença, o juízo ratificou a liminar/antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional e julgou procedentes os pedidos contidos na petição inicial, no sentido de confirmar a obrigação do Estado do Pará em assegurar a reinclusão e a participação da Autora nas demais etapas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da PMPA/2012, e, uma vez aprovada, realize o curso de formação de soldados da PMPA. Posteriormente, o Estado do Pará interpôs Recurso de Apelação o qual foi conhecido e provido para reformar a sentença. (PAE Nº 2024/1125448);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, a CB PM RG 40871 LILIANE BARBOSA DE JESUS, Matrícula Funcional: 59181671, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Ambiental/CPA, de acordo com os termos dos Autos da Ação Ordinária, processo nº 0049151-84.2013.8.14.0301;

Art. 2º EXCLUIR a CB PM RG 40871 LILIANE BARBOSA DE JESUS da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Comandante Batalhão de Polícia Ambiental/CPA (Belém), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem

como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo; Art. 4º Determinar ao Comandante BPA/CPA (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA; Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Quartel em Icoaraci, 7 de outubro de 2024. JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1130139

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1449/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.347 do dia 31/03/2023; Onde Lê-Se: TEN PM Gilkedson Teixeira Amaral; CPF: 973.113.912-53. **Leia-se:** TEN PM Gilkedson Teixeira Amaral; CPF: 008.957.362-50. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1130082

Errata da PORTARIA Nº 6175/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.592 do dia 31/10/2023; Onde Lê-Se:Município de origem: Marituba_PA; Destino: Salinópolis-PA; Servidores: SGT PM Abraão Moura Lobato; CPF: 480.101.032-68; Valor: R\$1.305,60. **Leia-se:** Município de origem: Marituba_PA; Destino: Mosqueiro-PA; Servidores: SGT PM Alcides Gonçalves De Lima; CPF: 480.101.032-68; Valor: R\$1.305,60. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1130205

Errata da PORTARIA Nº 4178/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.062 do dia 29/10/2022; Onde Lê-Se: Brasília-Pa; Destino: Belém-Pa. **Leia-se:** Brasília-DF; Destino: Belém-Pa. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1130230

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 671/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO, MAJ, MF: 57230735/1, do efetivo do (a) RPMONT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 672/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA, MAJ, MF: 571199724-1, do efetivo do (a) DGEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1129979

PORTARIA nº 670/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEN BRITO, MAJ, MF: 555856042, do efetivo do (a) DGA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 673/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido ADAILSON DOS SANTOS LEAL, CAP, MF: 504503701, do efetivo do (a) DGP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1130253

Errata da Portaria Nº 5792/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.164 do dia 26/10/2022; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Leonardo Abilio Cantanhede de Oliveira; CPF: 462.321.092-87; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Ricardo Corrêa Santa Brigida; CPF: 577.342.592-00 ; Valor: R\$ 791,28. SD PM Maciel Felipe da Silva; CPF: 888.971.412-34; Valor: R\$ 759,60. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Ricardo Corrêa Santa Brigida; CPF: 577.342.592-00 ; Valor: R\$ 791,28. SD PM Maciel Felipe da Silva; CPF: 888.971.412-34; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1130330

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023– CCC/PMPA; Pelo presente fica corrigida a publicação do 2º termo aditivo, referente ao contrato administrativo nº 042/2023, cujo objeto é o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para equipar os imóveis da Polícia Militar do Pará que serão construídos na capital e interior do estado; publicado no DOE nº 35.989 de 07/10/2024, PROT. Nº 1129747; **Onde se lê:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023– CCC/PMPA; **Leia-se:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023– CCC/PMPA; Belém/PA, 07 de outubro de 2024; JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1130329

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 26 – PMPA CFO/PM, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0814615-58.2024.8.14.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* RAPHAEL RANGEL OLIVEIRA, inscrição nº 10000535, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO), o **RESULTADO FINAL na prova discursiva**, bem como a **CONVOCAÇÃO** do referido candidato *sub judice* para a **avaliação psicológica** e **para a investigação de antecedentes pessoais**, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova discursiva.

CANDIDATO

10000535, **RAPHAEL RANGEL OLIVEIRA**, 17.60

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **20 de outubro de 2024**, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **3** do Edital nº 8 – PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.

2.1.1 O candidato *sub judice* de que trate este edital receberá, por meio de e-mail, telegrama e (ou) aplicativo de mensagens, informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação psicológica. O candidato *sub judice* somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário informados pelos meios de comunicação citados neste subitem.

3 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

3.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **4** do Edital nº 8 – PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.

3.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato *sub judice* de que trate este edital deverá, no período das **10 horas do dia 15 de outubro de 2024 às 18 horas do dia 23 de outubro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, e enviar, via *upload*, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

3.2.1 O candidato que não enviar qualquer um dos documentos citados no subitem 13.6 do edital de abertura, no prazo disposto no subitem 3.2 deste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1130325

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.011/2024 – CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA os itens efetivados no Pregão Eletrônico nº 90.011/2024 – CBMPA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural sem gás, no valor total de R\$ 484.519,94 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), sendo vencedoras as Empresas:

Empresa: H2 O DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 29.515.982/0001-36; Endereço: Tv. Quatorze de Março, Nº 246 Bairro: Telégrafo Sem fio, Belém PA, sendo vencedora do ITEM 01, AMPLA CONCORRÊNCIA; ITEM 04, EXCLUSIVO ME/EPP e ITEM 05, EXCLUSIVO ME/EPP;

- Item 01 (Água Mineral Natural sem Gás - 7459 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 39.159,75 (trinta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

- Item 04 (Água Mineral Natural sem Gás - 1018 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 6.209,80 (seis mil duzentos e nove reais e oitenta centavos);

- Item 05 (Água Mineral Natural sem Gás - 1142 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 6.429,46 (seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos);

Empresa: SANTA ROSA COMERCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA; CNPJ: 24.687.187/0001-01; Endereço: CJ. Carmelândia, Rua Tenente Bezerra, Nº 93-A Bairro: Mangueirão, Belém PA, sendo vencedora do ITEM 02, AMPLA CONCORRÊNCIA;

- Item 02 (Água Mineral Natural sem Gás - 3600 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ R\$ 81.180,00 (oitenta e um mil cento e oitenta reais);

Empresa: RCVR DE OLIVEIRA LTDA; CNPJ: 15.300.567/0001-50; Endereço: Rua estrada da providência Nº 602 Bairro: Cidade Nova, Ananindeua PA, sendo vencedora do ITEM 03, EXCLUSIVO ME/EPP;

- Item 03 (Água Mineral Natural sem Gás - 400 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 9.796,00 (nove mil setecentos e noventa e seis reais);

Empresa: DWB COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 38.422.441/0001-54; Endereço: ROD-BR316, Nº 1762, Bairro: Atalaia, Ananindeua PA, sendo vencedora do ITEM 06, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 07, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 08, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 10, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 13, EXCLUSIVO ME/EPP E ITEM 31, EXCLUSIVO ME/EPP;

- Item 06 (Água Mineral Natural sem Gás - 1402 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 9.113,00 (nove mil cento e treze reais);

- Item 07 (Água Mineral Natural sem Gás - 758 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 5.192,30 (cinco mil cento e noventa e dois reais e trinta centavos);

- Item 08 (Água Mineral Natural sem Gás - 653 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 4.309,80 (quatro mil trezentos e nove reais e oitenta centavos);

- Item 10 (Água Mineral Natural sem Gás - 547 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 3.746,95 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos);

- Item 13 (Água Mineral Natural sem Gás - 528 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 4.963,20 (quatro mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos);

- Item 31 (Água Mineral Natural sem Gás - 442 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais);

Empresa: GUACHE MALHARIA E GRAFICA LTDA; CNPJ: 45.560.750/0001-56; Endereço: Travessa Lomas Valentina, Nº 94 Bairro: Pedreira, Belém PA, sendo vencedora do ITEM 09, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 11, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 12, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 14, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 15, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 16, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 17, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 18, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 19, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 20, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 21, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 22, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 23, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 24, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 25, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 26, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 27, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 28, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 29, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 30, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 32, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 33, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 34, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 36, EXCLUSIVO ME/EPP; ITEM 37, EXCLUSIVO ME/EPP E ITEM 38, EXCLUSIVO ME/EPP;

- Item 09 (Água Mineral Natural sem Gás - 518 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 4.040,40 (quatro mil e quarenta reais e quarenta centavos);

- Item 11 (Água Mineral Natural sem Gás - 499 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 4.141,70 (quatro mil cento e quarenta e um reais e setenta centavos);

- Item 12 (Água Mineral Natural sem Gás - 528 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais);

- Item 14 (Água Mineral Natural sem Gás - 470 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 4.465,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais);

- Item 15 (Água Mineral Natural sem Gás - 480 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais);

- Item 16 (Água Mineral Natural sem Gás - 432 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 4.104,00 (quatro mil cento e quatro reais);

- Item 17 (Água Mineral Natural sem Gás - 499 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 6.786,40 (seis mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos);

- Item 18 (Água Mineral Natural sem Gás - 682 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 4.705,80 (quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos);

- Item 19 (Água Mineral Natural sem Gás - 499 unidades), tipo menor

preço por item, no Valor Total de R\$ 4.141,70 (quatro mil cento e quarenta e um reais e setenta centavos);

- Item 20 (Água Mineral Natural sem Gás - 614 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 4.850,60 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos);

- Item 21 (Água Mineral Natural sem Gás - 528 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 3.854,40 (três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);

- Item 22 (Água Mineral Natural sem Gás - 480 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais);

- Item 23 (Água Mineral Natural sem Gás - 442 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 5.038,80 (cinco mil trinta e oito reais e oitenta centavos);

- Item 24 (Água Mineral Natural sem Gás - 701 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 8.902,70 (oito mil novecentos e dois reais e setenta centavos);

- Item 25 (Água Mineral Natural sem Gás - 442 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 5.480,80 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos);

- Item 26 (Água Mineral Natural sem Gás - 470 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 5.804,50 (cinco mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos);

- Item 27 (Água Mineral Natural sem Gás - 442 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 5.458,70 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos);

- Item 28 (Água Mineral Natural sem Gás - 480 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 5.928,00 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais);

- Item 29 (Água Mineral Natural sem Gás - 442 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 5.414,50 (cinco mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos);

- Item 30 (Água Mineral Natural sem Gás - 490 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 8.183,00 (oito mil cento e oitenta e três reais);

- Item 32 (Água Mineral Natural sem Gás - 442 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 6.696,30 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos);

- Item 33 (Água Mineral Natural sem Gás - 442 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 7.293,00 (sete mil duzentos e noventa e três reais);

- Item 34 (Água Mineral Natural sem Gás - 509 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 7.838,60 (sete mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos);

- Item 36 (Água Mineral Natural sem Gás - 442 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 7.514,00 (sete mil quinhentos e quatorze reais);

- Item 37 (Água Mineral Natural sem Gás - 557 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 9.580,40 (nove mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos);

- Item 38 (Água Mineral Natural sem Gás - 442 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 7.646,60 (sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos);

Empresa: FERNANDES SERVIÇOS PRODUTOS LTDA; CNPJ: 50.395.245/0001-33; Endereço: AV SENADOR AUGUSTO MEIRA, Nº 56 Bairro: Livramento, Santarém PA, sendo vencedora do ITEM 35, EXCLUSIVO ME/EPP;

- Item 35 (Água Mineral Natural sem Gás - 701 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ R\$ 6.659,50 (seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Protocolo: 1130313

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 569/DIÁRIAS/DF 01 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder aos militares: SUBTEN BM ANIVALDO AMADOR DE OLIVEIRA, MF: 5486890; SGT BM ROGERIO CERDEIRA BRITO, MF: 5397618; SGT BM GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO, MF: 5601312; SGT BM DANIEL FERREIRA DA CONCEICAO, MF: 57189403; SGT BM ARTUR DIEGO DIAS SOARES, MF: 57189288; SD BM FELIPE DANVELO DA SILVA DO VALE, MF: 5971001 E SD BM RANIERE DA SILVA LEITE, MF: 5970979, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.187,32 (MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal - PA para Igarapé- Açú - PA, no dia 04 de Junho de 2024, a serviço do 2ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 570/DIÁRIAS/DF 01 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM ALESSANDRO ULYSSES DO CARMO BARATA, MF: 57217795 E CB BM ANDREISSON DA COSTA LOPES, MF: 5932543, 08 (OITO) diárias de alimentação e 07 (SETE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.179,45

(QUATRO MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Novo Progresso - PA, no período de 15 a 26 de Setembro de 2024, a serviço da corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 571/DIÁRIAS/DF 01 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM TADEU COSTA BARBOSA, MF: 57218034; SGT BM FLAVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO, MF: 57217834 e SD BM PEDRO MONTEIRO CARDOSO, MF: 5972312, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.523,61 (MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança - PA para Viseu-PA, no período de 03 a 04 de Maio de 2024, a serviço da corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 572/DIÁRIAS/DF 01 DE OUTUBRO DE 2024

Concede ao militar: SGT BM HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA, MF: 57217935, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 146,87 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para seguir em viagem de Capanema-PA para Garrafão do Norte-PA, no dia 12 de Julho de 2024, a serviço do 19ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 573/DIÁRIAS/DF 04 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO, MF: 5704430 e MAJ QOBM DAVID BARROS DE ARAUJO, MF: 55588902, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.868,22 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para João Pessoa - PB, no período de 06 a 09 de Novembro de 2024, a serviço da corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 574/DIÁRIAS/DF 04 DE OUTUBRO DE 2024

Concede aos militares: SUBTEN BM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, MF: 5037603; SUBTEN BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, MF: 3389154 e SGT BM ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES, MF: 57189406, 03(TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.203,05 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém-PA para Moju e Tucuruí-PA, no período de 12 a 14 de Setembro de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº575/DIÁRIAS/DF 04 DE OUTUBRO DE 2024

Concede aos militares: SUBTEN BM WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA, MF: 5428408; SUBTEN BM PEDRO CARLOS COUTO DA SILVA, MF: 5209480; SUBTEN BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA MF: 5598346; SGT BM CARLOS ANDRE PIEDADE DOS SANTOS, MF: 57173701; SGT BM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA, MF: 57173856; SGT BM NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAUJO, MF: 57189089; SGT BM RAYLESSANDRA CARVALHO RODRIGUES, MF: 57190185 e CB BM MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA, MF: 5932550, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.479,55 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém-PA para Barcarena-PA, no período de 04 a 26 de Outubro de 2024, a serviço do PBV do CBMPA.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº576/DIÁRIAS/DF 04 DE OUTUBRO DE 2024

Concede aos militares: STEN BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA, MF: 5598346 e SGT BM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA, MF: 57173856, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no período de 24 a 25 de Outubro de 2024, a serviço do PBV do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1130229

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 12 de setembro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 011/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 14/04/2023, publicada no DOE 35.394, de 11/05/2023, para apurar supostas irregularidades atribuídas ao Investigador S. I. D. S. C. - matrícula nº 5619637;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 011/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, e a Manifestação Jurídica nº 2052/2024 -CONJUR/PC-PA, exarada pelo Consultor Jurídico Kelson de Souza Barboza,

R E S O L V E:
I - APLICAR A PENALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO ao Investigador S. I. D. S. C. - matrícula nº 5619637, por transgressão ao artigo 74, incisos VII e XXVII, da Lei Complementar nº 022/94, que deverá ser convertida em multa, em conformidade ao artigo 79, § 1º, do mesmo Diploma Legal;

II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1130276

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº269/2024-GAB/DG/PCEPA DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2024/119184.

R E S O L V E:

CONCEDER 11 dias de férias ao servidor ADRIANO VALENTE RODRIGUES, Perito Criminal, matrícula nº 57200887/2, no período de 07.10.2024 a 17.10.2024.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 07 de Outubro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1129959

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 268/24-GAB/DGPCP DE 04 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.989 DE 07.10.2024.

Onde se lê:

5958435/ 1 - NALY CRISTINA SOUSA DE JESUS - PERITO CRIMINAL - 2022/655270 - EXCELENTE

Leia - se:

5958435/ 1 - NALY CRISTINA SOUSA DE JESUS - AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS - 2022/655270 - EXCELENTE

Onde se lê:

5901808/ 1 - PATRICIA COLARES SOUSA - PERITO MÉDICO LEGISTA - 2022/655282 -EXCELENTE

Leia - se:

5901808/ 1 - PATRICIA COLARES SOUSA - AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS - 2022/655282 - EXCELENTE

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1129985

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4439/2024 – DG/DAF/CGOF/GCC

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Instrução Normativa nº 002/2017 – DG, datada de 20/02/2017, publicada no Diário Oficial Estado nº 33.319, em 21/02/2017, que institui o rito do Processo de Apuração de Responsabilidade – PARC, das infrações praticadas pelos fornecedores do DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a existência de Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade Contratual, vinculada à Gerência de Contratos e Convênios, devidamente designada através da PORTARIA nº 2939/2019 – DG/DETRAN, de 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolizado sob nº 2018/455265. Resolve:

I – Instaurar Processo de Apuração de Responsabilidade – PARC nº 01/2024, em face da empresa referenciada nos autos acima epigrafados, com a finalidade de identificar e documentar a prática, em tese, da infração informada e demais fatos conexos, oportunizando à empresa direito à ampla defesa e contraditório.

II – À Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade, para adotar as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATA MIRELLA F.G.DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1130075

PORTARIA Nº 4440/2024 – DG/DAF/CGOF/GCC

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Instrução Normativa nº 002/2017 – DG, datada de 20/02/2017, publicada no Diário Oficial Estado nº 33.319, em 21/02/2017, que institui o rito do Processo de Apuração de Responsabilidade – PARC, das infrações praticadas pelos fornecedores do DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a existência de Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade Contratual, vinculada à Gerência de Contratos e Convênios, devidamente designada através da PORTARIA nº 2939/2019 – DG/DETRAN, de 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolizado sob nº 2024/2326523. Resolve:

I – Instaurar Processo de Apuração de Responsabilidade – PARC nº 02/2024, em face da empresa referenciada nos autos acima epigrafados, com a finalidade de identificar e documentar a prática, em tese, da infração informada e demais fatos conexos, oportunizando à empresa direito à ampla defesa e contraditório.

II – À Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade, para adotar as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATA MIRELLA F.G.DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1130077

PORTARIA Nº 4459/2024-DAF/CGP, de 07/10/2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a apresentação pelo servidor da Certidão de Óbito datada de 27/09/2024, e o disposto no art. 72, inciso III, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, protocolado sob o nº 2024/2377240,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor AMILTON QUARESMA PUREZA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57197474/1, lotado na CIRETRAN "B" de Igarapé-Miri, por 08 (oito) dias, no período de 23/09 a 30/09/2024, decorrente do falecimento da genitora.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 23/09/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4319/2024-DAF/CGP, de 30/09/2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei 5.810/94-RJU, a Lei 11.770/2008, de 09/09/2008, e, a apresentação do Laudo Médico, datado de 18/09/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Jhuliane Santos Rodrigues, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958751/1, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade, no período de 16/09/2024 a 14/03/2025, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 16/09/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1130282

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA nº 4452/2024-DAF/cgp, de 04/10/2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/526204;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 15/10 à 04/11/2024, a fim de dar apoio a barreira.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dinis Macapuna Soares	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/METRÓPOLE	80845589 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4445/2024-DAF/cgp, de 04/10/2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/528697;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Vigia no período de 06/10 à 26/10/2024, a fim de atender a demanda da CRT de Vigia.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ubirajara da Costa Lobato	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57194116 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4447/2024-DAF/cgp, de 04/10/2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/527998;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.358,89, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Almeirim no período de 09/10 à 14/10/2024, para mutirão de CNH 2º Fase na Ciretran de Almeirim.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José Luiz Pinto Marques Neto	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC	55588509 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4448/2024-DAF/cgp, de 04/10/2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/501960;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Rurópolis no período de 06/10 à 26/10/2024, a fim de realizar vistorias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Raydon Silva da Costa	VISTORIADOR	SANTARÉM	57201645 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1130190

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4412/2024-DAF/CGP, DE 03/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/523321;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Henrique Santos Lima, matrícula nº 3261743/1, no cargo de Técnico, lotado na DTO/CET.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para fiscalização das demandas de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Cíveis nas Rodovias Estaduais pertencentes

às Regiões de Integração do Estado do Pará para atender o objeto do Lote 4 - Concorrência nº 02/2022 - CPL/DETRAN/PA e levantamento para as demandas de Manutenção, Implantação e Instalação de Sistema Semafórico para atender objeto do Contrato Administrativo nº 13/2024 DETRAN/PA. Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$: 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 29/10 à 03/11/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1129900

DIÁRIA

PORTARIA nº 4388/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/491469;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides no período de 12/11 à 30/11/2024, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Sueli Damasceno do Nascimento	ASA	DTO/COFT/GOFTC	3265803/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4389/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/491300;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 12/11 à 30/11/2024, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Heryka Lobato Pereira	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO	57176517/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4391/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471672;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Ananindeua no período de 09/11 à 25/11/2024, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pelos agentes de trânsito, nos referidos municípios acima citado, à qual contemplará a "Operação Proclamação da República 2024", bem como, cumprir o cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227434/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4393/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/491731;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Itupiranga no período de 03/11 à 23/11/2024, realizar atendimento de habilitação e veículo.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Márcio Augusto dos Santos Gonçalves	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57196228/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4395/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/491891;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Vigia no período de 03/11 à 23/11/2024, realizar serviços de atendimento de CNH.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Liane Rodrigues Canedo Dalla Bernardina	ASSESSOR.4	DG/GABINETE	5969343/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4396/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/491270;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Benevides no período de 12/11 à 30/11/2024, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Alice Alves da Costa	ADM	DTO/COFT	3268217/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4398/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/501182;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 12/11 à 30/11/2024, a fim de realizar ações de Fiscalização de Trânsito no referido município, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Renato Paes Lopes	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	55588872/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4401/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/490379;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Barcarena - 13/11 à 16/11/2024, Capanea - 17/11 à 20/11/2024, Mãe do Rio/Belém - 21/11 à 27/11/2024, para levantamento e análise da estrutura de rede lógica.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Hugo Sérgio Barbosa dos Santos	ASSESSOR.4	DTI	5969427/1
Alexis Francinaldo Chaves Rocha	GERENTE	DTI/CST/INFRA	5952243/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4408/2024-DAF/cgp, de 03/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/528261;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Belém

para o Município de Novo Repartimento no período de 28/10 à 07/11/2024, a fim de realizar serviços administrativos e avaliação do quantitativo de processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Helena Pinheiro Peixoto	AST	DHCRV	3264882/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4409/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/518494;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém no período de 31/10 à 29/11/2024, a fim de realizar atendimento de retaguarda de habilitação no município de Santarém.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rosely Souza Pereira	AXT	DHCRV/CHC	3263134/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4410/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/473991;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 617,68, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém no período de 29/10 à 31/10/2024, para fiscalização das demandas de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Civis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará para atender o objeto do Lote 4 - Concorrência nº 02/2022 - CPL/DETRAN/PA e levantamento para as demandas de Manutenção, Implantação e Instalação de Sistema Semafórico para atender objeto do Contrato Administrativo nº 13/2024 DETRAN/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Luiz Dias Albuquerque	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CET	57196791/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4421/2024-DAF/cgp, de 03/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/490218;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia no período de 16/11 à 30/11/2024, a fim de realizar monitoramento de links e sistema.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Glauco Pinto Freitas	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	54190431/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4422/2024-DAF/cgp, de 03/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/473806;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezeses e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides no período de 09/11 à 25/11/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, à qual contemplará a "Operação Proclamação da República 2024", bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre Caetano de Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209138/1
Allan Soares Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200349/1

Antonia Pereira de Oliveira Coelho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226492/1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226452/1
Clodoaldo Medina Godinho Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54192741/3
Deninson Henrique Monteiro Maia	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200271/1
Edmilson Juarez dos Santos Borges	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5843219/2
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200231/1
Fabrcio Gomes de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54192712/2
Gleydson Monção Araújo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201966/1
Inaldo Carlos Costa Araujo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211166/2
Inês Maria Miléo Guerreiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	8080089/1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226691/1
Karina Sant'Ana Aleixo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226498/1
Liliane Ferreira Pontes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5945397/1
Luana Aline Cardoso Leitão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54192725/2
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230582/1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214957/1
Wellington Carlos Henriques Martins	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54195738/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4423/2024-DAF/cgp, de 03/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/473603;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezeses e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 09/11 à 25/11/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, à qual contemplará a "Operação Proclamação da República 2024", bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227951/1
Edson Itamar Barradas da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200229/1
Evandro Ferreira Marques	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57188406/2
Franciley Roberto Maciel Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227745/1
Francisco Antonio da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198620/1
Gerson Gomes Santiago	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57192440/2
Giselle Oliveira Uribe Rosado	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57213563/2
Joffre Costa e Cunha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191302/2
José Ribamar do Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201705/1
João das Mercês Oliveira Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226382/1
Kleverson Oeiras de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205255/1
Lorena Suelen de Souza Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232111/1
Lyndon Chrysler de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5816874/2
Marco Antonio Pinheiro Paciência	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195024/2
Moisés de Albuquerque Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57203792/2
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205875/1
Robson Diego Oliveira da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54185842/3
Sirley da Silva Julio	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214394/2
Soraia Selma Andrade Cardoso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202052/1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201687/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4424/2024-DAF/cgp, de 03/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/473088;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezeses e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ananindeua no período de 09/11 à 25/11/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA, à qual contemplará a "Operação Proclamação da República 2024", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5632994/2
Charles Santos e Cunha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191524/2
Edméa Maria Queiroz de Araújo Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57229227/1
Ellen Correa Fortunato	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57210661/2
Franciana Maria Jatene Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212348/2
Frederico Costa Lins	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57176371/2
Ilmar Anaisy Araújo Borges	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205216/1
Izaura Valadares de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211114/2
Karine Monik Almeida da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226816/1
Kelly da Silva Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227729/1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214999/1
Luciano Batista Santos Braga	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201668/2
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227614/1
Marcus César Rodrigues Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57189262/2
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202286/1
Nelson Horacio Salgado Rego	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232981/1
Pedro Hugo de Lima Filho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226484/1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195665/2
Sandra Seny China Bastos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230596/1
Sidclei Furtado Farias	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5921334/1
Wanderley Pontes Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211861/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4425/2024-DAF/cgp, de 03/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471681;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ananindeua no período de 09/11 à 25/11/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, à qual contemplará a "Operação Proclamação da República 2024", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André dos Reis Piquet	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198260/1
Britis Helena Valente do Carmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202136/2
Carla do Socorro Estumano de Sena	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57203709/1
Charles Yuri Souza de Castro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232049/1
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226873/1
Cláudia da Silva Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57224176/2
Cláudio José Fonseca Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228801/1
Eduardo Augusto Ferreira Lins	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57203591/1
Eudo Mamede da Costa Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212965/2
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226391/1
Iolete Maria dos Santos Anderson	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191814/3
Ivan Luis da Conceição Jaster	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198279/1
Joelma Lima Barbosa dos Passos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212280/2
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5119570/5
João Carlos Penna de Araújo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209449/2
Katy Keizer de Lima Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228290/1
Kelly Maia Santana	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228950/1
Leidyane Marques Machado	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200238/1
Marcos Allan dos Santos Brito	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232048/1
Mauro Moura da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54195728/2
Max Sidney Benigno Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5681898/1
Melquizedec dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54189205/2
Rosemíro Filho de Freitas Maués	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195019/2
Sandro Araújo da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211244/2
Sônia Maria Lima da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200228/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4426/2024-DAF/cgp, de 03/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/491195;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 617,68, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém no período de 20/11 à 22/11/2024, a fim de realizar fiscalização das demandas de sinalização viária horizontal, vertical, recomposição de asfalto, serviços complementares e de Obras Cíveis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará para atender o objeto do Lote 4 - Concorrência nº 02/2022 - CPL/DETRAN/PA e levantamento para as demandas de Manutenção, Implantação e Instalação de Sistema Semafórico para atender objeto do Contrato Administrativo nº 13/2024 DETRAN/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Luiz Dias Albuquerque	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CET	57196791/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4427/2024-DAF/cgp, de 03/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/491394;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides no período de 12/11 à 30/11/2024, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antony Ulisses Maia Lisboa	ADM	DTO/COFT/GOFTC	3262537/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1129896



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 217/2024 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data da assinatura.

Dispõe sobre a instituição do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário do Estado do Pará no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de constante revisão e aperfeiçoamento dos procedimentos e ferramentas administrativos no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

CONSIDERANDO os artigos 34 a 39 da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que apontam, que o Fundo de Penitenciário do Estado do Pará (FUNPEP) tem a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária -SEAP.

CONSIDERANDO que o artigo 37 da Lei 8.937/2019 prevê que a gestão do Fundo Penitenciário do Estado do Pará (FUNPEP) e a administração de seus recursos serão exercidas por um Conselho Gestor que será integrado por membros determinados por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária o Conselho Gestor do FUNPEP, a fim de coordenar a gestão do referido fundo penitenciário, nos termos da Lei 8.937/2019.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, para integrar o Conselho:

- I - Secretário de Estado de Administração Penitenciária;
- II - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa;
- II - A - Secretário Adjunto de Gestão Operacional;
- II-B - Secretário Adjunto de Gestão Social;
- III- Diretor de Reinserção Social;
- IV- Diretor de Administração de Recursos;
- V- Diretor de Logística, Patrimônio e Infraestrutura;
- VI- Coordenador do Núcleo de Planejamento;
- VII- Coordenador da Consultoria Jurídica.

Art. 3º. O Conselho Gestor do FUNPEP é presidido pelo Secretário de Es-

tado de Administração Penitenciária e na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa. (Redação dada pela Lei nº 9.570, de 2022)

Art. 4º. Os membros do Conselho Gestor do FUNPEP serão nomeados por ato do Governador do Estado e devem ser substituídos em suas faltas e impedimentos, pelos seus substitutos legais.

Art. 5º. O exercício da função de membro do Conselho Gestor do FUNPEP é considerado atividade pública relevante e não importará no pagamento de jetons ou qualquer outro tipo de remuneração por participação em reunião.

Art. 6º. As normas de funcionamento do Conselho Gestor do FUNPEP e o detalhamento de suas atribuições, devem ser fixadas em seu Regimento Interno, homologado por decreto pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º. Os atos do Conselho Gestor do FUNPEP, quando necessário, serão convertidos na forma de resolução, a ser assinada pelo seu Presidente.

Art. 8º. O Fundo Penitenciário do Estado do Pará - FUNPEP será regulamentado por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 9º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1130164

PORTARIA Nº 216/2024 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data da assinatura.

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Acompanhamento de Auditoria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019; na Constituição Estadual e em consonância com os incisos I e II do Art. 11 da Lei Complementar Nº 8.937 de 02 de dezembro de 2019 e diante da necessidade de regular o exercício das atividades dos servidores da SEAP;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência, norteador das atividades da Administração Pública, contido no art. 37, caput, da Constituição da República, impondo a todo agente público o dever de realizar suas atribuições com presteza e rendimento funcional satisfatório;

CONSIDERANDO a necessidade de constante revisão e aperfeiçoamento dos procedimentos e ferramentas administrativos no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);

CONSIDERANDO o Ofício nº 15484/2024/NAC1-PA/PARÁ/CGU, exarado pela Controladoria Geral da União (CGU), o qual trata de auditoria de avaliação da aplicação descentralizada de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) a ser realizada no próximo dia 09 de Outubro de 2024 na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

CONSIDERANDO a necessidade de interlocução entre a equipe de auditoria que será enviada pela CGU e os setores abrangidos pelo presente trabalho, afim de viabilizar a tempestiva apresentação de documentos, manifestações e/ou esclarecimentos necessários à condução da auditoria.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Acompanhamento de Auditoria desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, encarregada de analisar, orientar, dirigir e aconselhar todo o processo que envolva o evento.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

- I - Ana Paula Oliveira de Carvalho - matrícula 5908125;
- II - Larissa Beltrão Rezende - matrícula 57216981;
- III - Roberto Ladeira Reis - matrícula 5969510;
- IV - Hugo Alexandre Pereira de Souza - matrícula 5949517;
- V - Luana Leão Wanzeler - matrícula 5945706;
- VI - Renan Garcia da Silva - matrícula 5899750.

Art. 3º. Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta PORTARIA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CEL. QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 1130167

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 219/2024 – GAB/SEAP

Belém, 04 de Outubro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA – Matrícula Funcional nº 5952338, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor LUIS PAULO WANGHON MAIA – Matrícula Funcional nº 5917920, designar o servidor PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA CARVALHO – Matrícula Funcional nº 5970158 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 033/2019/SEAP, celebrado entre a empresa L M MOTA SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, subestações, telefonia,

lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades Prisionais da SEAP. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1129894

PORTARIA Nº 220/2024 – GAB/SEAP

Belém, 04 de Outubro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA – Matrícula Funcional nº 5952338, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor LUIS PAULO WANGHON MAIA – Matrícula Funcional nº 5917920, designar o servidor PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA CARVALHO – Matrícula Funcional nº 5970158 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 034/2019/SEAP, celebrado entre a empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades Prisionais da SEAP.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1129892

PORTARIA Nº 221/2024 – GAB/SEAP

Belém, 04 de Outubro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA – Matrícula Funcional nº 5952338, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor LUIS PAULO WANGHON MAIA – Matrícula Funcional nº 5917920, designar o servidor PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA CARVALHO – Matrícula Funcional nº 5970158 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 035/2019/SEAP, celebrado entre a empresa INOVA-RE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades Prisionais da SEAP.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1129888

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 828/2024/DGP/SEAP

Belém, 7 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 1 a 30 de outubro de 2024, referente ao servidor MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO (mat. 5417104), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1129782

PORTARIA Nº 829/2024/DGP/SEAP

Belém, 7 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 2/10/2024, as férias do servidor MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA (mat. 5835267), concedidas através da PORTARIA nº 705/2024/DGP/

SEAP, de 22/8/2024, publicada no DOE nº 35.960, de 12/9/2024.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 2 de outubro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1130305

OUTRAS MATÉRIAS

CRENCIAMENTO DA EMPRESA PADRÃO MAGAZINE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SEAP

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP torna público o resultado da primeira seleção do Credenciamento nº 001/2024, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, no intuito de firmar ou renovar parcerias para oportunizar atividades laborais às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Atendidos os critérios habilitatórios estabelecidos no Edital e em seus anexos, autorizo o credenciamento da seguinte entidade:

1. PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA (CNPJ:02.353.392/0001-06)

O credenciamento desta entidade junto à SEAP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data desta publicação.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1129898

PORTARIA Nº 1330/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constitui nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 471/2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP;

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direito de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela comissão Processante na sindicância Administrativa Disciplinar nº 6634/2022-CGP/SEAP, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020: - 1643/2022-CGP/SEAP, de 26/12/2022, publicada no DOE nº 35.244, de 04/01/2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6634/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1130078

PORTARIA Nº 1300/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constitui nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 457/2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP;

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direito de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela comissão

Processante na Sindicância Administrativa Investigativa nº 8242/2024-CGP/SEAP, e 8253/2024-CGP/SEAP, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 0851/2024-CGP/SEAP, de 01/07/2024, publicada no DOE nº 35.888, de 09/07/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8242/2024-CGP/SEAP; e

- 0879/2024-CGP/SEAP, de 08/07/2024, publicada no DOE nº 35.892, de 11/07/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8253/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1130065

PORTARIA Nº 1320/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constitui nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 464/2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP;

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direito de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela comissão Processante na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7959/2024-CGP/SEAP, 7621/2023-CGP/SEAP, 6630/2022-CGP/SEAP e 7795/2023-CGP/SEAP, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 0952/2024-CGP/SEAP, de 23/07/2024, publicada no DOE nº 35.904, de 25/07/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7959/2024-CGP/SEAP;

- 0954/2024-CGP/SEAP, de 25/07/2024, publicada no DOE nº 35.904, de 25/07/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7621/2023-CGP/SEAP;

- 1013/2024-CGP/SEAP, de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.919, de 08/08/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6630/2022-CGP/SEAP; e

- 1011/2024-CGP/SEAP, de 08/07/2024, publicada no DOE nº 35.919, de 08/08/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7795/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1130068

PORTARIA Nº 1328/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constitui nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 469/2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP;

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direito de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar nº 7456/2023-CGP/SEAP, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 0778/2023-CGP/SEAP, de 22/09/2023, publicada no DOE nº 35.552, de 25/09/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7456/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1130071

PORTARIA Nº 1329/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constitui nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 470/2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP;

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direito de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar nº 6732/2022-CGP/SEAP, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 0054/2023-CGP/SEAP, de 20/01/2023, publicada no DOE nº 35.271, de 30/01/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 6732/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1130074

PORTARIA Nº 1310/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constitui nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 462/2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 0895/2024-CGP/SEAP, de 12/07/2024, publicada no DOE nº 35.894, de 12/07/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6988/2022-CGP/SEAP;

- 0902/2024-CGP/SEAP, de 11/07/2024, publicada no DOE nº 35.894, de 12/07/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8270/2024-CGP/SEAP;

- 0898/2024-CGP/SEAP, de 10/07/2024, publicada no DOE nº 35.894, de 12/07/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8267/2024-CGP/SEAP; e

- 0897/2024-CGP/SEAP, de 15/07/2024, publicada no DOE nº 35.896, de 16/07/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº:

7593/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1130051

PORTARIA Nº 1288/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constitui nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 427/2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP;

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direito de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela comissão Processante nas Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 8268/2024-CGP/SEAP, 6982/2022-CGP/SEAP, 6984/2022-CGP/SEAP, e 6986/2022-CGP/SEAP, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 0899/2024-CGP/SEAP, de 10/07/2024, publicada no DOE nº 35.894, de 12/07/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8286/2024-CGP/SEAP;

- 0896/2024-CGP/SEAP, de 12/07/2024, publicada no DOE nº 35.894, de 12/07/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6982/2022-CGP/SEAP;

- 0896/2024-CGP/SEAP, de 12/07/2024, publicada no DOE nº 35.894, de 12/07/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6984/2022-CGP/SEAP; e

- 0896/2024-CGP/SEAP, de 12/07/2024, publicada no DOE nº 35.894, de 12/07/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6986/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1130053

PORTARIA Nº 1299/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constitui nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 456/2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP;

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direito de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela comissão Processante na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7865/2023-CGP/SEAP;

Art. 2º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 0918/2024-CGP/SEAP, de 16/07/2024, publicada no DOE nº 35.896, de 16/07/2024, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 7865/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1130054

PORTARIA Nº 1274/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7175/2022 - CGP/SEAP, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0886/2023-CGP/SEAP, de 06/10/2023, publicada no DOE nº 35.600, de 08/11/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7175/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1130123

PORTARIA Nº 1263/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante na Sindicância Administrativa Investigativa nº 8290/2024 - CGP/SEAP, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0948/2024-CGP/SEAP, de 16/07/2024, publicada no DOE nº 35.904, de 25/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8290/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1130121

PORTARIA Nº 1262/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da

eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 8235/2024 - CGP/SEAP, nº 8249/2024 - CGP/SEAP, nº 8252/2024 - CGP/SEAP, nº 8280/2024 - CGP/SEAP, nº 8285/2024 - CGP/SEAP assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0837/2024-CGP/SEAP, de 28/06/2024, publicada no DOE nº 35.883, de 05/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8235/2024-CGP/SEAP;

-0870/2024-CGP/SEAP, de 04/07/2024, publicada no DOE nº 35.888, de 09/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8249/2024-CGP/SEAP;

-0878/2024-CGP/SEAP, de 08/07/2024, publicada no DOE nº 35.894, de 12/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8252/2024-CGP/SEAP;

-0929/2024-CGP/SEAP, de 15/07/2024, publicada no DOE nº 35.899, de 18/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8280/2024-CGP/SEAP;

-0935/2024-CGP/SEAP, de 16/07/2024, publicada no DOE nº 35.902, de 23/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8285/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1130119

PORTARIA Nº 1261/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 8177/2024 - CGP/SEAP, nº 8190/2024 - CGP/SEAP, nº 8191/2024 - CGP/SEAP, nº 8225/2024 - CGP/SEAP, nº 8231/2024 - CGP/SEAP assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0680/2024-CGP/SEAP, de 04/06/2024, publicada no DOE nº 35.849, de 10/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8177/2024-CGP/SEAP;

-0711/2024-CGP/SEAP, de 07/06/2024, publicada no DOE nº 35.856, de 17/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8190/2024-CGP/SEAP;

-0712/2024-CGP/SEAP, de 07/06/2024, publicada no DOE nº 35.856, de 17/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8191/2024-CGP/SEAP;

-0798/2024-CGP/SEAP, de 21/06/2024, publicada no DOE nº 35.872, de 27/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8225

/2024-CGP/SEAP;
-0823/2024-CGP/SEAP, de 25/06/2024, publicada no DOE nº 35.872, de 27/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8231/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1130116

PORTARIA Nº 1276/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 04 de outubro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1006/2024-CGP/SEAP, de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.930, de 21/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8322/2024-CGP/SEAP;
-1028/2024-CGP/SEAP, de 14/08/2024, publicada no DOE nº 35.930, de 21/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8333/2024-CGP/SEAP;
-1041/2024-CGP/SEAP, de 20/08/2024, publicada no DOE nº 35.934, de 23/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8338/2024-CGP/SEAP;
-1044/2024-CGP/SEAP, de 20/08/2024, publicada no DOE nº 35.934, de 23/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8341/2024-CGP/SEAP;
-1050/2024-CGP/SEAP, de 20/08/2024, publicada no DOE nº 35.934, de 23/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8347/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1130111

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 5457/2024/DGP/SEAP

Belém, 07 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido, o (a) servidor (a) ALESSANDRO ALVES CHAVES, matrícula funcional nº 7565250/3, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR MARABÁ, a contar de 01/10/2024.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/10/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1130319

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 5459/2024/DGP/SEAP

Belém, 07 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar do (a) servidor (a) ELTON CARLOS RAIOL LEAL, matrícula funcional nº 57228310/2, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR ICOARACI, a contar de 08/10/2024.

Art. 2º - Conceder ao (à) servidor (a) CELSO HENRIQUE FONSECA CARVALHO, matrícula funcional nº 5924837/2, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, na referida lotação, a contar de 08/10/2024.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1130320

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 5300/2024/DGP/SEAP

Belém, 24 de setembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP de 23 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.903 de 24/07/2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 5021/2024 de 04/09/2024, publicada no DOE nº 35.952 de 05/09/2024, que exclui, a contar de 31/07/2024, a GTI

de JOSE MARCOS PEREIRA DA SILVA;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão de GTI somente poderá se dar por intermédio de permuta;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR, a contar de 01/08/2024, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% à servidora KEISE FERNANDA MOREIRA MOURÃO MALCHER, matrícula funcional nº 5976355/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, advinda da exclusão constante da PORTARIA nº 5021/2024 de 04/09/2024.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/08/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

*Republikado por ter saído com incorreções no DOE nº 35.975 de 25/09/2024

Protocolo: 1130260

PORTARIA Nº 1311/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constitui nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 463/2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 0919/2024-CGP/SEAP, de 18/07/2024, publicada no DOE nº 35.899, de 18/07/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8104/2024-CGP/SEAP; e

- 0933/2024-CGP/SEAP, de 16/07/2024, publicada no DOE nº 35.899, de 18/07/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8284/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1130153

PORTARIA Nº 1153/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 7 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 454/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo a prejuízo de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos das Comissões Sindicantes nos Procedimentos Administrativos Investigativos nº 8053/2024, 8057/2024, 8058/2024, 8083/2024, 8084/2024-CGP/SEAP, com esteio no Art. 62, VIII, § 1º, da Lei 8.972/2020, de 13/01/2020;

Art. 2º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0338/2024-CGP/SEAP, de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.762, de 28/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8053/2024, /2024-CGP/SEAP;

- 0346/2024-CGP/SEAP, de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.762, de 28/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8057/2024, /2024-CGP/SEAP;

- 0347/2024-CGP/SEAP, de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.762, de 28/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8058/2024, /2024-CGP/SEAP;

- 0423/2024-CGP/SEAP, de 11/04/2024, publicada no DOE nº 35.784,

de 16/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8083/2024, /2024-CGP/SEAP;

- 0424/2024-CGP/SEAP, de 12/04/2024, publicada no DOE nº 35.784, de 16/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8084/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1130140

PORTARIA Nº 1154/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 7 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 455/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo a prejuízo de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos das Comissões Sindicantes nos Procedimentos Administrativos Investigativos nº 8080/2024, 8093/2024, 8094/2024, 8095/2024, 8119/2024-CGP/SEAP, com esteio no Art. 62, VIII, § 1º, da Lei 8.972/2020, de 13/01/2020;

Art. 2º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0418/2024-CGP/SEAP, de 11/04/2024, publicada no DOE nº 35.784, de 16/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8080/2024-CGP/SEAP;

- 0435/2024-CGP/SEAP, de 15/04/2024, publicada no DOE nº 35.797, de 25/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8093/2024-CGP/SEAP;

- 0436/2024-CGP/SEAP, de 15/04/2024, publicada no DOE nº 35.797, de 25/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8094/2024-CGP/SEAP;

- 0437/2024-CGP/SEAP, de 15/04/2024, publicada no DOE nº 35.797, de 25/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8095/2024-CGP/SEAP;

- 0535/2024-CGP/SEAP, de 08/05/2024, publicada no DOE nº 35.814, de 10/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8119/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1130146

PORTARIA Nº 1265/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 435/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1435/2021-CGP/SEAP, de 08 de outubro de 2021, publicado no D.O.E nº 34.735, de 15/10/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6363/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1130148

PORTARIA Nº 1275/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7880/2023 - CGP/SEAP, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1111/2023-CGP/SEAP, de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650, de 19/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7880/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1130129

PORTARIA Nº 1152/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 7 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 453/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo a prejuízo de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos das Comissões Sindicantes nos Procedimentos Administrativos Investigativos nº 8001/2024, 8018/2024, 8019/2024, 8028/2024, 8050/2024-CGP/SEAP, com esteio no Art. 62, VIII, § 1º, da Lei 8.972/2020, de 13/01/2020;

Art. 2º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0224/2024-CGP/SEAP, de 22/02/2024, publicada no DOE nº 35.723, de 26/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8001/2024-CGP/SEAP;

- 0263/2024-CGP/SEAP, de 11/03/2024, publicada no DOE nº 35.746, de 14/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8018/2024 - CGP/SEAP;

- 0264/2024-CGP/SEAP, de 11/03/2024, publicada no DOE nº 35.746, de 14/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8019/2024 - CGP/SEAP;

- 0284/2024-CGP/SEAP, de 18/03/2024, publicada no DOE nº 35.751, de 20/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8028/2024-CGP/SEAP;

- 0333/2024-CGP/SEAP, de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.762, de 28/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8050/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1130134

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 915/2024 PAE: 2024/ 2296544

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (2024/ 2296544).

OFICINA / WORKSHOP	OFICINEIRO / INSTRUTOR	CPF	VALOR BRUTO	N.E.
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	TAIS SAWAKI OLIVEIRA	35014147000115	R\$ 4.200,00	2024.460202NE003841
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	CARLOS HENRIQUE GARCIA DE SOUZA	01254305238	R\$ 4.200,00	2024.460202NE003842
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	JURANDIR BRIGIDA DE SOUZA	15144127215	R\$ 4.200,00	2024.460202NE003843
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	MARIANA DE SOUZA SARAME	54570948200	R\$ 4.200,00	2024.460202NE003844
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	MARIA EDUARDA SOARES DE OLIVEIRA	01927249244	R\$ 4.200,00	2024.460202NE003845
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	ADRIANO PANTOJA DE MOURA	03132370266	R\$ 4.200,00	2024.460202NE003847
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	BARBARA PRISCILA NASCIMENTO CORREA LOBATO	00112873227	R\$ 4.200,00	2024.460202NE003848
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	RODOLFO DE MOURA PINHEIRO	00823277267	R\$ 4.200,00	2024.460202NE003849
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	MARCIA MARIA PINTO ALMEIDA	18969313249	R\$ 4.200,00	2024.460202NE003850
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	RAIMUNDO GUILHERME REPILLA DA SILVA	22900543215	R\$ 4.200,00	2024.460202NE003851
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	DELEGACIA DO TESOURO NACIONAL	00394460028909	R\$ 7.700,00	2024.460202NE003852

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21 e (PAE 2024/ 2296544)

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 283134 339036 1040008928C 015.0000.0001 8928 283134 339047 1040008928C 015.0000.0001 8928 283134 339039 1040008928C 015.0000.0001.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais das atividades Credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024, referente à IN 915/2024- FCP PARTE 02 de 03; Fiscal Titular (a): JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA MATRÍCULA: 54186729/4 CARGO: Coordenador de Iniciação Artística E-MAIL: jorgecunhaJ@gmail.com SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO MATRÍCULA: 5899702/1 CARGO: Técnico em Gestão Cultural Teatro E-MAIL: valmir.nascimento@fcp.pa.gov.br.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, "caput", e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Data: 24/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 915/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 915/2024, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1129981

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 914/2024

PAE: 2024/2296499

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (2024/ 2296499).

OFICINA / WORKSHOP	OFICINEIRO / INSTRUTOR	CPF	VALOR BRUTO	N.E.
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	DELEGACIA DO TESOURO NACIONAL	00394460028909	R\$ 10.696,00	2024.460202NE003139
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	RAPHAEL VINICIUS FONSECA BEZERRA	94203814200	R\$ 5.600,00	2024.460202NE003138
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	JONATAS DA SILVA PEREIRA	03444882254	R\$ 5.600,00	2024.460202NE003137
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	ACACIO TAVARES CARDOSO	65958691287	R\$ 5.600,00	2024.460202NE003136
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	LEONEL RODRIGUES FERREIRA	26579437000115	R\$ 7.000,00	2024.460202NE003135
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	SONIA MARIA DE SOUZA GARCIA	08289581220	R\$ 6.720,00	2024.460202NE003134
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	ESTER DE SOUZA	18929486215	R\$ 6.720,00	2024.460202NE003133
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	LUIZ CARLOS SANTIAGO	48329886204	R\$ 6.720,00	2024.460202NE003132
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	CARLOS CONCEICAO SAMPAIO DE SOUSA	22839445204	R\$ 6.720,00	2024.460202NE003131
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	PAUER DO SOCORRO FRANCO MARTINS	36837178000139	R\$ 9.800,00	2024.460202NE003130
Módulo de Oficinas do Auto Natalino 2024	JOSE MARIA CARVALHO BEZERRA	22910654249	R\$ 9.800,00	2024.460202NE003129

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21 e (PAE 2024/ 2296499)

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 283134 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283134 339047 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283134 339039 104.000.8928C 015.0000.0001.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais das atividades Credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024, referente à IN 914/2024- FCP PARTE 01 de 03;

Fiscal Titular (a): JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA MATRÍCULA: 54186729/4 CARGO: Coordenador de Iniciação Artística E-MAIL: jorgecunhaJ@gmail.com SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO MATRÍCULA: 5899702/1 CARGO: Técnico em Gestão Cultural Teatro E-MAIL: valmir.nascimento@fcp.pa.gov.br.

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 914/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 914/2024, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 03/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1130032

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº 1.094 de 02 de outubro de 2024

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso das atribuições legais que lhe são designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 08/10/2024, o gozo de férias do servidor FREDDIE GARCIA DE LIMA NETO, Id Funcional nº 5963064/3, Coordenador do Núcleo de Controle Interno, concedido por meio da PORTARIA nº 954, de 28 de agosto 2024, publicada no DOE nº 35.950, de 04 de setembro de 2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VERA LÚCIA ALAVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1129785

ERRATA

ERRATA

Protocolo: 1127074

PUBLICADO NO DOE Nº 35.980 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Onde se lê: DATA DA ABERTURA: 10/10/2024

Leia-se: DATA DA ABERTURA: 17/10/2024

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de estado de comunicação

Protocolo: 1129946

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Errata da PORTARIA de CONCESSÃO DE FERIAS, nº 322/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024, publicada em DOE 35.984 de 02.10.24 de 2024;

Incluir:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	NOVEMBRO
NATIA NEY TEIXEIRA MACHADO	5890287/1	1/6/2011	02/04/22 a 01/04/23	18/11/24 a 07/12/24

Protocolo: 1130034

UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 08/10/2024, por meio dos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br, melhores informações no Núcleo de Contratações - NUCONT/SEDUC pelo fone: (091)-3131-0728 ou pelo e-mail: nucont@seduc.pa.gov.br

Responsável pelo certame:

Nome: João Patrício de Lima Júnior

Local: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 22/10/2024

Hora: 10h

Belém, 07 de outubro de 2024.

Rossieli Soares da Silva

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1129973

APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento 2024

Contrato: 054/2022 – M MORAES DE OLIVEIRA JÚNIOR LTDA

RDC Nº 004/2021 – CEL/NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a Construção de Creches Padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Óbidos), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Estado de Educação.

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo com a Cláusula Décima – do Reajuste/Reequilíbrio Contratual, referente ao 1º período de 06/08/2022 a 06/08/2023 e ao 2º período de 06/08/2023 a 06/08/2024 conforme nota técnica Seq. 211 – Pae: 2022/783430.

Adequação Orçamentária – CEORC/SAPF – Processo PAE Nº 2022/783430 – Seq. 224

Valor Reajustado: R\$ 167.937,44 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 3.456.896,87 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável – UGR: 160101 – Secretaria de Estado de Educação Plano Interno: 101CRECHEOB Ação Nº 295286 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622

Natureza de Despesa: 4490.92 Fonte de Recurso:157400003010327

Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1130267

Termo de Apostilamento 2024

Contrato: 056/2022 – M MORAES DE OLIVEIRA JÚNIOR LTDA

RDC Nº 004/2021 – CEL/NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a Construção de Creches Padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Curuá), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Estado de Educação.

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato, baseado nos cálculos apresentados na Nota Técnica, Seq.249 com base na variação do índice INCC – DI, referente as Medições nº 04 e 05 com 1º período de 06/08/2022 a 06/08/2023 e 2º período de 06/08/2023 a 06/08/2024 previsão contratual disposta na Cláusula Décima – do Reajuste/Reequilíbrio Contratual.

Adequação Orçamentária – CEORC/SAPF – Processo PAE Nº 2022/783438 – Seq. 221

Valor Reajustado: R\$ 170.440,82 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 3.511.328,90 (três milhões, quinhentos e onze mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável – UGR: 160101 – Secretaria de Estado de Educação Plano Interno: 101CRECHECA Ação Nº 294824 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622

Natureza de Despesa: 4490.92 Fonte de Recurso: 0157400003010327

Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1130297

OUTRAS MATÉRIAS

CEDÊNCIA

PORTARIA n.º:9402/2024 de 04/10/2025

De acordo com o processo nº 2024/499531

Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, a servidora JACQUELINE BETANIA AZEVEDO DOS REIS, matrícula nº 57189961-1, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 31/03/2024 a 30/03/2025.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA n.º. 9401/2024 de 04/10/2024

Nome:LUCICLEIA REGINA FERREIRA TAVARES

Matrícula:5610826/2Cargo:Professor

Lotação:EE Pedro Alvares Cabral/Santarem

Período:28/09/2024 a 26/11/2024 – 27/11/2024 a 25/01/2025

Triênios:17/02/2012 a 15/02/2015 – 17/02/2015 a 15/02/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 549/2024-GAB/SIND Belém, 07 de outubro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/576717 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor A.O.S., matrícula nº 5845629-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe os arts. 177, II e VI e 178, XI, da Lei 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1 e MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 745510-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1130233

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO / CVAS

PORTARIA Nº 009431 / 2024 - SAGEP DE 07/10/2024

PROCESSO Nº 2024/939699

CANCELAR, A PARTIR DE 11/10/2024, A PORTARIA Nº 002931/2022 DE 12/04/2022, QUE AUTORIZOU RAFAEL SIQUEIRA MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 5948013-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, A ARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Protocolo: 1129977

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2024-NUCONT/SEDUC
Objeto: Contratação, mediante sistema de registro de preços, de serviços de impressão de materiais de viés educativo, gráficos, serigráficos de consumo e de comunicação visual destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Processo nº 2024/1028414 – PAE/SEDUC

PORTARIA nº. 9427/2024 de 07/10/2024

Nome: ROSEMARY BARROS DO NASCIMENTO
Matrícula: 5740002/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Padre Marino Contti sede/Mae do Rio
Período: 02/09/2024 a 31/10/2024
Triênios: 09/02/2004 A 07/02/2007

PORTARIA nº. 9284/2024 DE 30/09/2024

Nome: WALDIR EMANOEL PENA BORGES
Matrícula: 4009576/2 Cargo: Professor
Lotação: EEEM Santo Agostinho/Breves
Período: 07/10/2024 a 05/12/2024
Triênios: 05/09/2008 A 04/09/2011

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA nº.: 9399/2024 de 04/10/2024**

Nome: YASMIN CHAVES DOS PASSOS
Matrícula: 5942348/1 Período: 19/11/24 a 18/12/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA nº.: 9397/2024 de 04/10/2024

Nome: SIMONE DIAS LUZ
Matrícula: 5437881/2 Período: 01/10/24 a 14/11/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Renato Conduru/Belém

PORTARIA nº.: 9400/2024 de 04/10/2024

Nome: EDIVALDO SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 5942608/1 Período: 01/12/24 a 30/12/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Barão de Igarape Miri/Belém

PORTARIA nº.: 478/2024 de 11/09/2024

Nome: JAMERSON LOPES VIEIRA
Matrícula: 57210080/1 Período: 18/11/24 a 01/01/25 Exercício: 2024
Unidade: EE João Santos/Capanema

PORTARIA nº.: 518/2024 de 03/10/2024

Nome: MARIA DE NAZARE SILVA ALCOFORADO
Matrícula: 5976650/1 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Anexo Vila Pernambuco/Inhangapi

PORTARIA nº.: 520/2024 de 04/10/2024

Nome: MARIA CLEIDE MEIRELES DA CRUZ
Matrícula: 5976646/1 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Anexo Vila Pernambuco/Inhangapi

PORTARIA nº.: 548/2024 de 03/10/2024

Nome: MARCILENE DO SOCORRO REIS
Matrícula: 5976651/1 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Frei Miguel de Bulhoes/São Miguel do Guama

PORTARIA nº.: 443/2024 de 04/10/2024

Nome: JACKELINE REIS SILVA
Matrícula: 5976632/1 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Irma carla Giussani/São Miguel do Guama

PORTARIA nº.: 642/2024 de 04/10/2024

Nome: ANTONIA JOSILENE DE SOUSA PIRES
Matrícula: 57234389/1 Período: 02/12/24 a 31/12/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Alvaro Adolfo da Silveira/Santarem

PORTARIA nº.: 620/2024 de 01/10/2024

Nome: ADRIANA ARAUJO BRITO
Matrícula: 5973424/1 Período: 19/12/24 a 17/01/25 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Profª Maria Sylvia dos Santos/Bom Jesus do Tocantins

PORTARIA nº.: 009365/2024 de 03/10/2024

Nome: DANIELE NOBRE BARROSO
Matrícula: 5768748-1 Período: 20/11/2024 a 03/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua

PORTARIA nº.: 289/2024 de 04/10/2024

Nome: NATALIA DE JESUS DA CUNHA MARTINS
Matrícula: 57218171/1 Período: 23/12/2024 a 21/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: ERC Francisca Nogueira Ramos/Baiao

PORTARIA nº.: 627/2024 de 04/10/2024

Nome: ADRIANO DIAS BARATA
Matrícula: 5948667/1 Período: 02/12/2024 a 31/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Profº Anísio Teixeira/Marabá

PORTARIA nº.: 156/2024 de 30/09/2024

Nome: ALBERTO JORGE VINENTE DE ALMEIDA
Matrícula: 5538645/1 Período: 16/10/2024 a 29/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

PORTARIA nº.: 164/2024 de 01/10/2024

Nome: CARLOS EDUARDO LIMA SA
Matrícula: 5894384/1 Período: 01/12/2024 a 30/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM São José/Óbidos

PORTARIA nº.: 166/2024 de 01/10/2024

Nome: DELGINA VIEIRA PENHA
Matrícula: 6019099/2 Período: 06/12/2024 a 19/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM São José/Óbidos

PORTARIA nº.: 162/2024 de 01/10/2024

Nome: JOSIANA MÁRCIA DA SILVA CASTRO
Matrícula: 57208842/1 Período: 02/12/2024 a 15/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM São José/Óbidos

PORTARIA nº.: 168/2024 de 30/09/2024

Nome: LUCINELE DA SILVA COSTA
Matrícula: 5771633/2 Período: 01/12/2024 a 15/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

PORTARIA nº.: 001/2024 de 01/10/2024

Nome: ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 6300634/2 Período: 02/12/2024 a 31/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Stella Maris/Soure

PORTARIA nº.: 008/2024 de 01/10/2024

Nome: GIVANILDO LOBO SOUZA
Matrícula: 7060170/1 Período: 02/12/2024 a 31/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Stella Maris/Soure

PORTARIA nº.: 288/2024 de 04/10/2024

Nome: MARCIA DE JESUS GAIA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 5925500/2 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Profª Isaura Bahia/Mocajuba

PORTARIA nº.: 628/2024 de 04/10/2024

Nome: SAMANTHA BERNADO DOS SANTOS
Matrícula: 5951251/1 Período: 02/12/2024 a 31/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEMF. Albertina Barreiros/Itupiranga

PORTARIA nº.: 125/2024 de 03/10/2024

Nome: NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO
Matrícula: 5897320/1 Período: 02/12/2024 a 31/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Irmã Laura de Martins Carvalho/Canaã dos carajás

PORTARIA nº.: 124/2024 de 03/10/2024

Nome: NORMA DE SOUSA SILVA
Matrícula: 5902829/1 Período: 01/11/2024 a 15/12/2024 Exercício: 2023
Unidade: EEEM. Carlos Henrique/Parauapebas

PORTARIA nº.: 121/2024 de 01/10/2024

Nome: NORMA BARRETO DAMASCENO
Matrícula: 5739330/1 Período: 01/12/2024 a 14/01/2025 Exercício: 2023
Unidade: EE. Irmã Dulce/Parauapebas

PORTARIA nº.: 165/2024 de 01/10/2024

Nome: MARIONEI PINHEIRO DE ASSIS
Matrícula: 57226814/2 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. São José/Óbidos

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA nº 009227-2024 de 26/09/2024**

Tornar Sem Efeito a PORTARIA No 8942/2024 De 18/09/2024, Que Concedeu 45 Dias De Férias, no período de 01/11/2024 a 15/12/2024, ao servidor MARCIO OLIVEIROS ALVES DA SILVA, matrícula 57208668-1, Especialista em Educação, lotado na EE Deodoro de Mendonça/Belém, referente ao Exercício de 2024.

ERRATA**ERRATA na PORTARIA nº.: 9248/2024 de 27/09/2024**

Nome: TELMA MERCEDES SILVA DE LIMA
Onde se lê: Período: 01/08/2024 a 29/09/24 e 30/09/2024 a 28/11/2024
Leia-se: Período: 10/09/2024 a 08/11/2024 e 09/11/2024 a 07/01/2025
Publicada no Diário Oficial nº. 35984 de 02/10/2024

ERRATA na PORTARIA nº.: 7755/2024 de 07/08/2024

Nome: ANDRÉ LUÍS VALADARES DE AQUINO
Onde se lê: Período de 30/09/2024 a 13/11/2024
Leia-se: Período de 29/09/2024 a 12/11/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 35920/2024 de 09/08/2024

ERRATA na PORTARIA nº.: 7756/2024 de 07/08/2024

Nome: ANDRÉ LUÍS VALADARES DE AQUINO
Onde se lê: Período de 14/11/2024 a 28/12/2024
Leia-se: Período de 13/11/2024 a 27/12/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 35920/2024 de 09/08/2024

ERRATA na PORTARIA nº.: 7757/2024 de 07/08/2024

Nome: ANDRÉ LUÍS VALADARES DE AQUINO
Onde se lê: Período de 29/12/2024 A 11/02/2025
Leia-se: Período de 28/12/2024 A 10/02/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 35920/2024 de 09/08/2024

ERRATA na PORTARIA nº.: 7758/2024 de 07/08/2024

Nome: ANDRÉ LUÍS VALADARES DE AQUINO
Onde se lê: Período de 12/02/2025 A 28/03/2025
Leia-se: Período de 11/02/2025 A 27/03/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 35920/2024 de 09/08/2024

Protocolo: 1130287

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 3885/2024, 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 25/2022-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa C.Q. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei 8.666/93 e a CLÁUSULA QUINTA, relativo ao contrato nº 25/2022-UEPA (PAE Nº 2021/1198840-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Juliana França de Souza, matrícula nº 2023088980 (Discente do Curso de Fisioterapia) para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 025/2022, firmado entre UEPA e a empresa C.Q. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, preparo e distribuição de refeição para a comunidade acadêmica da Universidade do Estado do Pará - UEPA por demanda e concessão de uso do espaço reservado para o funcionamento de Restaurante Universitário do Campus do CCBS da UEPA.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O en-

cargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.
 Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94
 Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.
 Dá-se ciência.
 Cumpra-se.
 Belém (PA), 07 de Outubro de 2024.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1129827

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR

PAE: 2024/957772

PORTARIA Nº 4360/24, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E : AUTORIZAR, o afastamento da servidora ALESSANDRA GONÇALVES MARTINS, Id. Funcional nº 57201174/ 2, cargo de TECNICO B, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para participar do 41º Congresso Brasileiro de Pediatria, no Centro de Convenções Centro Sul, em Florianópolis - SC, no período de 21 a 26 de outubro de 2024, sem ônus para esta IES.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 1130110

LICENÇA PRÊMIO**LICENÇA PRÊMIO**

PAE: 2024/1067404

PORTARIA Nº 4358/24, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS, Id. Funcional nº 3185559/ 1, cargo de TEC. DE CONTABILIDADE A, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 06.01.2006 a 04.01.2009, no período de 03.09.2024 a 01.11.2024.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 1130105

ERRATA**ERRATA**

PAE: 2024/1117334

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 4337/24, de 02.10.2024, publicada no D.O.E nº 35.989 de 07.10.2024, referente a licença maternidade do(a) servidor(a) Ana Cristina Gil Salvador da Silva, o seguinte:

Onde se lê:

..., no período de 01.11.024 a 29.04.2025.

Leia-se:

..., no período de 01.11.2024 a 29.04.2025.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.

DOE nº 35.944 de 30.08.2024

Protocolo: 1130117

TERMO ADITIVO A CONTRATO**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 29/2023 - UEPA UEPA

PAE Nº 2024/1159293 - UEPA

Nº TERMO:4

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2024

MOTIVO: Prorrogação de Vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência de Obra do contrato nº 27/2023 - UEPA por mais

60(sessenta) dias

VALOR DO TERMO ADITIVO:

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTA TERMO ADITIVO: 29/09/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/11/2024

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

EMPRESA: CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA.

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ: 26.263.297/0001-71

ENDEREÇO: Avenida. Dalva, 240

BAIRRO: Marambaia

CIDADE: Belém

UF: PR

CEP: 66635-110

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1129779

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90.034/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Permanente (Equipamento Médico Hospitalar e Anatômico) para atender as demandas dos Cursos de

Fisioterapia - São Geraldo do Araguaia e Breves do Programa Forma Pará.
 ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/ , www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br , a partir do dia 08/10/2024.
 RESPONSÁVEL PELO CERTAME
 NOME: Raphael Alex da Conceição Ferreira.
 ABERTURA
 LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/
 DATA: 21/10/2024

HORA: 10h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1506.8866 e 12.364.1506.8866 - Termo de Execução

Descentralizada - SECTET/UEPA

FUNTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.500.0000.01-000000 e 0.1.500.0000.01-000000 -

Recurso do Convênio

NATUREZA DA DESPESA: 449052 (Equipamentos e Material Permanente) e 339030 - Material de Consumo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

CPF: 582.136.862-68

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1130037

CONVÊNIO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO**

Em: 07/10/2024

Processo. nº 2024/770022- PAE

OBJETO: A Cooperação Técnica a ser realizada entre o Instituto Federal do Pará - IFPA e a Universidade do Estado do Pará - UEPA para consolidação do componente curricular Prática/Estágio curricular obrigatório supervisionado para discentes do curso de graduação desta IES. O período de execução compreenderá ao período de vigência do Acordo.
 JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/10/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/10/2026

FORO: Justiça Federal de Belém do Pará.

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo Cidade: Belém UF: Pará

Telefone: (91) 3284-9558

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 10.768.998/0001-30

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Pará (IFPA)

CEP: 66645-2010

Logradouro: Av. João Paulo II, Nº 514.

Bairro: Castanheira.

Cidade: BelémUF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Ana Paula Palheta Santana

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1129970

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 4403/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORD.CENTRO SAUDE ESCOLA

Nome: IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO

Matrícula Funcional: 103640/ 4

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 10 128 1507 8924C

Fonte: 01500.1002.03-000000

339039_ R\$ 6.000,00

PORTARIA Nº 4404/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: ANGELA MARIA DA COSTA

Matrícula Funcional: 2009293/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 02599.0000.61

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 4405/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA

Matrícula Funcional: 5804124/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C
 Fonte: 02570.0000.60-006621
 339039_ R\$ 6.000,00
 Ordenador Responsável
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da Universidade do estado do Pará

Protocolo: 1130181

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4402/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A
 Nome: HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Matrícula Funcional: 55208214/ 1
 Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
 Fonte: 01500.1001.02
 339030_ R\$ 4.000,00
 Ordenador Responsável
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1130184

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2024/1067979

PORTARIA Nº 4382/24, 07 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: CRISTIANE DOMINIQUE VIEIRA BURLAMAQUI
 MATRÍCULA: 57173790/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU

ORIGEM: Belém/PA

DESTINOS: Muaná e São Sebastião

da Boa Vista/PA

PERÍODO:18/09/2024 a 22/09/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00

VALOR TOTAL: R\$ 796,50

OBJETIVO: Participar de Forum de Letras EAD

FONTE DO RECURSO: UAB 851238/2017.

PAE: 2024/833785

PORTARIA Nº 4383/24, 07 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ARMANDO JOSE DE SA SANTOS

MATRÍCULA: 7565577/1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS E INFRAESTRUTURA

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Baião/PA

PERÍODO: 04/07/2024 a 05/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL: R\$ 180,00

OBJETIVO: Entrega do Laboratório.

T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/889578

PORTARIA Nº 4384/24, 07 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: JULIANA CONCEICAO DIAS GARCEZ

MATRÍCULA: 57190796/4

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Mocajuba/PA

PERÍODO: 21/07/2024 a 27/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

OBJETIVO: Ministraraula.

T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/872945

PORTARIA Nº 4385/24, 07 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: LAYSA BALIEIRO PINHEIRO

MATRÍCULA: 5978720/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Mocajuba/PA

PERÍODO: 07/07/2024 a 20/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.620,00

OBJETIVO: Ministraraula.

T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/564206

PORTARIA Nº 4386/24, 07 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: RONALDO PIMENTEL RIBEIRO

MATRÍCULA: 5055962/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Bagre/PA

PERÍODO: 29/06/2024 a 07/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00

OBJETIVO: Ministraraula.

T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/648435

PORTARIA Nº 4387/24, 07 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO EMERSON VALE COSTA

MATRÍCULA: 54181184/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE VIGIA

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Muaná /PA

PERÍODO: 30/06/2024 a 07/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL: R\$ 900,00

OBJETIVO: Ministraraula.

T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/1016599

PORTARIA Nº 4388/24, 07 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: JULIANA CONCEICAO DIAS GARCEZ

MATRÍCULA: 57190796/4

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Goianésia do Pará/PA

PERÍODO: 30/06/2024 a 06/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

OBJETIVO: Ministraraula.

T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/871094

PORTARIA Nº 4389/24, 07 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MANOEL DANISVALDES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 54193792/2

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Baião/PA

PERÍODO: 12/07/2024 a 13/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL: R\$ 180,00

OBJETIVO: Conduzir Material.

T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/648144

PORTARIA Nº 4391/24, 07 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: AIALA COLARES DE OLIVEIRA COUTO

MATRÍCULA: 57233046/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Muaná/PA

PERÍODO: 12/08/2024 a 18/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

OBJETIVO: Ministraraula.

T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/1149727

PORTARIA Nº 4392/24, 07 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ARNALDO TAVARES MARTINS

MATRÍCULA: 5040973/1

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS

LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE GRADUACAO

ORIGEM: Belém/PA

DESTINOS: Barcarena, Tailândia, Ja-

cundá, Marabá, Canaã dos Carajás e Tucumã/PA

PERÍODO: 21/10/2024 a 26/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00

VALOR TOTAL: R\$ 973,50

OBJETIVO: Entrega de Material.

FONTE DO RECURSO: UAB/CAPES - 851238/2017.

PAE: 2024/99724

PORTARIA Nº 4393/24, 07 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: INGRID MAGALI DE SOUZA PIMENTEL

MATRÍCULA: 5116651/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Mocajuba/PA

PERÍODO: 28/01/2024 a 03/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

OBJETIVO: Ministraraulas.

T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/740564**PORTARIA Nº 4394/24, 07 de Outubro de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: BRUNA FERNANDA SOARES DE LIMA PADOVANI
 MATRÍCULA: 57224655/3
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA
 PERÍODO: 30/06/2024 a 10/07/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00
 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00
 OBJETIVO: Ministrando Disciplina.
 T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/831971**PORTARIA Nº 4395/24, 07 de Outubro de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: BRUNA ALMEIDA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5903553/2
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Mosqueiro/PA
 PERÍODO: 15/07/2024 a 21/07/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,00
 VALOR TOTAL: R\$ 1.105,00
 OBJETIVO: Ministrando Disciplina.
 T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/1196350**PORTARIA Nº 4396/24, 07 de Outubro de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: JULIANA PADILHA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5888306/2
 CARGO: TÉCNICO A
 LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
 PERÍODO: 16/10/2024 a 17/10/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 370,61
 OBJETIVO: Ministrando oficina e realizar atividades de produção.
 FONTE DO RECURSO: TESOUREIRO.

PAE: 2024/1196421**PORTARIA Nº 4397/24, 07 de Outubro de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: JOSENETE FERREIRA MENDES
 MATRÍCULA: 80846528/8
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
 PERÍODO: 16/10/2024 a 17/10/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 370,61
 OBJETIVO: Ministrando oficina e realizar atividades de produção.
 FONTE DO RECURSO: TESOUREIRO.

PAE: 2024/1196142**PORTARIA Nº 4398/24, 07 de Outubro de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: MARCELO RODRIGUES SILVA
 MATRÍCULA: 57221365/2
 CARGO: TÉCNICO A
 LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
 PERÍODO: 16/10/2024 a 17/10/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 370,61
 OBJETIVO: Ministrando oficina e realizar atividades de produção.
 FONTE DO RECURSO: TESOUREIRO.

PAE: 2024/1158745**PORTARIA Nº 4399/24, 07 de Outubro de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA VIANA URBINATI
 MATRÍCULA: 54189229/1
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
 PERÍODOS: 23/10/2024 a 26/10/2024, 29/10/2024 a 01/11/2024 e 04/11/2024 a 07/11/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 2.594,24
 OBJETIVO: Ministrando Disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOUREIRO.
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
 PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.
 DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1130060**DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL****PAE: 2024/226556****PORTARIA Nº 4390/24, 07 de Outubro de 2024.**

NOME DO COLABORADOR: VANESSA MONTEIRO DE ALENCAR
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Mosqueiro/PA
 PERÍODO: 20/02/2024 a 26/02/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,00
 VALOR TOTAL: R\$ 1.105,00
 OBJETIVO: Ministrando Disciplina.
 T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
 PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.
 DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1130063**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 106/2024 - UEPA****PROCESSO SELETIVO 2025****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS MESTRADO ACADÊMICO- CAMPUS BELÉM**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que, no período de 21/10/2024 a 10/01/2025, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico.
 O edital, na íntegra, está disponível na Secretaria do PPGCA e/ou nos sites (<https://www.uepa.pa.gov.br/>) e/ou <https://paginas.uepa.br/pcambientais/processoseletivo.html> e as informações poderão ser obtidas por meio dos contatos a seguir. Telefone: (91) 3284-9884, e-mail: pcambientais@hotmail.com.

Belém, 08 de outubro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1129879

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1722/2024 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/1186220

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, correspondente ao triênio de 03/02/2018 a 06/09/2022, para a servidora, MYLENE FORTE E SILVA PRADELLA, Matrícula nº. 54196495/1, CARGO: de Assistente Social, Lotada GABINETE/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de Outubro de 2024.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1130270**ERRATA****PORTARIA Nº 1267/2024 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2024/792944

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO: Da PORTARIA 1267/2024 Publicado no DOE. 35.878 de 02 de julho de 2024.

ONDE SE LE: 24/07/2024 a 06/08/2024;**LEIA-SE:** 23/07/2024 a 06/08/2024;**Protocolo: 1130269**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1448 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº. 55588505/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 02.05.2007/30.04.2010, com gozo no período de 01.10.2024 à 30.10.2024.

PORTARIA Nº 1450 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora NORMA DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº. 54197161/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 27.04.2007/26.04.2010 complemento, com gozo no período de 16.02.2024 à 16.03.2024.

PORTARIA Nº 1451 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor SILVIO ALUISIO GUIMARAES NUNES, matrícula nº. 3195414/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 01.06.2000/31.05.2003, com gozo no período de 07.10.2024 à 05.11.2024.

PORTARIA Nº 1452 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCO, matrícula nº. 54195782/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 23.01.2012/21.01.2015, com gozo no período de 04.10.2024 à 02.12.2024.

PORTARIA Nº 1453 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCO, matrícula nº. 54195782/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 22.01.2015/20.01.2018, com gozo no período de 03.12.2024 à 01.01.2025.

PORTARIA Nº 1454 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARE CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 54193601/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 28.02.2016/27.02.2019 complemento, com gozo no período de 08.10.2024 à 06.11.2024.

PORTARIA Nº 1455 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor MANOEL DOS SANTOS GOMES, matrícula nº. 3224201/1, ocupante do cargo de VIGIA, correspondente ao triênio 17.06.2018 a 21.01.2023 complemento, com gozo no período de 01.11.2024 a 30.11.2024.

PORTARIA Nº 1456 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora JANNICE RAMOS CANCIO, matrícula nº. 57173826/1, ocupante do cargo de MONITOR, referente ao triênio 17.08.2008/16.08.2011, período de 18.11.2024 a 17.12.2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1129753

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº.1460 de 03 de outubro de 2024-Conceder 01 (dia) de Licença Saúde à servidora Andrea Maria Penna Torres, matrícula nº.54195985/1, cargo monitor, no período de 08.07.22.

PORTARIA nº.1470 de 03 de outubro de 2024-Conceder 05 (dias) de Licença Saúde à servidora Fernanda Serra Beserra Pimenta, matrícula nº.54195560/1, cargo monitor, no período de 20.02.23 a 24.02.23.

PORTARIA nº.1459 de 03 de outubro de 2024-Conceder 07 (dias) de Licença Saúde à servidora Fernanda Serra Beserra Pimenta, matrícula nº.54195560/1, cargo monitor, no período de 27.02.23 a 05.03.23.

PORTARIA nº.1468 de 03 de outubro de 2024-Conceder 07 (dias) de Licença Saúde à servidora Lorena Mendonca Gentil, matrícula nº.54191202/2, cargo monitor, no período de 30.07.22 a 05.08.22.

PORTARIA nº.1471 de 03 de outubro de 2024-Conceder 02 (dias) de Licença Saúde à servidora Andrea Maria Penna Torres, matrícula nº.54195985/1, cargo monitor, no período de 06.07.22 a 07.07.22.

PORTARIA nº.1457 de 03 de outubro de 2024-Conceder 05 (dias) de Licença Saúde ao servidor Isaias Rosario Prestes, matrícula nº.57191437/1, cargo monitor, no período de 26.07.22 a 30.07.22.

PORTARIA nº.1469 de 03 de outubro de 2024-Conceder 08 (dias) de Licença Saúde ao servidor Jonh Fabrizio Souza de Moura, matrícula nº.55589429/1, cargo monitor, no período de 28.04.23 a 05.05.23.

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1129962

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 17/2023, firmado em 04/10/2024, com a empresa LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 06/10/2024 a 05/10/2025 (12 meses).

Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; Processo: 2024/942119.

Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 01500000001; Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338 / 08.243.1505.8392 / 08.243.1505.8393 / 08.243.1505.2316 / 08.243.1505.8864; Elemento de Despesa: 339037.

Valor: R\$ 3.992.913,60 (Três milhões e novecentos e noventa e dois mil e novecentos e treze reais e sessenta centavos) para o período aditado.

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e, pela Contratada, LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.775.721/0001-85, estabelecida na Avenida José Marcelino de Oliveira, nº 02, Alameda Bom Jardim, Bairro: Centro, Ananindeua-PA - CEP: 67.030-170.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente - FASEPA.

Protocolo: 1130211

DIÁRIA**PORTARIA Nº 526/2024, de 07 de outubro de 2024.****Processo Nº 1195336/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: RIVANIA DA SILVA LIMA, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA 5982015/1 – CIAM MARABÁ e PAULO RICARDO DOS SANTOS LIMA, MOTORISTA, MATRICULA 5981015/1 – CIAM MARABÁ.

OBJETIVO: Realizar entregar aos seus familiares socioeducando em cumprimento de medida judicial, conforme justificativa nos autos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA

DESTINO: RONDON DO PARÁ/PA.

PERÍODO: 04/10/2024 à 04/10/2024.

Valor: R\$ 247,07 – (0,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 247,07

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

/ar.

Protocolo: 1130231

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1474 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 – GAB/FASEPA**

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, para acompanhamento dos estágios probatórios dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo da FASEPA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, bem como nos termos da Lei Estadual nº 5.810/94 e da Lei Estadual nº 8.972/2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 249 de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o estágio do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta das Autarquias a das Fundações Públicas do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, para acompanhamento dos estágios probatórios dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo da FASEPA, aprovados no concurso Público nº C-219/FASEPA.

Art. 2º - Para compor a comissão ficam designados, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para FASEPA, os seguintes servidores:

Membros Titulares:

Eurides da Silva Andrade matrícula 759058/2, cargo Assistente Social; Elen Cristina Alves Cardoso matrícula 54197130/1, cargo pedagoga; Aline Michelle Martins de Souza Pinheiro matrícula 54185238/2, cargo Psicólogo.

Membros Suplentes:

Anderson Francisco Benevides Farias, matrícula 54190054/1, cargo monitor; Alessandra Resende de Araújo Miranda, matrícula 54187808/1, Agente Administrativo.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1475 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 – GAB/FASEPA

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para realizar Estudo Técnico, a fim de apresentar propostas para a Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD, para possível alteração no PPA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, bem como nos termos da Lei Estadual nº 5.810/94 e da Lei Estadual nº 8.972/2020;

CONSIDERANDO a recomendação sugerida no Relatório da Oficina de Planejamento Plurianual, para criação de um grupo de trabalho para realizar estudo técnico com o objetivo de apresentar propostas à Gestão para validação e posterior submissão a SEPLAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a o Grupo de trabalho que irá realizar Estudo Técnico, acerca do relatório da Oficina de Planejamento Plurianual – 1ª Quadrimestre.

Art. 2º - Para compor a comissão ficam designados, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para FASEPA, os seguintes servidores:

EVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA; Matrícula 57173876/1; ANTÔNIA BENEDITA LEÃO LIRA; Matrícula 54194530/1; HERUNDINA SIDONIO GOMES; Matrícula 3196151/1.

Art. 3º - Apresentar as propostas à Gestão para validação e posterior submissão a SEPLAD.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente

Protocolo: 1129927

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**FÉRIAS****PORTARIA Nº 581/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 07 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze), e 30 (trinta), dias respectivos de férias regulares aos servidores listados abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
5895693/1	Fábio Adriano Nascimento Holanda	2023	25/11/2024 a 24/12/2024
5897119/ 2	Ivany Lisboa Santos	2021	18/11/2024 a 17/12/2024
86649/ 1	José Santino Ferreira Faro	2023	01/11/2024 a 15/11/2024
5386217/1	Mário Afonso Guimarães dos Santos	2023	04/11/2024 a 03/12/2024
57192939/2	Pedro José Silva da Silva	2023	25/11/2024 a 24/12/2024
5470587/3	Rita de Cássia Viegas Paulo	2023	18/11/2024 a 17/12/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1130314

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 552/2024-SEMU, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 CONSIDERANDO o processo nº 2024/1192935, de 03 de outubro de 2024; RESOLVE: Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias à colaboradora Clea Dias Gomes – Colaboradora Eventual – CPF: 147.189.792-34, Obj: Realizar o apoio a implantação e implementação de Conselhos Municipais do Direito da Mulher e Organismo de Política para Mulher, Destino: Igarapé Açu/Maracanã/São Caetano de Odivelas/Vigia, Período: 14 a 18/10/2024, Valor Total: R\$1.111,81. Ordenador de Despesa: Cleide Amorim

Protocolo: 1129831

PORTARIA Nº 551/2024-SEMU, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 CONSIDERANDO o processo nº 2024/1193002, de 03 de outubro de 2024; RESOLVE: Conceder 2,5 (duas e meia) diárias à colaboradora Solange Maria Souza Ramalho – Colaboradora Eventual – CPF: 691.666.412-68, Obj: Realizar o apoio a implantação e implementação de Conselhos Municipais do Direito da Mulher e Organismo de Política para Mulher, Destino: São Domingos do Capim, Período: 21 a 23/10/2024, Valor Total: R\$617,67. Ordenador de Despesa: Cleide Amorim

Protocolo: 1129805

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**PORTARIA****PORTARIA nº 166/2024-GGA/SEDEME, de 04 de outubro de 2024.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1156099.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Eliabe dos Santos Ferreira, identificação funcional nº 5969713, ocupante do cargo de Coordenador para responder pela Diretoria de Energia, durante o impedimento legal do titular MAURO RODRIGUES BASTOS, identificação funcional nº 5941052, ocupante do cargo de Diretor, no período de 01/10/2024 a 15/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1129919

PORTARIA nº 165/2024-GGA/SEDEME de 04 de outubro de 2024

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1187122.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 08 (oito) dias de Licença Nojo à servidora LUIZA DO SOCORRO BARROS RAMOS, cargo de Coordenador, Matrícula nº 5792410 no período de 22/09/2024 a 29/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1130265

DIÁRIA**PORTARIA nº 207/2024 - DAF/SEDEME, 04 de outubro de 2024**

Nome:Eliabe Dos Santos Ferreira/Matrícula:nº 5969713/Cargo/Função:- Coordenador/Lotação:DIREN/Origem:Belem-PA/Destino:Santa Izabel do Pará-PA/Período:03/10/2024/Valor unitário:R\$ 247,07/Diárias:0,5 (meia)/ Importância a ser paga:R\$ 123,53/Objetivo:Realizar o levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em comunidades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1129914

FÉRIAS**PORTARIA nº 161/2024-GGA/SEDEME de 01 de outubro de 2024.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1157905.

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2024-SEIRDH**

Extrato de Fomento que celebram entre a SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS-SEIRDH E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA – IBRA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a realização do projeto denominado "DIA DH DA NOSSA GENTE", compreendendo Consultas Médica e realização de Exame de Eletrocardiograma – ECG e Exame de Vista para as comunidades LGBTQIA+, ID Gênero, Gênero, Orientação sexual, raça/cor e quilombolas e necessidades também das de situação vulnerabilidade social, a ser executado nos municípios de Belém, Ananindeua, Barcarena, Cachoeira do Piriá, Irituia e Aurora do Pará.

FUNDAMENTO: Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, da Constituição do Estado do Pará.

ASSINATURA: 03/10/2024.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2025, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterada através de Termo Aditivo

EXERCÍCIO: 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 391011442215008225

Fonte: 01501000001

Natureza da Despesa: 335041.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO.

Ordenador de Despesa.

Protocolo: 1129909

RESOLVE:

CONCEDER, 24 (vinte e quatro) dias de férias residuais ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de dezembro/2024.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5969713	ELIABE DOS SANTOS FERREIRA	06/02/2023 a 05/02/2024	16/12/2024 a 08/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1129916

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024 – DL Nº 02/2024

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
DWB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 38.442.441/0001-54
OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros para atender as demandas da Secretária de Estado de Obras Públicas – SEOP.
VIGÊNCIA: 07/10/2024 a 07/11/2025
VALOR: R\$ 16.036,80
NOTA DE EMPENHO: Nº 2024.070101NE002263
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.122.1297.8338
339030 01500000001 / 02500000001
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rodovia BR 316, nº 1762, Edifício Living Next Office, sala 916; 9º andar, bairro: Atalaia, no município de Ananindeua, neste Estado, CEP: 67.013-000.
TELEFONE: (91) 98721-1128

Protocolo: 1130304

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica

Termo nº: 01
Exercício: 2024

Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes visando a cessação dos projetos elaborados pela CPH com a respectiva fiscalização da execução de obra a ser licitada e executada pela SEOP, referente à Construção do Terminal Fluvial Turístico Almirante Tamandaré, na cidade de Belém
Vigência: 02/10/2024 a 02/10/2026
Data da Assinatura: 02/10/2024
Valor: Sem Transferência de Recursos
Foro: Belém
Partícipes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas
Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 1129976

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 15/2022 – CP 15/2021

Objeto do Contrato: construção do muro de concreto e proteção do muro com enrocamento de pedra rachão, da praia de Crispim no município de Marapanim, neste Estado
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93
Percentual do Reajuste: 14,8427%
Período de execução: 24/08/2023 a 23/08/2024
 Dotação Orçamentária: 07.101.15.695.1528.2351 449051
01500000001/02500000001 / 01709000025/02709000025/
01704000026/02704000026
Data de Assinatura: 07/10/2024
Contratada: Carmona Cabrera Construtora de Obras S.A
Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1129872

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 206/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2022 (E-2024/2365560)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2022

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: ATLANTA RENT A CAR EIRELI.

Objeto: Alteração da razão social da empresa responsável; e prorrogação da vigência; e o reajuste anual, pelo IPCA/IBGE, do valor do Contrato.

Da alteração da Razão Social: A CONTRATADA, denominada ATLANTA RENT A CAR EIRELI, CNPJ: 01.135.910/0001-44, passa a utilizar a Razão Social: ATLANTA RENT A CAR LTDA., em razão da extinção da figura jurídica da EIRELI, com a publicação da Lei 14.195/21.

Da vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 07 de outubro de 2024 a 07 de outubro de 2026.

Valor do Aditivo: R\$ 397.781,76 (trezentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Guardado.

Pela Contratada: Adison Marinho de Oliveira Góes.

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2024.

Protocolo: 1130224

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 285/2024 de 04 de outubro 2024. Art. 1º PROCEDER a matrícula do Sr. Davison Felipe de Azevedo Barros, sob o nº.245808736 de 03/10/2024, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Pará. Art 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. Mônica Suely Fonseca Salomão - Secretária-Geral em Exercício.

Protocolo: 1130155

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico anexado ao Processo Administrativo nº E-2024/2364038, com fundamento art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente a aquisição/contratação de 01 (uma) inscrição na 4º Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira, em Brasília/DF e, ainda, em face do princípio da continuidade dos serviços públicos.

Empresa: ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO/ CNPJ Nº 35.963.479/0001-46/ Valor Global: R\$ 4.890,00 (quatro mil e oitocentos e noventa reais) - Belém, 07 de outubro de 2024. (CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 1129945

de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674. CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado conforme Edital nº001/2024/ARTRAN, para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em funções temporárias de Nível Médio e Superior, a atuar no âmbito desta ARTRAN.

CONSIDERANDO que a candidata Andrea do Nascimento Pinto, aprovada no 9º lugar para o Cargo de Assistente de Regulação de Transporte, não compareceu em sua convocação em PORTARIA nº 198/2024-GAB/ARTRAN – DOE 35.980 de 30/09/2024.

RESOLVE:

1 – CONVOCAR a candidata ALINE RODRIGUES DE SOUZA, para comparecer à sede da ARTRAN, na Rua dos Pariquis, 1907 – Bairro Batista Campos, no período de 08 a 10 de outubro de 2024, no horário de 9.00 às 12.00 horas, e apresentar documentação para contratação no Cargo que foi aprovada em 10º lugar.

2- No ato da apresentação, a candidata deve obrigatoriamente estar munida com original e cópia dos documentos constantes no Anexo XII do Edital. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 07 de outubro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1130097

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2024-GAB/ARTRAN, PUBLICADA NO DOE Nº35.989, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Onde-se lê: ART.75,IX

Leia-se: ART 75, II

Protocolo: 1130011



OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 014/2021

Processo: 2019/402418

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Convenente: Universidade Federal do Pará – UFPA

Objeto do Termo Aditivo:

a) Prorrogação do prazo de execução e vigência do Convenio nº 014/2021 por mais 12 (doze) meses, até 06/10/2025 com fundamento na Subcláusula Única da Cláusula Quinta do referido instrumento.

b) Alteração do item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho com fundamento na Cláusula Nona do referido instrumento.

Data da Assinatura: 04/10/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor - Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2024 – FAPESPA/ FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ

Processo: E-2024/2202467

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENENTE: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá

CNPJ: 11.024.200/0001-09

Objeto do Termo Aditivo:

a) Alteração do Inciso VI. da Cláusula Décima.

Data da Assinatura: 07/10/2024

Ordenador: DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES

Diretor Presidente em Exercício

Protocolo: 1130046

RESULTADO FINAL CHAMADA Nº 012/2024 – HABILIDADES CLIMÁTICAS - SEMENTES PARA A TRANSIÇÃO

PROponente	ICT	TÍTULO DO PROJETO	RESULTADO
Sidnei Cerqueira dos Santos	UNIFESSPA	Integração dos conhecimentos tradicionais e científicos no fomento ao desenvolvimento sustentável e avanço da bioeconomia paraense: contribuições sanitárias e de utrorreconhecimento ao processo de certificação do óleo de andiroba produzido no Projeto de Assentamento Agroextrativista Praiaita e Piranha	RECOMENDADA EM PRIORIDADE 1
Luís Adriano Santos do Nascimento	UFPA	Fortalecimento da bioeconomia pela disseminação de saberes e tecnologias da cadeia oleoquímica para jovens quilombolas e de famílias extrativistas da Ilha do Marajó	RECOMENDADA EM PRIORIDADE 1
Deusdedit Cruz Filho	UFRA	Fortalecimento da juventude ribeirinha do município de Belém para o turismo ecológico	RECOMENDADA EM PRIORIDADE 1
Fernando Barbosa Tavares	UFRA	Jovens lideranças e as alternativas para segurança alimentar em comunidades quilombolas	RECOMENDADA EM PRIORIDADE 1
Jorge Cardoso De Azevedo	UFRA	Difusão de tecnologia agrícola para futuras lideranças em comunidade quilombola: produção sustentável da mandioca e priproca (Cheiro do Pará)	RECOMENDADA EM PRIORIDADE 1
Luiz Fernandes Silva Dionísio	UEPA	Manejo de cipós em florestas secundárias: estratégias para o desenvolvimento comunitário, conservação e sustentabilidade de recursos naturais no Município de Igarapé-Açu, Pará	RECOMENDADA EM PRIORIDADE 1
Walmer Bruno Rocha Martins	UFRA	Sistemas agroflorestais como estratégia para diversificação produtiva no enfrentamento às mudanças climáticas no quilombo Narcisa, Capitão Pogo, Pará	RECOMENDADA EM PRIORIDADE 1
Renata Coelho Rodrigues Noronha	UFPA	Biodiversidade Amazônica: Biomonitoramento epigenético em resposta a poluentes ambientais, uma proposta de fortalecimento da divulgação científica do município de Barcarena no Estado do Pará	RECOMENDADA EM PRIORIDADE 1
Thiago Bernardi Vieira	UFPA	O papel das plantações de cacau na manutenção da diversidade de morcegos e de seus serviços ecossistêmicos nos remanescentes florestais da Amazônia brasileira	RECOMENDADA EM PRIORIDADE 2
Renato da Silva Bandeira	UFOPA	Efeitos Fungicos vinculados à perda de produtividade em Castanha-da-Amazônia (Bertholletia excelsa) na produção de mudas para Comunidade Ribeirinha	RECOMENDADA EM PRIORIDADE 2
Eric Victor De Oliveira Ferreira	UFRA	Dinâmica do carbono em sistemas agroflorestais com cacau como estratégia para mitigação de mudanças climáticas na Amazônia Oriental	RECOMENDADAS EM PRIORIDADE 2
Aderbal Cavalcante Neto	UNIFESSPA	Monitorização e caracterização de abelha Apis mellifera ssp. no Pará e sua resiliência às mudanças climáticas visando ao melhoramento genético participativo	RECOMENDADAS EM PRIORIDADE 2
Adriano Bicioni Pacheco	UFRA	Telhados Alternativos para Instalações de Produção Animal na Amazônia Brasileira como Enfrentamento as Mudanças Climáticas	RECOMENDADAS EM PRIORIDADE 2
Jeferson Breno Negrão Leite	IFPA	WhyDisconnected: Uma Proposta para serviços de mensagens Instantâneas em Redes sem Fio Isoladas	NÃO APROVADA
Gustavo Araujo Pereira	UFPA	Transformando Resíduos em Recursos: O Papel dos Subprodutos da Agroindústria Paraense nas Mudanças Climáticas	NÃO APROVADA
Erneida Coelho de Araujo	UFPA	Saberes Ancestrais e Sustentabilidade: A Pajelança Cabocla Marajoara como estratégia de Combate às Mudanças Climáticas e Preservação da Biodiversidade no município de Soure, Ilha do Marajó Pará.	NÃO APROVADA
Ruthinéia Jéssica Alves do Nascimento	UNIFESSPA	Desenvolvimento de xampu e condicionador sólido e de seu processo produtivo a partir da biodiversidade amazônica: Uma estratégia para fortalecimento da bioeconomia paraense mantendo a floresta viva	NÃO APROVADA
Leia Sousa de Sousa	UNIFESSPA	Bioeconomia Amazônica: Estratégias de Rastreabilidade e Proteção para Produtos Locais	NÃO APROVADA
Luci Cajueiro Carneiro Pereira	UFPA	"Capacitação de jovens para adaptações e mitigação das mudanças climáticas em comunidades tradicionais do Estado do Pará."	NÃO APROVADA
Claudia Cristiana Cassol	UFPA	O Meio Ambiente a cidade de Cameté e o Plástico	NÃO APROVADA
Vinicius José Giglio Fernandes	UFOPA	Conhecimentos e práticas tradicionais dos povos amazônidas sobre biodiversidade e mudanças climáticas: resgate, promoção e integração com o ensino público no oeste do Pará	NÃO APROVADA

Wellington Da Silva Fonseca	UFPA	Educação socioambiental e a prática desportiva por meio do xadrez na amazônia	NÃO APROVADA
Roberto Yuri da Silva Franco	UFRA	EduClima-PA: Ferramenta Web para Educação Ambiental e Climática no Estado do Pará	NÃO APROVADA
Lucas Pereira Soares	IFPA	Juventude em ação: promovendo a resiliência climática através da educação e da inovação.	NÃO APROVADA

Bernardo Tomchinsky	UNIFESSPA	Conhecimento ecológico tradicional no combate às mudanças climáticas: juventude e justiça climática	NÃO APROVADA
Ana Rosa Carriço De Lima Montenegro Duarte	UFPA	Mapeamento de rotas Tecnológicas para o Aproveitamento da Biomassa e Desenvolvimento Sustentável no Pará	NÃO APROVADA
Miércio Cardoso De Alcântara Neto	UFPA	Sistema de Projeção das Condições Climáticas por meio de Inteligência Artificial para Auxiliar no Desenvolvimento da Agricultura Familiar na Região Amazônica	NÃO APROVADA
Gabriel Iketani Coelho	UFOPA	Guerreiros de Oxóssi: Avaliação Climática e da Biodiversidade com Ciência Cidadã e DNA Ambiental em quilombos da Amazônia	NÃO APROVADA

Belém, 07 de outubro de 2024.

Deyvison Medrado

Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 1130047

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 026/2024 firmado entre a FAPESPA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPA).

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 15 (quinze) bolsas de Mestrado ao IFPA, aprovado junto à Chamada n.º 013/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.

Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pelo IFPA.

Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:

Funcional Programática: 2218 – Bolsas

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218

Fonte: 01500000001

Naturezas de Despesa: 339018

Data da assinatura: 07/10/2024

Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura

Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1130268

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 024/2024 firmado entre a FAPESPA e a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 48 (quarenta e oito) bolsas de Mestrado à UFOPA, aprovada junto à Chamada n.º 013/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.

Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 2.419.200,00 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil e duzentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pela UFOPA.

Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:

Funcional Programática: 2218 – Bolsas

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218

Fonte: 01500000001

Naturezas de Despesa: 339018

Data da assinatura: 07/10/2024

Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura

Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1130261

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 022/2024 firmado entre a FAPESPA e o Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA).

Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 15 (quinze) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) ao CESUPA, aprovado junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.

Dos recursos financeiros e orçamentários:

Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para a execução do objeto deste Acordo.

Caberá ao CESUPA a contrapartida de natureza financeira no valor de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais), que se dará na forma de concessão de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC)

e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A).

Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:

Funcional Programática: 2218 – Bolsas

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339018

Data da assinatura: 07/10/2024.

Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura

Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1130239

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

(DOE Nº. 35.975 de 25/09/2024)

PROCESSO nº 2024/72998

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Extensão de Garantia e Suporte Técnico Remoto com Atendimento dos Equipamentos DATACOM da PRODEPA.

Onde lê-se:

Valor Global R\$ 485.488,28(12 meses).

Leia-se:

Valor Global R\$ 485.861,28(12 meses).

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1129781

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

Processo nº 2024/1036282

Objeto: Contratação de serviço de design e gráfico para impressão e de material publicitário para o KD a Berlinda 2024.

Prazo de entrega: 30 (dias)

Com fulcro no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016,

Data: 07/10/2024

Orçamento: 23.122.1297.8338 - 339030 – Fonte: 01.501.0000.61

Contratada:1 GRAFICA IMPRESSUS LTDA.

CNPJ: Nº. 13.913.414/0001-53

Valor total: R\$ 5.880,00

Contratada:2 ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS.

CNPJ: Nº. 45.978.620/0001-38

Valor total: R\$ 31.650,00

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1130014

DIÁRIA

PORTARIA Nº 474, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) JOSIANE LIMA DE OLIVEIRA, Analista de Suporte, matrícula 8080846, 07/10/2024 08:00 a 11/10/2024 17:00, à Belém-PA/Oriximiná-PA/Belém-PA, para Implantação da Rede de Óbidos e Oriximiná - Com pernoite, pagamento de (4 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 475, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) HAMILTON FEITOSA DE LIMA, ANALISTA DE SISTEMAS - RESPONSÁVEL NÚCLEO SANTARÉM, matrícula 8080356 - 1, 07/10/2024 08:00 a 11/10/2024 17:00, à Belém-PA/Oriximiná-PA/Belém-PA, para Implantação da Rede de Óbidos e Oriximiná - Com pernoite, pagamento de (4 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 476, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 08/10/2024 08:00 a 09/10/2024 17:00, à Paragominas-PA/Capanema-PA/Paragominas/PA, para ADEQUAÇÃO DO INCIDENTE QUE OCORREU COM O RÁDIO DA REDE WI-FI DO PROJETO WEBESCOLA NA EEEFM JOÃO SANTOS EM CAPANEMA - com pernoite, pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1129791

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**PORTARIA****PORTARIA Nº 189/2024 – SEEL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicado no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o Art. 117da Lei 14.133/2021, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO, matrícula nº5497949/3, como Fiscal Titular e como Fiscal Suplente a Sra. ROSIANE GOMES NEGRÃO, matrícula nº5892432/1, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 08/2024-SEEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a empresa STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.

Belém, 07 de Outubro de 2024.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1129996

OUTRAS MATÉRIAS**Processo: 2024/524630**

Interessado: Aliança Cultural E Esportiva Do Estado Do Pará - Arca - CNPJ: 11.091.272/0001-60

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "COPA DA PAZ DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR DE ALTAMIRA/PA - SUB 17"

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 35 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017.

Belém, 07 de outubro de 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2024

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2024, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 12, do Decreto Estadual nº1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "COPA DA PAZ DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR DE ALTAMIRA/PA - SUB 17" ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 2302/2024/AJUR/SEEL, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento nº 37 e Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 35/2024 do Setor de Licitação.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1130311

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 796/GEPS/SETUR DE 04 DE OUTUBRO 2024**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/1172237; CONSIDERANDO a PORTARIA número 792/2024, publicada no DOE 35.984 de 02/10/2024, de designação da Gerente; RESOLVE: DESIGNAR a servidora, ROSA DE FATIMA PEREIRA DE CARVALHO, mat. nº 2023199/3, cargo de Psicóloga, para responder pela Gerente de Planejamento Orçamento e Finanças, no período de 24/09/2024 à 13/10/2024, durante o afastamento da titular MARCIA INGRID FERREIRA NUNES. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1129911

CONTRATO**CONTRATO Nº157/2024- SETUR**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR CNPJ: nº15.488.858/0001-14 E ECF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: Nº 34.363.474/0001-10

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Comuns (CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ E BISCOITO SALGADO) para consumo diário da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR.

VALOR: R\$ R\$ 14.346,00(quatorze mil trezentos e quarenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 01500000001 - 000000 - Recurso do Tesouro Programa de Trabalho 69101.23.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativa

Elemento de Despesa 339030 (Material de Consumo) Plano Interno 4110008338C.Ação 266511

Data da assinatura: 07/10/2024

Ordenador Responsável: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1130052

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 823/2024/GGP/DM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Diretora Metropolitana, no uso das atribuições delegadas pelo art. pelo art. 8º, II, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2374362; RE-SOLVE:

Designar para substituição automática os/as Defensores/as Públicos/as, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUNCIONAL	ATUAÇÃO	SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
Mauro Pinho da Silva	57190956/1	10ª Defensoria Pública Cível	9ª Defensoria Pública Cível	02/09/2024 a 26/09/2024
Luciana Souza dos Anjos	57234663/1	2ª Defensoria Pública Cível	1ª Defensoria Pública Cível	21/10/2024 a 19/11/2024
Janice Costa da Silva	55588718/1	15ª Defensoria Pública Cível	14ª Defensoria Pública Cível	26/08/2024 a 13/09/2024
Jeniffer de Barros Rodrigues	55588706/1	8ª Defensoria Pública Cível	7ª Defensoria Pública Cível	29/10/2024 a 12/11/2024
Liane Benchimol de Matos Albano	80845951/1	9ª Defensoria Pública Cível	8ª Defensoria Pública Cível	07/10/2024 a 28/10/2024
Adriana Martins Jorge João	55589094/1	7ª Defensoria Pública Cível	6ª Defensoria Pública Cível	14/10/2024 a 25/10/2024

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1129877

PORTARIA Nº 824/2024-GGP/DM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2377248, RE-SOLVE:

Art. 1º Conceder indenização de acumulação à defensora pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Keyla Carvalho de Albuquerque Vasconcelos de Oliveira	55589083/1	4ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	7ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	14/09/2024 a 04/10/2024
			6ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II e § único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/10/2024 a 31/10/2024

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1129929

PORTARIA Nº 822/2024-GGP/DM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2374379, RE-SOLVE:

Art. 1º Conceder indenização de acumulação aos Defensores Públicos, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Adriana Martins Jorge João	55589094/1	7ª Defensoria Pública Cível	3ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	27/09/2024 a 11/10/2024
			14ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	16/09/2024 a 25/10/2024
			13ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/09/2024 a 19/09/2024
Caio Favero Ferreira	57234658/1	13ª Defensoria Pública Cível	12ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	24/08/2024 a 30/08/2024
Célia Symonne Filocreão Gonçalves	57191007/1	5ª Defensoria Pública Cível	14ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	29/10/2024 a 31/10/2024
Emilgrietty Santos Lisboa	57191042/1	6ª Defensoria Pública Cível	5ª Defensoria Pública Cível	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II e § único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	26/08/2024 a 13/09/2024
Franciara Lemos Rell	55587528/2	1ª Defensoria Pública Cível	2ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	26/08/2024 a 01/10/2024
			4ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	26/08/2024 a 18/10/2024
			11ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	19/09/2024 a 18/10/2024
José Flávio Ribeiro Maués	54182664/3	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	11ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	21/10/2024 a 21/11/2024
			5ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	07/10/2024 a 24/10/2024
Luciana Souza dos Anjos	57234663/1	2ª Defensoria Pública Cível	4ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	21/10/2024 a 29/11/2024
Adiana Melo de Barros	5895966/1	16ª Defensoria Pública Cível	1ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	27/06/2024 a 15/07/2024

Art. 2º Revogar a substituição automática publicada por meio da PORTARIA nº 722/2024-GGP/DM, DOE de 04/09/2024, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
Adiana Melo de Barros	5895966/1	16ª Defensoria Pública Cível	1ª Defensoria Pública Cível	27/06/2024 a 15/07/2024

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1129920

PORTARIA Nº 821/2024-GGP/DPG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2364376; RE-SOLVE:

Liberar a defensora pública PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5895961/1, para viajar nos dias 12 a 15/11/2024, com o objetivo de participar do "Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - XI CONADEP", sem ônus para Defensoria Pública.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1130294

PORTARIA Nº 981/2024-GGP/DM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2379399, RE-SOLVE:

Conceder indenização de acumulação aos defensores públicos, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Carlos Eduardo Barros da Silva	55589065	3ª DP de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	1ª DP de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/10/2024 a 05/11/2024
Mayana Barros Jorge João	5931565	1ª DP de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	5ª DP Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/10/2024 a 31/10/2024
Camilla Faciola Pessoa Lobo Lopes	57231670	2ª DP Cível de Ananindeua	4ª DP Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	09/10/2024 a 14/11/2024
Walbert Pantoja de Brito	57174392	6ª DP Cível de Ananindeua	7ª DP Cível de Infância e Juventude de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	22/10/2024 a 31/10/2024
Rodrigo Vicente Maia Mendes	5896003	5ª DP Cível de Ananindeua	1ª DP do Juizado Especial Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	05/11/2024 a 04/12/2024
Bianca Duarte Branco Caribé	57231647	7ª DP Cível e de Infância e Juventude de Ananindeua	6ª DP Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	05/11/2024 a 04/12/2024
Sérgio Sales Pereira Lima	5896005	4ª DP Cível de Ananindeua	1ª DP Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	15/11/2024 a 19/12/2024

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1130242

CONTRATO**CONTRATO Nº 73/2024 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 150/2022-SEGE/PA
ATA DE SRP Nº 76/2023-SEGE/PA
PROCESSO N.º 2024/2.058.772-DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e MJ DE J COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.849.084/0001-01. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição equipamentos e material de informática (nobre), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará. DATA ASSINATURA: 04/10/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 187.429,50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338; Fonte: 01759000015; Elemento de Despesa: 449052; Plano Interno (PI): 105ETI2338E; GP Pará: 295986. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JULIANO ELIZÁRIO ALVES NETO, CPF nº 713.501.101-59. ENDEREÇO DO CONTRATADO: Trav. Nove de Janeiro, 1226, sala B, São Brás, Belém/PA, CEP. 66.060-575. ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM- Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1129943**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE/PA**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0150/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE/PA - PROCESSO N.º 2024/2.058.772- DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP: 66.019-080, representada por sua Defensora Pública Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, portadora da carteira de identidade nº 1.734.445 SSP/PA, CPF sob o nº 471.800.212-53, matrícula nº 583.208-0, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º E-2024/2.058.772, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE/PA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0150/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE/PA, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE: Adirir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE/PA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0150/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE/PA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: M J DE A COSTA LTDA, com sede à Tv Nove de Janeiro, 1226, Sala B, São Brás, CEP: 66.060-575, Belém-PA, (91) 9.9219-5414 e-mail: comercial@businesscompanybelem.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.849.084/0001-01.

VALOR: R\$ 187.429,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.122.1530.2338 - Fonte: 01759000015 - Elemento de Despesa: 449052 - Plano Interno (PI): 105ETI2338E - Gp Pará: 295986

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1129939

Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis

Processo: TJPA-MEM-2024/15179

Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei 14.133/2021

Foro: Belém

Valor Total: R\$ 1.853,36 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)

Data da assinatura do contrato: 02/10/2024

Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1130085**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022/TJPA.****PROCESSO: TJPA-MEM-2024/46938.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 05.970.357/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para a subestação instalada no Fórum da Comarca de Altamira, incluindo manutenção no sistema de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº 061/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor e a inclusão das Cláusulas de rescisão antecipada e da proteção dos dados pessoais.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/10/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17/10/2025.

PERCENTUAL DO REAJUSTE: 4,060950%.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 2.777,69 (Dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 71.177,69 (Setenta e um mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Natureza de despesa: 339030; 339039 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1130264**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/TJPA/2024 (90024/2024)**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 024/TJPA/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Uniformes diversos, para atender as necessidades deste Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses e, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. e, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 04/10/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1130262**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 42.762 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 530/2024, de 26-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019929/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 19-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1130043**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Extrato de Termo de Doação nº 071/2024/TJPA**

Partes: TJPA e INSTITUTO CULTURAL HOZANA LOPES DE ABREU, inscrito no CNPJ/MF nº. 15.009.350/0001-85.

PORTARIA Nº 42.754 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 519/2024, de 26-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 018967/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100465, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde em prorrogação, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 04-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1130027

PORTARIA Nº 42.760 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 527/2024, de 26-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019911/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0101675, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 11-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1130038

PORTARIA Nº 42.761 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 528/2024, de 26-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019925/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 18-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1130041

PORTARIA Nº 42.758 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 525/2024, de 19-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019909/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VERA MARIA FIALHO PEREIRA DO NASCIMENTO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101430, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 13-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1130035

PORTARIA Nº 42.759 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 526/2024, de 26-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019910/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SIRLEY DO SOCORRO DANTAS PANTOJA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101700, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 23-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1130036

PORTARIA Nº 42.755 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 511/2024, de 26-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 018957/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101802, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde em prorrogação, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 30-08-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1130029

PORTARIA Nº 42.756 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 553/2024, de 30-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019899/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100052, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 20-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1130031

PORTARIA Nº 42.757 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 524/2024, de 19-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019908/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JULIANA BULGARELLI MENDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101765, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 11-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1130143

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 42.779, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 40/2024 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 019841/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100145, para substituir o servidor UBIRAJARA DE JESUS ANDRADE, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100153, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-10-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1130150

PORTARIA Nº 42.783, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 72/2024-DILP, protocolizado sob o nº 020064/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDUARDO AUGUSTO VIANNA DIAS, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100288, para exercer suas atividades no Gabinete do Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, atribuindo-lhe as vantagens correspondentes, a partir de 01-10-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1130174

PORTARIA Nº 42.782, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 104/2024 – SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 020096/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100300, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Subsecretário de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, ANNA MARIA MALCHER GILLET, no período de 07 a 11-10-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1130179

PORTARIA Nº 42.781, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 42/2024 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 019844/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, para substituir o servidor DURVAL DOS SANTOS SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100361, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-10-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1130166

PORTARIA Nº 42.780, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 41/2024 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 019842/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100047, para substituir o servidor WALMIR DOMINGUES PINTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100055, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-10-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1130162

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

DESTINATÁRIA: CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA (CPF: ***.270.312-**))

PROCESSO: TC/518741/2018

ASSUNTO: CONVÊNIO SEEL Nº 04/216 E TERMO ADITIVO

CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

RELATOR: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/10/2024 (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 1129873

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE002212

Valor: R\$ 51.801,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e um reais)

Data de Emissão: 04/10/2024

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza decorrente da ata de registro de preços do

pregão eletrônico nº 04/2024 nas quantidades identificadas a fim de atender a reposição de

estoque, conforme Parecer: nº 401/2024 - PROJU e Manifestação nº 290/2024 - SECIN.

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339030

PI: 4110006267C

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Contratada: Poly Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 97540729000192

Endereço: Trav. Mauriti, 695, CEP: 66083-000, Belém-PA

Ordenadora: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1130125

VALOR: R\$ 103.464,15 (cento e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

RESPONSÁVEL: Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral – Secretário do MPC/PA, em exercício.

Protocolo: 1129963

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº DA INEXIGIBILIDADE: 23/2024-MPC/PA

PROCESSO Nº: 2024/1132989

PARTES: 3MRN SEGURANCA CIBERNETICA LTDA, CNPJ n.º 27.451.750/0001-36 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50

OBJETO: Inscrições para participação de servidores do MPC/PA no CYBER SECURITY SUMMIT BRASIL 2024, a ser realizado no período de 28 e 29 de outubro de 2024, em São Paulo/SP.

VALOR: R\$3.634,00 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024

RESPONSÁVEL: Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral – Secretário do MPC/PA, em exercício.

Protocolo: 1129972

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 568/2024/MPC/PA

O secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1169993;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 26 e no art. 27, inciso II, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018 - Conselho, Gratificação de Titulação à servidora LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200253, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2024.

Belém/PA, 07 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1130045

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90015/2024 – MPC/PA.

PROCESSO Nº 2024/940851

OBJETO: Serviços de Inspeção Técnica, Manutenção de 1º, 2º e 3º Níveis e Recarga de Extintores, em 26 (vinte e seis) equipamentos portáteis de combate a incêndio existentes no Ministério Público de Contas do Pará.

DATA E HORA DA SESSÃO: Em todas as suas fases a ser realizada no dia 10/09/2024 com início da fase de lances às 09:00h (horário de Brasília) na plataforma do site <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>.

Agente de Contratação: Renan Cândido Oliveira.

OBSERVAÇÃO: Edital e anexos, disponíveis nos sites - www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacoes; www.compras.gov.br; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.compraspara.pa.gov/mural.

Protocolo: 1130301

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 22/2024-MPC/PA

PROCESSO Nº: 2024/1085295

PARTES: Zênite Informação e Consultoria S.A, CNPJ n.º 86.781.069/0001-15 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50

OBJETO: Curso Contratações Públicas Sustentáveis, destinado a membros e servidores do MPC/PA e de outros órgãos, a ser realizado nos dias 27 e 28 de novembro, em formato presencial, em Belém/PA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0870/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento, para participar do "V Encontro Nacional de Promotores e Promotoras de Justiça da Educação", da promotora de justiça titular do 2º cargo de promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, Elaine Carvalho Castelo Branco;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito desse cargo de promotoria de justiça;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 138281/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FÁBIA DE MELO FOURNIER para exercer as atribuições do 2º cargo de promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, nos dias 23 e 24/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 02 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0883/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento para gozo de férias do promotor de justiça Helena Maria Oliveira Muniz;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência, recuperação judicial e extrajudicial de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 146803/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência, recuperação judicial e extrajudicial de Belém, no período de 09/9 a 8/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0949/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas da promotora de justiça Amanda Luciana Sales Lobato;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 118668 e 118378/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Capanema, no período de 24, 27, 28 e 29/05 e nos dias 3 e 4/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0950/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas, licença-saúde e férias do promotor de justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macêdo Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 132751, 133137 e 132983/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ELY SORAYA SILVA CRUZ e GUILERMO TIMM para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema, sendo a primeira promotora, nos dias 3 e 4/06, nos períodos de 19 a 28/06 e de 29/6 a 14/07/2024; e o segundo membro, no dia 14/06, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0952/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas da promotora de justiça Melina Alves Bandeira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça de Bonito;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 112932, 113436 e 120971/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO para exercer as atribuições do único cargo da promotoria de justiça de Bonito, no período de 10 a 14/06, e nos dias 17 e 19/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0957/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica

do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento para gozo de férias da promotora de justiça Maria Cláudia Vitorino Gadelha;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 118667, 127435 e 128058/2024

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça THIAGO COSTA PINHEIRO e MELINA ALVES BARBOSA para exercerem as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Bragança, o primeiro no período de 14/05 a 03//06/2024; e a segunda promotora nos dias 4 e 5/06/2024, para atuar em audiências da pauta paralela, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0958/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folga do promotor de justiça Livia Tripac Miléo Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça de Peixe-Boi;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 124303/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GELVANNY TRINDADE LIMA para exercer as atribuições do único cargo da promotoria de justiça de Peixe-Boi, no dia 14/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0959/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas do promotor de justiça Túlio Chaves Novaes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 146431/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RAMON FURTADO SANTOS para exercer as atribuições do 12º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 11 a 15/11 e no dia 18/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0960/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35120, 35238, 35262, 35396, 35544, 35588 e 35606/2019, 3201/2020, 10884/2021 e 10744/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA para officiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, no período de três meses, de 13/09/2024 a 11/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0961/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 117893/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JEFFERSON FERREIRA COELHO para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá, no período de 23/05 a 21/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0962/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça de Irituia e do 1º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 127908/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça JEFFERSON FERREIRA COELHO e FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, sendo o primeiro promotor de justiça para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para os dias 12 e 13/06/2024, referente aos autos dos processos nº 0002164-72.2018.8.14.0023 e nº 0800296-84.2022.814.0023, de atribuição do único cargo da promotoria de justiça de Irituia, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições; e a segunda promotora, para officiar nas audiências de 1º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá, nos dias 11 e 12/06/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0963/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas da procuradora de justiça Rosa Maria Rodrigues Carvalho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 14º cargo da procuradoria de justiça cível; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 148168/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o procurador de justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO para exercer as atribuições do 14º cargo da procuradoria de justiça cível, nos períodos de 22 a 25/10, de 30 a 31/10 e nos dias 1º e 5/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0964/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o acúmulo de trabalho e a incompatibilidade de horários nas pautas de audiências;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 147501/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO e ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 20/09/2024, em processo de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Rondon do Pará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0966/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a complexidade do objeto do processo judicial nº 0806234-41.2024.814.0039, envolvendo multidisciplinaridade de conhecimentos jurídicos, contábeis, administrativos e financeiros, que tramita pelo 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO a expertise de que é possuidor o 1º promotor de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém, Sávio Rui Brabo de Araújo; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 148187/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO para, sem prejuízo das demais atribuições, atuar no processo judicial nº 0806234-41.2024.814.0039 que tramita pelo 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0968/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento por dois períodos de 30 (trinta) dias para gozo de licença-prêmio do promotor de justiça Bruno Alves Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça de Monte Alegre;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 146477/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM para exercer as atribuições do único cargo da promotoria de justiça de Monte Alegre, nos períodos de 15/10 a 13/11/2024 e de 14/11 a 13/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0969/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a complexidade do objeto do processo judicial nº 0802474-54.2024.814.0049, envolvendo multidisciplinaridade de conhecimentos jurídicos, contábeis, administrativos e financeiros, que tramita pelo 3º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO a expertise de que é possuidor o 1º promotor de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém, Sávio Rui Brabo de Araújo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, no período de 13/09 a 31/10/2024;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 148217/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO para, sem prejuízo das demais atribuições, atuar no processo judicial nº 0802474-54.2024.814.0049 que tramita pelo 3º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, no período de 13/09 a 31/10/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0970/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos

serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 147965/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça MARCOS PAULO MIRANDA NUNES e ANDRÉ FILIPE RIBEIRO VALENTE CABRAL JÚNIOR para oficiar, conjuntamente, na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 18/09/2024, referente aos autos do processo nº 0802253-65.2022.8.14.0009, de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça de Bragança, podendo adotarem medidas pertinentes, inclusive interponem recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0971/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de licença-saúde da promotora de justiça Rosilene de Fátima Lourinho dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 4º e 5º cargos da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 148694/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça NADILSON PORTILHO GOMES e VIVIANE VERAS PAULA DE COUTO para exercerem, respectivamente, as atribuições do 4º e 5º cargos da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, no período comum de 12 a 18/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0972/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o fato de a promotora com atuação no único cargo da promotoria de justiça de Santarém Novo estar exercendo suas atividades por meio de trabalho remoto devidamente justificado e autorizado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito desse cargo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 148386/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SÁ para, em substituição da promotora de justiça Gabriela Rios Machado, oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 23/09/2024, referente aos autos do processo nº 0800192-76.2022.8.14.0093, de atribuição do único cargo da promotoria de justiça de Santarém Novo, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém - PA, 16 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0973/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas do promotor de justiça José Nazareno Barros André;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça Criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 148578/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE para, exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Criminal de Icoaraci, no período de 23 a 26/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

TUCIONAL.

Belém-PA, 17 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0974/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça Criminal de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 148147/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça WESLEY ABRANTES LEANDRO para exercer as atribuições de fiscalização dos estabelecimentos especificados no protocolo e preenchimento de formulários, no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Criminal de Itaituba, no período de 19 a 28/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 17 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0975/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais perante o 1º juizado especial criminal de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 147560/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para, exercer as atribuições ministeriais perante o 1º juizado especial criminal de Marabá, no período de 11 a 14/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 17 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0976/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas do promotor de justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macêdo Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob os GEDOC nº 124300 e 130660/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR e GUILERMO TIMM ROCHA para exercerem as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema, a primeira promotora, nos dias 3 a 4/06 e no período de 27/06 a 11/07/2024; e o segundo promotor, no dia 14/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 17 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0982/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o a realização da meta 02 do CNJ na comarca de Bragança;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 131038/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SÁ e SULDBLANO OLIVEIRA GOMES para, em conjunto, exercerem as atribuições em processos e audiências do 2º cargo da promotoria de justiça

de Bragança, no período de 14/06 a 12/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 17 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0985/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 127908/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SÁ para officiar em conjunto com o promotor de justiça Jefferson Ferreira Coelho nas audiências de atribuição dos 1º e 2º cargos da da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá, nos dias 11 e 12/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 17 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0987/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a situação excepcional de trabalho remoto informado pelo promotor de justiça Arlindo Jorge Cabral Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 148955/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SULDBLANO OLIVEIRA GOMES para, juntamente com o promotor titular, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança, no período de 17/09 a 31/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 17 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0988/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o elevado acervo de processos e procedimentos existentes e de audiências a realizar informado pela promotora de justiça Sandra Fernandes de Oliveira Gonçalves;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 149006/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VYLLYA COSTA BARRA para, juntamente com a promotora de justiça Sandra Fernandes de Oliveira Gonçalves, para atuar nas atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém, no período de 17/09 a 31/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 17 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0989/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo de atividades policiais e do tribunal do

júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 149288/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 19/09/2024, referente aos autos do processo nº 0816255-49.2022.8.14.0006, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo de atividades policiais e do tribunal do júri de Ananindeua, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0990/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça de Curralinho;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 147070/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça THIAGO MARSICANO DA NÓBREGA DE ARAÚJO para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 24, 25 e 26/09/2024, referente aos autos do processo de número não especificado de atribuição do único cargo da promotoria de justiça de Curralinho, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0991/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 148892/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CESAR LIMA ALVARES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 03/10/2024, referente aos autos do processo nº 0800755-34.2022.8.14.0105, de atribuição do único cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0992/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas da promotora de justiça Lilian Regina Furtado Braga;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 147973/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TULIO CHAVES NOVAES para exercer as atribuições do 12º cargo da promotoria de justiça de Santarém, nos dias 7, 8 e 9/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0993/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento, para participar do "V Congresso Ítalo-Luso-Brasileiro, em Roma/Vaticano, da promotora de justiça Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, no período de 21 a 26/09/2024; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos, e de acidentes de trabalho; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 147606/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SÍLVIA BRANCHES SIMÕES para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos, e de acidentes de trabalho, no período de 21 a 26/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0995/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas da promotora de justiça Paula Caroline Nunes Machado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça de Vigia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 118701/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JHONNES LIRA FEITOSA para exercer as atribuições do único cargo da promotoria de justiça de Vigia, no período de 03 a 07/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 20 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0997/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 149309/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para, juntamente com a promotora titular do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, officiar na audiência agendada para o dia 26/09/2024, relativa ao processo nº 0806267-64.2024.814.0028, na comarca de Parauapebas, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 20 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0998/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a impossibilidade de a promotora titular realizar visita técnica e audiências nos dias 17 e 19/09/2024, na comarca de Jacundá e, no dia 18 de setembro, na de São João do Araguaia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, de Jacundá e de São João do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 148050/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS para, exercer as atribuições do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 17, 18, e 19/09/2024, especialmente para realizar visita técnica e audiências nos dias 17 e 19/09/2024, na comarca de Jacundá, e audiências, no dia 18 de setembro, na de São João do Araguaia, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

TUCIONAL.

Belém-PA, 20 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0999/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas da promotora de justiça Ely Soraya Silva Cezar;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 147855/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça RAFAELA VALENTIM ARAGÃO para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Capanema, nos dias 21 e 22/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 20 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1000/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o SIP nº 11126/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO para officiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do estádio Leônidas Castro (Curuzu), referente ao jogo Paysandu x Sport Recife, no dia 23/09/2024, sem prejuízo das atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 20 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1001/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça criminal de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 149883/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ÍTALO COSTA DIAS officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 23/09/2024, referente aos autos do processo nº 0804905-44.2021.8.14.0024, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça criminal de Itaituba, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1002/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de realização de mutirão para conclusão e saneamento de procedimentos extrajudiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo de promotoria de justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 146669/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para exercer, em regime de mutirão, as atribuições do 2º cargo de promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, nos procedimentos extrajudiciais, no período

de 20/09 a 18/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1003/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas da promotora de justiça Luciana Vasconcelos Mazza;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 148541/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DANIELA GOMES FONSECA para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, nos dias 21 e 22/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1004/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça titular do único cargo da promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista para officiar nas sessões do tribunal do júri, nos dias 24, 25 e 26/09/2024, no município de Curralinho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo de promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 149653/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça IGOR DANTAS para exercer, conjuntamente com o promotor de justiça titular, as atribuições do único cargo de promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista, nos dias 24, 25 e 26/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1005/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a realização da reunião presencial designada para o dia 01/10/2024, referente ao processo nº 0812857-85.2024.814.0051, no âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça de Santarém.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 149455/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES para, em conjunto com a promotora titular, atuar na reunião presencial designada para o dia 01/10/2024, referente ao processo nº 0812857-85.2024.814.0051, de atribuição do 8º cargo da promotoria de justiça de Santarém, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1006/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a realização da reunião presencial designada para o dia 30/09/2024, referente ao procedimento SAJ nº 09.2024.00003809-8, no

âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça de Santarém.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 149735/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES para, em conjunto com a promotora titular, atuar na reunião presencial designada para o dia 30/09/2024, referente ao procedimento SAJ nº 09.2024.00003809-8, com candidatos às eleições municipais, de atribuição do 8º cargo da promotoria de justiça de Santarém, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1007/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça titular Cristine Magella Correa Lima, para participar do XVI CONGRESSO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, no período de 11 a 14/09/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais perante o 5º cargo da promotoria de justiça criminal de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 144261/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para, exercer as atribuições ministeriais perante o 5º cargo da promotoria de justiça criminal de Marabá, no período de 11 a 14/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1008/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos

constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 148901/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU e LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA para, conjuntamente, exercerem as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, no período de 01 a 31/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1009/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor titular para gozo de licença-saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 149517/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém, no período de 17 a 26/09/2024,

sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1010/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça titular para gozo de licença-saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 149490/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém, no período de 16/09 a 15/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1011/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça titular para gozo de folgas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 149559/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para exercer as atribuições do 13º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 23 e 24/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1012/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça titular para gozo de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça São Francisco do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 149474/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para, exercer as atribuições do único cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará, no período de 18/11 a 17/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1013/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado SIP sob nº 11130/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para oficiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do estádio Leônidas Castro (Curuzu), referente ao jogo Paysandu x Ituano, no dia 27/09/2024, sem prejuízo das atribuições originárias. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 1129908

PORTARIA Nº 6105/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores AMANDA NATHALIA GALVÃO GUIOMARINO, VERENA BARROS FREIRE e MAURÍCIO MIRANDA XAVIER para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO para atuar na Concorrência Eletrônica vinculada ao Gedoc nº 141906/2024, cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados de supervisão, consultoria, coordenação, gerenciamento e acompanhamento técnico para apoio à fiscalização, relativos ao contrato de elaboração de projetos básicos de arquitetura e complementares de engenharia, necessários à Execução da Obra de Construção da Nova Sede do MPPA em Belém, com o uso da metodologia BIM, com vistas à certificação LEED® BD+C - New Construction, versão 4.1, de acordo com o disposto no art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022.

II - DESIGNAR os servidores Alinne Nassar Palmeira Oliveira Fernandes, Emerson Bruno de Oliveira Gomes e Gabriel Villas Boas de Amorim Lima como titulares da banca responsável pela análise dos quesitos de natureza qualitativa das propostas técnicas e, no impedimento de um destes, o servidor Fábio de Sousa Silva, nos termos da art. 10 c/c art. 26 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 2, de 7 de fevereiro de 2023.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1130248

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação: nº 021/2024-MPPA

Processo: Gedoc nº 148331/2024.

Fundamento Legal: artigo 74, CAPUT, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EDITORA VERDE LTDA (CNPJ 10.889.568/0001-69).

Objeto: contratação de uma cota de patrocínio da 16ª edição do Livro do Círio Oficial, ano 2024.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 04/10/2024

Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1129762

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 6144/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a RITA CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.2317, lotada na Promotoria de Justiça de Óbidos, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/10 até 25/10/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTES DE RECURSOS 010100000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/10/2024.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 BELÉM, 07 de outubro de 2024.
 MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 6145/2024-MP/PGJ
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a WESGLEY YANGLEY DE SOUSA MARIA-NO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.4092, lotado na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/10 até 25/10/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/10/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de outubro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 6146/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARCUS MURILLO PEGADO AINETTE JUNIOR, ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, Matrícula n.º 999.2970, lotado na Promotoria de Justiça de Bujaru, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/10 até 1º/12/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de outubro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 6147/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARLENE SILVA DE SOUSA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3752, lotada na Promotoria de Justiça de Curionópolis, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/10 até 1º/12/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de outubro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1130309

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº8.666/1993)

Núm. da Ata de Registro de Preços: 011/2024-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2023-MP/PA

Processo: Gedoc nº 133075/2022.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PROATIVA EVENTOS

LTDA., CNPJ: 33.921.734/0001-62.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDIODESCRITOR.

Data da Assinatura: 05/07/2024

Vigência: 08/07/2024 a 08/07/2025

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Apresen- tação	QTD Estimada	Preço Unitário	Valor global máximo do Item
4	Prestação dos serviços de audiodescritor para atuar em eventos oficiais do Ministério Público do Estado do Pará, com presença de público. Atendimento para as Sedes das Regiões Administrativas: Belém I (Região Metropolitana de Belém), Belém II (Ananindeua), Baixo Amazonas (Santarém), Sudeste I (Marabá), Sudeste II (Redenção), Sudeste III (Tucuruí), Sudeste IV (Parauapebas), Marajó I (Soure), Marajó II (Breves), Sudoeste I (Altamira), Sudoeste II (Itaituba), Nordeste I (Castanhal), Nordeste II (Capitania), Nordeste III (Paragominas), Tocantins (Abaetetuba).	HORA	300	420,00	126.000,00

Valor global: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Endereço da Contratada: Rua Coronel Monte Alverne, n.º 637, sala A Loja 06, bairro Centro, Sobral/CE, e-mail: contato@proativaeventos.com.br
 Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1095019

Extrato da Recomendação nº 003/2024-MP/PJ Eleitoral

A Promotora de Justiça Eleitoral - 59ª ZE, com fundamento no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna pública a Recomendação nº 003/2024-MP/PJ Eleitoral, de 03 de outubro de 2024, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Eleitoral - 59ª ZE, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, 385, Park dos Buritis, CEP 68.552-760, Redenção - Pará, Fone (94) 3363-1600/ (91) 98455-8767.

Recomendação nº 003/2024-MP/PJ Eleitoral

Assunto: Dispõe sobre a vedação de derramamento de "santinhos" nas vias públicas, especialmente no dia das eleições.

Promotora de Justiça: Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann

Protocolo: 1129899

Extrato da PORTARIA nº 003/2024/MPE-96ªZE

O Promotor de Justiça Eleitoral com atribuições perante a 96ª ZE de Belém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Eleitoral SAJ nº 06.2024.00001033-3, por meio da PORTARIA nº 003/2024-MPE-96ªZE, com objetivo de reunir informações sobre denúncia encaminhada pelo Tribunal de Consta do Município através do Ofício 134/2024/DIJUR/TCMPA. Extrato da PORTARIA nº 003/2024-MPE-96ªZE

Objeto: Instauração do Procedimento Preparatório Eleitoral SAJ nº 06.2024.00001033-3.

Assunto: Reunir informações sobre denúncia encaminhada pelo Tribunal de Constas do Município através do Ofício 134/2024/DIJUR/TCMPA.

Promotor de Justiça: ELIEZER MONTEIRO LOPES

Protocolo: 1130049

EDITAL 75/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª entrância (9º PJ com Atribuições Gerais de Belém) foi pelo critério de antiguidade;
 FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
10º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 04 de outubro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 76/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª entrância (10º PJ com Atribuições Gerais de Belém) foi pelo critério de merecimento;
 FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no

Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
9º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 04 de outubro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 77/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE ANAJAS

Belém-PA, 04 de outubro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1130096**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 73/2024-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital n.º 73/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.973 de 24/09/2024:

PJ DE JACUNDÁ GEDOC n.º 149.936/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
31	ALINE CUNHA DA SILVA	150.854/2024	25/09/2024
63	BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA	152.666/2024	03/10/2024
64	ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA	152.317/2024	02/10/2024
65	KELLYMAR PEDROSA DE SOUZA	151.066/2024	26/09/2024
68	FELIPE FREITAS VASCONCELOS	150.972/2024	25/09/2024
71	ADRIANO MODA SILVA	152.737/2024	04/10/2024
72	JOAO FRANCISCO AMARAL NETO	152.446/2024	02/10/2024
75	JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	151.678/2024	30/09/2024
77	FLAVIO VIEIRA LOPES MONTALVAO	151.299/2024	27/09/2024
80	RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA	150.960/2024	25/09/2024
81	LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE	151.059/2024	26/09/2024
84	PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	150.846/2024	25/09/2024
90	ROGERIO LUIZ FERREIRA SILVA	151.728/2024	30/09/2024
91	RHANDER LIMA TEIXEIRA	151.258/2024	27/09/2024
92	PEDRO SMITH DO AMARAL NETO	152.099/2024	01/10/2024

Belém-PA, 07 de outubro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 74/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 74/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.973 de 24/09/2024:

9º PJ CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL GEDOC n.º 149.937/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
54	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	150.869/2024	25/09/2024
65	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	152.705/2024	03/10/2024
67	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO	150.868/2024	25/09/2024
73	GRACE KANEMITSU PARENTE	150.996/2024	25/09/2024
76	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR	151.031/2024	25/09/2024
80	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	150.901/2024	25/09/2024
81	ELY SORAYA SILVA CEZAR	151.018/2024	25/09/2024
84	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	151.830/2024	30/09/2024
88	ALINE JANUSA TELES MARTINS	152.802/2024	04/10/2024
89	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	152.826/2024	04/10/2024
91	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	150.970/2024	25/09/2024
93	LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	150.850/2024	25/09/2024
95	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	150.916/2024	25/09/2024
98	DANIEL BRAGA BONA	151.372/2024	27/09/2024
101	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	150.849/2024	25/09/2024
104	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	150.977/2024	25/09/2024
109	ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	150.838/2024	25/09/2024
116	HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	152.637/2024	03/10/2024
119	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	151.397/2024	27/09/2024
128	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	150.899/2024	25/09/2024
130	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	150.856/2024	25/09/2024
131	MULLER MARQUES SIQUEIRA	150.867/2024	25/09/2024
135	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	150.866/2024	25/09/2024

Belém-PA, 07 de outubro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1130307

MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREU BRANCO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, faz retificação da publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3599, pag. 11 e 12, edição de 04/10/2024, e na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) nº 35.988, pag. 131, número de Protocolo: 1129105 edição de 04/10/2024, no que se refere a publicação, justificando que, houve apenas um erro de digitação. **RETIFICAÇÃO: Onde Lê-se:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-001/2024-FMMA, **Leia-se:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-016/2024-PMBB; **Onde Lê-se:** abertura da sessão na data de 18/10/2024 às 09h00min, **Leia-se:** abertura da sessão na data de 22/10/2024 às 09h00min.

Breu Branco-PA, 07 de outubro de 2024

Tiago Silva Marchesini

Agente de contratação

Protocolo: 1130254**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS****AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME**

A Equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais, informa que O Processo Licitatório NO 155/2024/FME-CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico 095/2024/SRP, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. Que seria realizado no dia 08/10/2024, às 08h:00min encontra-se SUSPENSO, "Sine die", O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br/www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/>.

Protocolo: 1130006**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050909204.000037/2024-44, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90008/2024-CEL/FCCM, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 21 de outubro de 2024 - 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS, RECARGAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINARIAS DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, SUAS EXTENSÕES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitacoes ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM - Fundação Casa de Cultura de Marabá, folha 31 Quadra especial Lote 01 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org. **Wania Cristina Gomes Ferreira - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 1130255**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS - R\$ 282.781,74 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos) - Contrato Adequado = R\$ 1.612.787,65 (um milhão, seiscentos e doze mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) - Contrato Administrativo Nº 011/2024/SEVOP/PMM - referente ao Processo Administrativo Nº 34.336/2022- CEL/SEVOP/PMM, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 110/2022- CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 013/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 E MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PMM. Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº09.465.044/0001-61, Assinatura: 07/10/2024, Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Públicas. **ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA - Secretária.**

Protocolo: 1130256**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS****ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240827****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-037PMP**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e permanente de utensílios de cozinha industrial, para repor os estoques do DAE (Divisão de Alimentação Escolar), que é responsável por distribuir/abastecer todas as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que compõem a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$37.983,27 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 17 de Setembro de 2024

Protocolo: 1130100**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240828****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-037PMP**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e permanente de utensílios de cozinha industrial, para repor os estoques do DAE (Divisão de Alimentação Escolar), que é responsável por distribuir/abastecer todas as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que compõem a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 166.156,18 (cento e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 17 de Setembro de 2024

Protocolo: 1130102**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240829****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-037PMP**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PPH DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e permanente de utensílios de cozinha industrial, para repor os estoques do DAE (Divisão de Alimentação Escolar), que é responsável por distribuir/abastecer todas as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que compõem a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 239.331,85 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 17 de Setembro de 2024

Protocolo: 1130104**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240830****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-037PMP**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA-EPP

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e permanente de utensílios de cozinha industrial, para repor os estoques do DAE (Divisão de Alimentação Escolar), que é responsável por distribuir/abastecer todas as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que compõem a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 141.666,28 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 18 de Setembro de 2024

Protocolo: 1130106

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240836

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-037PMP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PRO-SEGUIR SIST.DE SEG.RESIDENCIAL E MONITORAMENTO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e permanente de utensílios de cozinha industrial, para repor os estoques do DAE (Divisão de Alimentação Escolar), que é responsável por distribuir/abastecer todas as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que compõem a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 273.630,00 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 02 de Outubro de 2024

Protocolo: 1130108

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240832

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-037PMP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COMABEM SUPERMERCADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e permanente de utensílios de cozinha industrial, para repor os estoques do DAE (Divisão de Alimentação Escolar), que é responsável por distribuir/abastecer todas as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que compõem a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 422.815,67 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 18 de Setembro de 2024

Protocolo: 1130112

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20210598

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001SEMAP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAP
CONTRATADO: NORTE COMERCIO DE GASES EIRELI.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RODOVIA PA 160, QUADRA 127, LOTE 05, BAIRRO CIDADE JARDIM, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO CENTRAL LIGADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAP, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de outubro de 2021 a 21 de outubro de 2022.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 21 de outubro de 2021 a 21 de outubro de 2025.

VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), E O PRAZO 12 (doze) meses (21 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2025).

DATA DO ADITIVO: 03/10/2024.

Protocolo: 1130114

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2024-SEMSA

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Registro de Preço Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviço Continuado de Locação de Perfurador Elétrico Para Realização de Procedimentos Ortopédicos Para Atendimento da Demanda do Hospital Municipal de Santarém. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 08/10/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/10/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/ Portaria nº 054/2024 - SEMSA.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024-SEMSA

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Registro de Preço Para Contratação de Empresa Para Futura e Eventual Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, Locação de Software e Aquisição de Bobinas

de Papel Térmico Para Atendimento da Demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 08/10/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 24/10/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/ Portaria nº 054/2024 - SEMSA.**

Protocolo: 1130257

PARTICULARES

MOKA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ/MF 43.698.899/0001-70

Torna público que requereu da SEMMA/BELÉM, Licença Prévia e Instalação, proc. Nº 6873 de 04/10/24 p/ Posto de Combustíveis, Sítio a Rod. PA 391, nº 23, Bairro Murubira, Dist. Mosqueiro, Belém/Pará CEP 66.918-090.

Protocolo: 1130218

Eu, IRENILDE DE SOUZA SILVA
CPF: 234.200.302-15

Torna público que requereu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) do Município de Goianésia do Pará a Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de Bovinocultura da Fazenda Soberana, localizada na rod. PA-154 seguindo pela vicinal garote, S/N, CEP: 68.639-000, zona rural de Goianésia do Pará.

Protocolo: 1130220

EMPRESARIAL

PORTARIA Nº 232 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

CRIA A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS PARA TRANSIÇÃO DE MANDATO 2024-2025, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando a necessidade de formar a Comissão Administrativa de Transição de Mandato da Câmara, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 004/2024/TCM-PA, de 18 de junho de 2024, que REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TRANSIÇÃO DEMANDATOS NO ÂMBITO DOS PODERES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ (2024-2025) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Paragominas – CATM/CMP, para Transição de Mandato 2024-2025.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Paragominas – CATM/CMP, os seguintes servidores e assessores:

- Aline de Sá Bezerra, Diretor Legislativo, matrícula nº 110565-5 – Gestão sucedida.
- Anderson dos Santos Sampaio, Assessor de Comunicação, matrícula nº 110597-3 – Gestão sucedida.
- Ana Kariny Silva de Jesus, Diretor Administrativo, matrícula nº 110523-0 – Gestão sucedida.
- Benedito Ferreira Silva, Controlador Geral, matrícula nº 02031 – Gestão sucedida;
- Carlos José do Amaral Ramos, assessoria contábil, CRC/PA nº 013913-0/4 – Gestão sucedida;
- Celina da Costa Viana, Diretora do Departamento de Orçamento e Finanças, matrícula nº 110557-4 – Gestão sucedida;
- Kaliny dos Reis Ribeiro, Diretor de Compras, Licitação e Contratos, matrícula nº 110558-2 – Gestão sucedida.
- Onildo Gusmão Soares, Diretor de Patrimônio e Suprimentos, matrícula nº 110273-7 – Gestão sucedida.
- Rafael Ichiro Godinho Suzuki, assessoria jurídica, OAB/PA 20.328 – Gestão sucedida.

Art. 3º Fica indicado como coordenador da Comissão de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Paragominas – CATM/CMP, o Dr. Rafael Ichiro Godinho Suzuki, assessoria jurídica, OAB/PA 20.328 – Gestão sucedida.

Art. 4º O período destinado à execução do processo de transição de mandato, no âmbito do Poder Legislativo, será do dia 7 de outubro de 2024 até o dia 31/01/2025.

Art. 5º A CTM se reunirá para realizar os seus trabalhos em local próprio da Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 6º Os direitos, os deveres e as competências dos coordenadores e dos membros da CATM, são aqueles estabelecidos nos art. 35 ao 40 da IN 04/2024/TCM-PA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paragominas, em 7 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMP

Protocolo: 1130092

LIMA, IRMÃOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.N.P.J. nº 04.893.970/0001-14

NIRC 15.300.010.705

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição dos mesmos, na Sede da Sociedade, sita à Avenida Senador Lemos nº 247 salas 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, que os documentos de que tratam o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, referente ao ano de 2023.

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convocação dos Senhores Acionistas para Assembléia Geral Ordinária que realizará dia 09 de novembro de 2024, sendo 1º Convocação às 16:00 (dezesesseis) horas, 2º Convocação às 16:30 (dezesesseis e trinta) horas na sede avenida Senador Lemos nº 247 salas 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, para deliberarem os seguintes:

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao ano de 2023;
- Eleição dos Membros da Diretoria para o exercício de 2025.
- Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria para o exercício de 2025.
- O que ocorrer.

Belém, Pará, 09 de Outubro de 2024

MARIA DO CARMO LIMA MENDES LOBATO

Diretora Presidente

C.P.F. nº 098.654.892-87

Protocolo: 1130221**A, VALE BONITO AGROPECUÁRIA S.A.**

CNPJ: 01.794.428.0002-05

Torna público que requereu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a Renovação da Licença de Atividade Rural nº 13267/2019 referente ao Processo nº 2024/0000027849, para a atividade de cultura de ciclo curto, localizada em Xinguara/PA.

Protocolo: 1130222**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
IMPORTADORA E EXPORTADORA SABOR**

VERA ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.506.213/0001-40

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e turismo - SEMMAT/Benevides, a Licença de Operação (L.O.), para BENEFICIAMENTO DE FRUTAS, com o endereço RUA JARBAS PASSARINHO Nº 02, bairro: BACABEIRA, através do processo nº 232469113 e lhe foi concedida a L.O nº 202400000088.

Protocolo: 1130223**A TAMASA ENGENHARIA S.A.**

CNPJ: 18.823.724/0010-91

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará - SEMMA, a renovação da Licença de Operação - LO nº 021/2024, para a atividade de extração de saibro fora de corpo hídrico, em uma área de 12,20 HA, na qual o material será utilizado para fins da execução dos serviços remanescentes das obras de duplicação da Rodovia BR-316/PA, trecho: Entre. BR-010 (A) - DIV. PA/MA (Alto Bonito), subtrecho: fim pista dupla - Entr. PA-324 (p/ Salinópolis), segmento: km 67,60 km 11,60 e extensão de 45 km, a área de extração fica localizada na rodovia BR-316, KM 88, zona rural, processo nº 034/2023.

Protocolo: 1130219**FA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**

CNPJ: 11.905.563/0001-45

Torna público que RECEBEU junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 14973/2024, para a realização da atividade de Empresa Transportadora de substância e produtos perigosos.

Protocolo: 1130225**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN**

CNPJ 04.953.717/0001-09

Torna público que recebeu da SEMAS PA, a LI sob nº 3516/2024 e AU Nº 5664/2024 para atividade de Rodovia/ferrovia, para a construção e pavimentação da PA 368 - LOTE I, trecho: Perímetro urbano de Portel até a BR 422, no município de Portel.

Protocolo: 1130226**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN**

CNPJ 04.953.717/0001-09

Torna público que recebeu da SEMAS PA, a LI sob nº 3517/2024 e AU Nº 5664/2024 para atividade de Rodovia/ferrovia, para a construção e pavimentação da PA 368 - LOTE II, trecho: Perímetro urbano de Portel até a BR 422, no município de Portel.

Protocolo: 1130227**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E
MINERADORES DA AMAZÔNIA LEGAL**

CNPJ 01.738.809/0001-88

Torna público que solicitou o pedido de Licenças Ambientais: LI, LP e LO junto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA - SEMMA/NOVO PROGRESSO-PA, Processo nº 1837/2024, para extração e beneficiamento de minério de ouro para os Processo ANM nº 850.216/2024.

Protocolo: 1130228**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SRP-CMIA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum, com fornecimento contínuo e parcelado. Empresa: LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.552.469/0001-94. Valor R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Homologado: 03/10/2024.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SRP-CMIA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum, com fornecimento contínuo e parcelado. Empresa: LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.552.469/0001-94. Valor R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **Erlon Werton Feitosa-Presidente da Câmara.**

Protocolo: 1130249**A Empresa CONSTRUA ENGENHARIA LTDA**

Inscrita no CNPJ 01.621.876/0001-18

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR/ACARÁ a Licença Operação Nº 024/2024 para atividade de "Usina de Asfalto, inclusive Móvel (canteiro de obras com instalações administrativas e outras atividades de apoio)" localizada na Rodovia PA 252, Km 09, S/N, Trecho Acará/Concórdia, Acará/PA, através do Processo Nº 084/2020.

Protocolo: 1130250**PRIMOS RUARO AGRONEGÓCIOS LTDA**

CNPJ nº 28.247.159/0001-24

Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Atividade Rural - LAR, que gerou o processo nº 2023/0000001803, para a atividade de Cultura de Ciclo Curto na Fazenda Rancho Alegre, a qual está localizada no município de Santana do Araguaia - PA, na Coordenada Geográfica: Lat.: 09°28'03,92" S, Long.: 50°36'53,47" O. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAS/PA.

Protocolo: 1130251**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**

FAZENDA MALAIKA, AGROEXPORT

TRADING E AGRONEGÓCIOS S/A

CNPJ 25.333.824/0009-61

Torna-se público a solicitação do pedido da LICENÇA DE OPERAÇÃO -LO, para as ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE SILOS PARA GRAOS e ATIVIDADES DE APOIO DA FAZENDA, sob o protocolo nº 128/2024 da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - Tailândia/PA.

Protocolo: 1130252**VIEIRA E PIZZOLI VIEIRA LTDA**

TRANSPORTADORA TREVÃO II

CNPJ - 10.737.595/0007-01

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), L.O. Ativa nº 15113/2024 e processo nº 2022/0000008085, com validade até 26/03/2026 - porte E-III na tipologia licenciada 2303-1 Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, autorizado NV: 71, BR-163, Km 1348, s/n - Comunidade Bela Vista do Caracol - Trairão-Pará.

Protocolo: 1130240**O empreendimento G. S. DO NASCIMENTO**

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - POSTO GIL

Inscrito no CNPJ 50.462.947/0001-92

Torna público que REQUEREU E RECEBEU da SEMMA - Tomé-Açu, a Licença de Operação para atividade econômica de COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS/QUÍMICOS e POSTOS DE SERVIÇOS/ABASTECIMENTO - POSTO REVENDADOR, originada através do processo de Nº 7112/2023 com data do protocolo em 29/11/2023.

Protocolo: 1130241**OURÉM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

CNPJ nº 31.446.416/0001-61

Torna público que recebeu da SEMA LO Nº 018/2024, válida até 24/09/2025, para Posto Revendedor de Combustíveis em Ourém/PA.

Protocolo: 1130243**ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO EJA**

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. ALUNOS CONCLUINTE.

1.ALESSANDRA ROSA FAZIO 2.ALEXSANDER SOUZA DOS SANTOS MERLINS 3.ALICE PEREIRA MACHADO 4.ALINE FRANCIELLE DE OLIVEIRA PERECIN 5.ALUÍSIO DA SILVA FRAZÃO JÚNIOR 6.AMANDA LEAL MOTA SILVA 7.ANA LAURA CREVILIM PAULINO 8.CAIO CESAR ROCHA DE ASSIS 9.DANILO EDUARDO PEREIRA 10.DARIELMA PEREIRA TERRA 11.DASAYEVISK ALLAN NAVARRO GOMES 12.DOUGLAS FERNADO DA SILVA - JULIO PR 13.EDILSON BARBOSA DA SILVA 14.ELVISON LEONARDO FONSECA DE OLIVEIRA 15.EVERTON VINICIUS DO ESPIRITO SANTO MELO 16.EZEQUIEL CARLOS DANTAS NOGUEIRA 17.FAGNER PERSEU OLIVEIRA FERREIRA 18.FLAVIO JOSE GOMES DA SILVA 19.GERSON VIDAL DOS SANTOS 20.GILBERTO THIAGO DE OLIVEIRA 21.GRACIELLE SCHMITZ 22.HELENILDO MARTINS DE LIRA 23.HIGOR CARVALHO FERREIRA 24.IGOR PEREIRA FONTES 25.ISABELLY RIBEIRO AMARAL BRAGANTINE 26.JANETE DA SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 27.JARDMAR DA SILVA DIAS 28.JÉSSICA GA-

BRIELA INACIO CANDIDO 29. JÉSSICA RODRIGUES DAS NEVES 30. JOÃO LUCAS SANTOS SILVA 31. JOÃO VÍTOR PIANTA DE AGUIAR 32. JONATH RAMON LIMA SILVA 33. JOSÉ CÁSSIO DE LARCIERDA SOUZA 34. JOSÉ NUNES DA SILVA 35. JOYCE FERREIRA LOURENÇO 36. JUCINEY MORAES CABRAL JÚNIOR 37. JÚLIA BRAGA DA SILVA 38. JULIANA MATAIS DE OLIVEIRA 39. LAÍSA VITÓRIA LOPES ALVES 40. LARISSA DE SOUZA SANTOS 41. LEANDRO DA ROCHA VICTORIANO BARBOZA 42. LEANDRO MIGUEL FERREIRA 43. LECY DE BRITO FALCÃO FILHA 44. LILIA DA SILVA LOPES ALVES 45. LUCAS AZEVEDO MONTEIRO 46. LUIZ FERNANDO GONÇALVES AMADOR 47. MARCO ANTONIO NEVES GOMES JÚNIOR 48. MARCOS ANTONIO DE JESUS FARIAS 49. MARCOS CARLOS DE LIMA SILVA 50. MARCOS VINÍCIUS RUFINO NUNES 51. MATEUS ASSUNÇÃO SAREYER-DIM 52. MAYLLON DE MATTOS DA COSTA 53. NEUMA SANTANA MOREIRA 54. PAOLA CRISTINA INACIO ROFINO 55. PAULA PEREIRA MENDES CAETANO FLORENCIO 56. PÉRICLES MONTEIRO FALCÃO 57. RAQUEL LIMA DE ANDRADE 58. RENATO VIRGULINO DOS SANTOS 59. RICHARD ALEXANDER ORSI GRANZOTTI DOS SANTOS 60. RICHARD CRISTIANO DA SILVA ESTEVES 61. ROGÉRIO ÉVERTON LINO DA SILVA 62. SANDRA FLAVIANA ALVES DA SILVA 63. SHEILA MARIA GUERRA PIRES 64. SÍLVIA LINO CORREIA DA SILVA 65. SOLANGE DOS SANTOS SILVA 66. STÉFANI SANTOS AS SILVA 67. THIAGO DE LIMA TELES 68. VALTER DOS REIS MARTINS 69. WALEX DA SILVEIRA DE JESUS 70. SANDRA NUNES DA SILVA 71. MARIA CAROLINA CORDEIRO HENRIQUE 72. DIEGO WALACE DE BRITO.

Protocolo: 1130244

**MADEIREIRA IDEAL INDÚSTRIA
COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Est. da Maracacuera, setor B, quadra 04, lote 6, galpão 1 e 2, Belém - PA, CEP. 66.815-140 CNPJ (MF) 01.863.514/0001-33, vem tornar publico o recebimento da nova LAO - Licença de Operação Nº 15123/2024 - Proc. Nº 2024/0000017994 da Secretaria De Estado de Meio Ambiente E Sustentabilidade (SEMAS/PA).

Protocolo: 1130245

**PRATES E PORTELA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ: 57.157.329/0001-88**

Torna público que requereu à SEMMA/Paragominas, a obtenção de Licença de Operação - LO para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP em Paragominas-PA.

Protocolo: 1130238

**MASTER NORTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA
CNPJ: 28.941.241/0003-16**

Torna público que requereu junto a SEMMAM/ITB a Licença de Operação - LO, sob processo nº 1349/2024, para atividade de dragagem, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1130246

Flauta de Bambu

2ª Edição



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.

